

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA



MANDADO DE GARANTIA

004.2022

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA AUDITORA PRESIDENTE DO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA**

Augusto de Paula Felipe, brasileiro, casado, educador físico, inscrito no CPF sob o nº 366.414.738-30 (Doc. 1), residente e domiciliado à Rua Milton Soares, 213, Torre 1 Apartamento 71, Jardim Sarah, Butantã – São Paulo, e-mail depaula88@gmail.com, vem respeitosamente por meio de sua advogada devidamente constituída (procuração anexa – Doc. 2), com fundamento no artigo 88 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (“CBJD”), impetrar o presente

MANDADO DE GARANTIA COM PEDIDO LIMINAR

Em face da **Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor (“CBHG”)**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.197/0001-87, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Rua Sete De Setembro nº 92, salas 2405 e 2406, CEP 20.050-002, Centro, a ser citada na pessoa de seu representante legal, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor, para ao final, requerer.

I) DA TEMPESTIVIDADE

O ato de violação de direito líquido e certo ora abordado foi praticado com parecer definitivo encaminhado pela CBHG ao impetrante no dia 14 de junho de 2022 (Doc. 3), sendo, portanto, tempestivo o presente mandado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 88 do CBJD:

“Parágrafo único. O prazo para interposição do mandado de garantia extingue-se decorridos vinte dias contados da prática do ato, omissão ou decisão.”

II) DO CABIMENTO DO MANDADO DE GARANTIA COM PEDIDO LIMINAR

Excelentíssima auditora presidente, tendo em vista a proximidade da rodada do campeonato brasileiro de hóquei sobre grama adulto previsto para os dias 13 e 14 de agosto de 2022 (tabela de jogos anexa – Doc. 4), campeonato este que o impetrante almeja, com a presente ação, reaver seu direito de atuar como atleta, somado à distância onde está localizada a sede dos impetrantes e as alterações nos processos em decorrência da pandemia COVID-19, que traz dificuldades de protocolar o presente mandado em meio físico, resta cabível a propositura do presente mandado de garantia com pedido liminar, sem prejuízo ao devido processo legal, segundo prevê o artigo 92 do CBJD:

“Em caso de urgência, será permitido, observados os requisitos desta Seção, inclusive a comprovação do pagamento dos emolumentos, impetrar mandado de garantia por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico que possibilite comprovação de recebimento, desde que comprovada a remessa do original no prazo do parágrafo único do artigo 88, sob pena de extinção do processo, podendo o Presidente do Tribunal (STJD ou TJD), pela mesma forma, determinar a notificação da autoridade coatora. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).”

Assim, requer, desde já, o recebimento do presente mandado somente em meio eletrônico.

III) DO INTERESSE E LEGITIMIDADE

O impetrante, iniciou sua relação com o hóquei sobre a grama em 2003, como atleta do Macau Esporte Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 07.422.824/0001-07 (“MEC”), associação desportiva sem fins lucrativos, devidamente inscrita e vinculada a Federação de Hóquei do Estado de São Paulo, que por sua vez, é filiada à Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama e Indoor (“CBHG”).

Além de atleta do MEC, o impetrante, desde 2013, é contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”) (Doc. 5), pelo Serviço Social da Indústria (SESI), instituição de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº

03.779.133/0001.04, que se dedica a promover a assistência, cultura, educação, lazer e a saúde para os empregados da Indústria, seus parceiros e filhos, assim como da comunidade à sua volta, tendo o impetrante como função profissional o desenvolvimento dos times de base (de 13 aos 18 anos) do SESI no esporte dentro do programa “Sesi-SP Atleta do Futuro”.

Não obstante ao fato de ser técnico do time de base do SESI, o impetrante sempre manteve sua atividade como atleta e técnico do time feminino adulto do MEC, uma vez que sua atuação ocorria em campeonatos completamente distintos e em categorias e modalidades diversas, não havendo qualquer conflito entre as equipes e sendo sua participação permitida pela CBHG.

Pasmem, neste ano, o impetrante foi surpreendido com um comunicado da CBHG (Doc. 6) no qual impedia sua atuação como técnico do SESI e atleta do MEC para o campeonato nacional 11 adulto, ato este que não tem qualquer fundamento tendo em vista o impetrante já ter participado nas competições anteriores nestas mesmas condições e que não houve qualquer alteração na redação dos regulamentos vigentes desde 2015 (Doc. 7 ao Doc. 13) que o permitia atuar como técnico da base do SESI, atleta do MEC no campeonato nacional adulto e técnico do time feminino no campeonato nacional adulto justamente pelo fato de serem campeonatos independentes e em categorias diferentes.

Assim, está devidamente demonstrado o interesse e legitimidade do impetrante para propor o presente mandado de garantia.

IV) DOS FATOS

De 2015 a 2018, o impetrante atuou como técnico da base SESI nos campeonatos brasileiros Hockey 5 (modalidade jogada em campo sintético com apenas 5 atletas na linha e o goleiro) e Hockey Indoor (modalidade jogada em quadra indoor) e como atleta do MEC no campeonato brasileiro adulto (modalidade jogada com 11 jogadores em campo sintético) e Indoor adulto, sem nenhuma objeção da CBHG, conforme provas fotográficas aqui anexadas (Doc. 14).

Em 2019 e 2021, o SESI formou um time adulto com jogadores da base que obtinham a idade mínima para jogar o campeonato adulto, ou seja, jogadores

entre 16 e 18 anos, e se inscreveram para jogar o campeonato brasileiro adulto masculino. Nestes anos, considerando que o SESI apresentava um time adulto masculino e estaria no mesmo campeonato do MEC, o impetrante se transferiu para o SESI e jogou o campeonato por estes, cumprindo com os requisitos do regulamento.

Em 2022, por questões administrativas internas, o SESI decidiu que não formaria time adulto. Por este motivo, em janeiro de 2022, o impetrante efetuou sua transferência **como jogador** do SESI para o MEC.

Em meados de fevereiro/março deste ano, a CBHG agendou uma reunião técnica para discutir os regulamentos de todos os campeonatos de 2022 e o impetrante se inscreveu como técnico do SESI, interessado no regulamento da base (Hockey 5 e indoor), como ocorreu também nos anos anteriores.

Surpreendentemente, o impetrante recebeu uma ligação da responsável pelos campeonatos informando que ele não poderia atuar como representante do SESI, pois constava como atleta do MEC. Poucos dias depois, recebeu o parecer jurídico da CBHG informando que ele teria que decidir se atuaria como jogador do MEC ou técnico do SESI.

Então, o impetrante, encaminhou um e-mail para o MEC pedindo a desvinculação do time, pois não poderia se abster de seu trabalho como técnico do SESI em função dessa limitação imposta pela CBHG.

O impetrante, inconformado com a decisão da CBHG fundada em acúmulo de funções, questionou o parecer da CBHG demonstrando que se o caso dele era considerando acúmulo de funções, diversos outros também deveriam ser considerados como por exemplo:

- (i) O Presidente da Confederação atua como jogador de um clube carioca, inclusive no campeonato brasileiro adulto de 2022;
- (ii) Os técnicos e preparadores físicos da seleção brasileira atuam como jogadores, inclusive no campeonato brasileiro adulto de 2022;
- (iii) O Técnico da Seleção Brasileira além de atuar como jogador no presente campeonato brasileiro adulto de 2022, atua também como árbitro da competição em que está envolvido;

- (iv) Os próprios atletas da categoria principal (adulta) são árbitros na mesma competição que estão envolvidos;
- (v) Os atletas da categoria adulta filiados em seus clubes, são árbitros nas categorias de base;

Desde o início do hóquei no Brasil, o impetrante e todos os demais atletas e pessoas relacionadas ao esporte acompanham os esforços dos times, atletas, funcionários, voluntários para fazer a modalidade crescer como um todo tendo em vista ser um esporte pouco conhecido, sem patrocínio, falta profissional especializado na modalidade e demais dificuldades que a maioria dos esportes aqui no Brasil enfrentam. Apesar dos esforços, a modalidade olímpica não é profissional, são menos de 9 times no Brasil, aproximadamente 1000 atletas atuando em competições nacionais quando comparado com outras modalidades, sem patrocínio as Seleções e times, contando apenas como verbas oriundas do Governo.

Ainda, ressaltou que em diversos outros países em que a modalidade é ainda maior, o mesmo acontece, ou seja, a pessoa atua como técnico da categoria de base em um clube e joga o campeonato em na categoria adulta. Atualmente somente o SESI São Paulo conta com uma estrutura física própria, todos os demais clubes necessitam alugar um espaço para treinar ou dependem de alguma parceria.

Contudo, mesmo após sua explanação, o parecer definitivo da CBHG impedindo sua participação como atleta no campeonato brasileiro nacional foi encaminhado em 14 de junho de 2022 (Doc.4) cessando todas as vias administrativas para resolução do mérito.

V) DO DIREITO

A Constituição Federal de 1988 (“CF”) prevê o seguinte:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Ou seja, conforme dispõe a constituição pátria, todos tem o direito líquido certo de exercer livremente sua profissão e a participar de atividades desportivas, não sendo optativo ou excludente. Os direitos são garantidos constitucionalmente e podem ser praticados em conjunto, direitos estes que foram e estão sendo violado pela CBHG a partir do momento em que o impetrante **foi impedido de participar do campeonato brasileiro adulto como atleta e foi o obrigado a escolher entre sua profissão e sua atividade desportiva que é praticada desde 2003.**

Ademais, referida decisão da CBHG fere ainda o direito fundamento da igualdade previsto no artigo 5ª supracitado, uma vez que o “acúmulo de funções” é aplicado apenas ao impetrante, mantendo todos os outros atletas, dirigentes, árbitros, presidente a possibilidade de atuarem em suas profissões, atividades voluntárias e como atletas. Não vislumbramos qualquer respeito ao princípio da igualdade na decisão da CBHG, muito pelo contrário, a imposição da medida é completamente parcial e sem fundamento quando levamos em consideração o cenário real da modalidade e os demais casos expostos.

Cumpramos ressaltar ainda que, conforme descrito abaixo, o próprio parecer da CBHG exalta a importância da boa-fé e igualdade, contudo, apesar de pregarem pela moralidade, boa-fé, igualdade, isso não vem sendo aplicado a partir do momento em que as decisões são tomadas de forma parcial, afetando apenas que lhe interessa e resguardando os demais que possuem cargos superiores.

Importante destacar que todos os cargos administrativos, inclusive de quem redige o regulamento e organiza os campeonatos, são subordinados do presidente da CBHG, o que ilustra o maior conflito de interesse de todos, tendo em vista que o mesmo presidente, atua como jogador, ou ainda, o técnico da seleção brasileira, que joga o campeonato e tem seus jogadores como árbitros ou como adversários. Não seria possível aqui também haver um conflito de interesses?

Ainda assim, o interesse do impetrante não é impossibilitar que essas pessoas que possuam outras funções parem de jogar ou deixem de exercer outras atividades, pois é claro que o esporte precisa de pessoas assim, dispostas, interessadas, que se dediquem ao desenvolvimento do esporte mesmo sem ganhar nada em troca, mas que seja respeitado a igualdade, sem ferir o direito dos demais, conforme mencionado nas fls. 4, parágrafo 2º:

“Primeiramente, importante destacar a importância e a aplicação do princípio da moralidade para o caso em tela. A moralidade prevê o respeito a padrões éticos, de boa-fé, decoro, lealdade e honestidade. Observando esse princípio, percebe-se que é necessário zelar pela igualdade dentro do esporte, buscando a implementação de normas e direitos comuns a todos os envolvidos no desenvolvimento da modalidade.”

Ainda, a constituição prevê que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, bem como devem ser tratados de formas distintas, ou seja, vejamos:

“Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

[...]

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional”

No presente caso, todos os envolvidos no esporte sabem das dificuldades no desenvolvimento da modalidade, falta de profissionais especializados para treinamento, arbitragem, entre outras atividades técnicas, falta de verbas, patrocínios e muitas vezes, falta de atleta para o fomento do esporte. Por esse motivo, ainda hoje é necessário que as pessoas atuem em diversas atividades

dentro dos times e como voluntários nos próprios campeonatos organizados pela CBHG. Desta forma, o hóquei não pode, em hipótese alguma, ser comparado ao futebol, vôlei ou qualquer outro esporte comumente praticado no Brasil, e para o imparcial julgamento, deve ser levado em consideração o tipo de modalidade, o número de atletas, sua estrutura administrativa, além dos elementos fáticos.

Como o próprio parecer da CBHG menciona, às fls. 03, parágrafos 2º e 3º:

“O acúmulo de funções desportivas, no caso a de treinador e de atleta, trata-se de uma hipótese extraordinária e pouco vista nos inúmeros clubes e campeonatos disputados, independente da modalidade.

Essa circunstância, na maioria das vezes, não encontra previsão legal, já que na maioria dos regulamentos das competições oficiais, não há menção a essa possibilidade. Dessa forma, o acúmulo de funções acaba por não ser nem autorizado e nem proibido, originando uma lacuna dentro do ordenamento jurídico desportivo nacional.”

Não há nenhuma previsão legal no CBJD que proíba a atuação por dois clubes, desde que não haja conflito de interesse, o que não ocorre no presente caso, conforme demonstrado anteriormente, não havendo, desta forma, fundamento para referido impedimento.

VI) DO PEDIDO LIMINAR

Nobre Presidente Auditora, a demora na decisão pode tonar ineficaz a medida, tendo em vista que o campeonato já se iniciou e a proximidade da próxima campeonato.

A concessão da garantia pleiteada “in limine litis”, em nada prejudicará qualquer das equipes inscritas no campeonato, preservando a legalidade na realização dos jogos e com consequência, a entidade administradora por seus dirigentes.

Por outro lado, a não concessão da medida ou a demora no julgamento do mérito da causa ensejará o litígio sobre a decisão originada, dando azo a continuidade da ilegalidade, abuso de poder, discriminação e ineficácia do procedimento especial.

A pretensão do impetrante é a garantia do direito de participação no campeonato, direito este previsto nossa pátria constituição, cabendo a este tribunal afastar qualquer possibilidade de lesão a este direito.

Diante do exposto, requer seja concedida a garantia pleiteada no presente mandando, determinando que a Confederação:

- i) aceite a filiação do impetrante como atleta do time masculino do Macau Esporte Clube na categoria Adulta para participação do Campeonato Brasileiro 11;
- ii) aceite a participação do impetrante como técnico do time feminino do Macau Esporte Clube na categoria Adulta para participação do Campeonato Brasileiro 11;
- iii) aceite a participação do impetrante como técnico do Sesi na categoria de base nos campeonatos;

Termos em que,

Pede deferimento,

São Paulo, 04 de julho de 2022.

Tiene Rodrigues de Moraes
OAB 362.458

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C12-8A24-E725-C4AC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C12-8A24-E725-C4AC



Hash do Documento

AA732810640FD69BA71766AF6CA6654FDEC654652A7E42FA44A0AFD9AC43E28A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2022 é(são) :

- Tiene Rodrigues De Moraes Zeidan (Signatário) - 365.526.348-11
em 04/07/2022 22:12 UTC-03:00

Nome no certificado: Tiene Rodrigues De Moraes Zeidan

Tipo: Certificado Digital



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Transferência

Data: 04/07/2022 Hora: 18:59:28

Debitado da Conta-Corrente de Augusto De Paula Felipe

Agência e conta do débito: 2207

Conta-Corrente: 60004-0

Agência e conta do crédito: 212

Conta-Corrente: 136934-2

Favorecido: Confederacao Brasileira De Hoque

Valor: 900,00

Nº de Documento: 212754

Data do débito: 04/07/2022

AUTENTICAÇÃO

VCDGUXO4 EjYgxeLR ?BByTz46 XSIK9BPL pNq5?HDh 2gurkV2G wrpI9LKO gXXpBNRi
pURvnH2k kroid@DJ j#?XZA3r Zr12Vasr c#vYMsrx ab6FUaz5 NgOv8wtT XAFRZzs j
hgAs*9Q6 g2*PJ?KN VxZHtZWX ?gw@HIr@ qTARwMYa dbkJ7gBX 70400214 30004727


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
366.414.738-30

Nome
AUGUSTO DE PAULA FELIPE

Nascimento
20/06/1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

B521-032067

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.725.506-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/AGO/2009
 NOME AUGUSTO DE PAULA FELIPE
 FILIAÇÃO JOAO REGINALDO FELIPE
 E MARISA APARECIDA DE PAULA FELIPE
 NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 20/JUN/1988
 DOC. ORIGEM SAO PAULO-SP
 SANTO AMARO
 CN: LV.A333/FLS.146V/N.256299
 CPF 366414738-30

CARLOS ANTONIO DE SOUZA 121 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **AUGUSTO DE PAULA FELIPE**, brasileiro, casado, educador físico, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.725.506-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.414.738-30, residente e domiciliado na Rua Milton Soares, 213, Torre 1, Apartamento 71, Jardim Sarah, Butantã, São Paulo – São Paulo; nomeia e constitui sua bastante procuradora, a advogada **TIENE RODRIGUES DE MORAES**, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 362.458, com escritório onde recebe informações e notificações, situado na Rua Antônio Isaías Petrella, 66, Interlagos, São Paulo, São Paulo e endereço eletrônico tiene.rm@gmail.com; conferindo-lhe amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “*AD e ET EXTRA JUDICIA*” nos termos do artigo 105, do Código de Processo Civil vigente, para representar o outorgante, assim como promover a defesa de seus interesses e direito, podendo, para tanto, em nome do(a) outorgante, promover quaisquer medidas administrativas ou judiciais, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, seguindo-as até final decisão, interpondo os recursos legais, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses do outorgante nas contrárias, ainda conferindo-lhe, poderes especiais, para firmar compromissos ou acordo, receber, desistir, transigir e inclusive substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, inclusive realizar levantamento de depósitos e alvarás, especificamente, para atuar no MANDADO DE GARANTIA e qualquer outra ação que se fizer necessária perante o Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama.

São Paulo, 01 de julho de 2022.



AUGUSTO DE PAULA FELIPE

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

A/C Sr. Augusto de Paula Felipe

Ref.: Consulta Jurídica acerca da possibilidade de acúmulo de funções na qualidade de treinador e atleta de equipes distintas.

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta jurídica formulada pelo Sr. Augusto de Paula Felipe, treinador da equipe sub-18 do SESI-SP, em resposta ao Parecer Jurídico feito à CBHG em 14.03.2022, na qual sustenta, resumidamente: **(i)** Que atualmente o SESI-SP não possui uma equipe adulta de Hóquei sobre a Grama por uma decisão interna de privilegiar o fomento das categorias de base de determinadas modalidades; **(ii)** Que apesar de todos os esforços compartilhados para fazer com que a modalidade cresça, esta ainda é considerada amadora, com um modesto número de profissionais em atuação no Brasil; **(iii)** Que dentro do SESI-SP existem outros profissionais que acumulem funções em outras entidades de prática desportiva, o que não se configuraria como um impedimento para o Clube e, por fim, **(iv)** Que dentro da própria CBHG haveriam exemplos de acúmulos de funções, como o fato do Presidente da entidade ser também atleta vinculado à uma equipe da categoria adulta e o fato do técnico da seleção brasileira ser também atleta vinculado à uma equipe adulta e árbitro da mesma competição, o que demonstraria que a modalidade, para sua subsistência, necessita da boa-fé e honestidade das pessoas que buscam seu desenvolvimento.

Assim, faz os seguintes questionamentos:

- a. Caso possuisse contrato de trabalho na qualidade de atleta com o Macau Esporte Clube, não poderia atuar? Deveria abdicar de um dos cargos por que a CBHG não permitiria (a cumulação de funções)?
- b. Diante dos demais exemplos de cumulação de funções apresentados, deveriam estes também ser orientados a abdicar de suas funções como atleta e/ou árbitros para garantir a isonomia da prática desportiva?
- c. Se poderia atuar como técnico de equipe feminina de outro clube em competição adulta, uma vez que tratam-se de competições completamente independentes?

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A fim de responder à consulta, passo à imediata análise e explicitação das premissas teóricas que sustentam minha conclusão acerca da impossibilidade de cumulação de funções no caso *sub oculis*.

Com efeito, estamos diante de um caso no qual se pleiteia a possibilidade de um único indivíduo apresentar vínculo esportivo com mais de uma entidade de prática desportiva pertencente à mesma modalidade, ou seja, filiada à mesma entidade de administração do desporto – CBHG, o que demanda uma análise conjunta das normas emanadas pela legislação e Regulamentos aplicáveis.

Inicialmente, cumpre-nos fazer algumas elucidações acerca do equívoco interpretativo entre os conceitos de esporte “amador” e “não profissional”. Em que pese estarmos diante de hipótese de prática do desporto de rendimento de modo não profissional, não há que se falar

em amadorismo. A conceituação de esporte amador, revogado pela Lei nº 9.981/2000, era identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de qualquer forma de remuneração ou incentivos materiais para atletas de qualquer idade. Agora, no âmbito do desporto não profissional, podem as entidades desportivas (administração e prática) angariar receitas diversas para sua promoção e difusão, sem que isso seja considerado exercício de atividade econômica, incluída a possibilidade dos atletas também se beneficiarem de incentivos materiais e de patrocínio, extraindo vantagens pessoais da sua atividade e podendo a ela dedicar-se até com exclusividade, se assim for o seu desejo e reunir condições suficientes para tanto.

Feitas estas considerações e restando definida a atividade exercida pela maioria dos atletas vinculados à CBHG como atividade desportiva não profissional, importa destacar que o fato da atividade desportiva ser realizada de forma não profissional não o descaracteriza como “desporto de rendimento”, conceituação que compreende as modalidades esportivas praticadas conforme regras nacionais e internacionais, com vistas à obtenção de resultados e à competição entre seus praticantes.

A finalidade do desporto de rendimento é a mesma, independente de realizar-se de modo profissional ou não profissional, qual seja, buscando a “obtenção de resultados” (por meio de competição), torna-se evidente que estes somente serão alcançados com base na especialização dos atletas, circunstância que demanda treinamento intenso, regular e regime de dedicação específica à respectiva modalidade esportiva.

Logo, para obtenção de resultados dentro dessa escala de grandeza, é função esperada das entidades de prática desportiva exercer o papel de direção das atividades (planejamento, organização, controle e disciplina), ou seja, articular recursos, determinar objetivos e metas,

estabelecer a rotina de treinamentos em local apropriado sob desígnio de uma comissão técnica especializada, selecionar atletas e cuidar para que o praticante mantenha excelente condição atlética, associada à necessidade constante de deslocamentos para participação em competições, tudo de acordo com regulamentos e normas internas e das entidades de administração do desporto.

Consortes, o clube depende do atleta e este daquele, para que possa acontecer a prática do desporto formal, salvo raras exceções, possíveis apenas no âmbito das modalidades individuais (ex.: atletismo, tênis, automobilismo), através da filiação direta de atletas junto a entidades de administração (registro avulso). Porém, nas modalidades coletivas (ex.: hóquei, basquete, futsal, voleibol), a atividade dos atletas dependerá sempre da iniciativa de um clube em estruturar uma equipe e inscrevê-los em competições.

Daí a necessidade da criação de um sistema de filiação onde os atletas se vinculem a entidades de prática desportiva (Clubes), os Clubes a entidades de administração do desporto (regionais ou diretamente às nacionais) e estas a entidade internacional de administração da modalidade. Tendo, cada uma destas entidades, poderes para emanar normas próprias, desde que em consonância com as normas da entidade *supra*.

Considerando a primordialidade desta relação entre clubes e atletas em modalidades de prática coletiva, a CBHG, ao instituir suas normas próprias determinou que atletas, treinadores ou chefes de equipe não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos, mesmo que em funções diferentes (Itens 7.4 do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Hockey 5s e 7.7 do do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre a Grama Adulto 2022).

Como explicitado no Parecer anterior, trata-se de determinação que busca não só preservar a moralidade e integridade do sistema desportivo, mas também auxiliar a representatividade dentro deste sistema, o que não poderia ser feito na hipótese apresentada pelo Sr. Augusto.

Por outro lado, não se vislumbra em nossa legislação desportiva, bem como em nenhuma norma interna da Confederação, vedação à possibilidade de cumulação de funções nas qualidades de atleta/árbitro/possuidor de cargo diretivo.

Fato este que, como explicitado no próprio documento intitulado como “Parecer Augusto de Paula Felipe” decorre do fato da modalidade ainda se apresentar em estágio incipiente no Brasil.

Sendo fundamental destacar que a ausência de tal vedação, a contrário senso do que ocorre no caso de acúmulo de funções em clubes distintos, decorre do fato de aqui não existir, ao menos *a priori*, conflito de interesses para o detentor de ambas as funções.

A menos que se vislumbre a prática de atos de favorecimento pessoal, o fato de o Presidente da Confederação ser atleta vinculado à uma equipe apenas proporcionará uma melhor representação dos interesses dos atletas em geral.

Ademais, mesmo no caso de cumulação de funções nas qualidades de atleta e árbitro, é evidente que estes não poderão, de forma alguma, apitar em jogos de sua equipe ou nos quais esta possua interesse direto no resultado.

III- CONCLUSÃO

Diante da fundamentação acima, conclui-se que a vedação à vinculação de um indivíduo à mais de uma entidade de prática desportiva por vez é norma que busca assegurar a integridade do sistema de filiação no qual a CBHG está inserida.

Imaginemos, por exemplo, as situações conflituosas que poderiam advir durante as janelas de transferências e períodos de registro de atletas na hipótese de admissibilidade deste duplo vínculo.

Assim, reiteramos a impossibilidade de acumulação de funções nas qualidades de atleta e treinador por equipes diversas vinculadas à mesma entidade, o que se estende à todas as categorias (adulto/ base/ masculino/ feminino) e elucidamos que tal vedação não se estende aos casos aqui trazidos pelo Sr. Augusto tendo em vista que nestes, além de não haver nenhuma vedação expressa, não há, à partida, necessário conflito de interesses.

Sem mais. Reforçamos que o presente Parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo adentrar no mérito sobre a conveniência e oportunidade dos atos praticados pela CBHG.

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.



MARCELO JUCÁ
Diretor Jurídico

CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI SOBRE GRAMA ADULTO 2022

RJ	28/05/2022	09:00 CHC SG	11:00 DHC RHC	13:00 RHC HCD	15:00 HCD	RS	23/07/2022	10:00 HCD FHC			MASCULINO - REGIONAL SUDESTE	
	29/05/2022	09:00 SG CHC	11:00 RHC DHC	13:00 MEC FHC	15:00 CHC HCD		24/07/2022	10:00 FHC HCD			GRUPO SD 1	GRUPO SD 2
RJ	18/06/2022	09:00 CHC GIHG	11:00 DHC MEC	13:00 SG SJO		SP	13/08/2022	13:30 GIHG SG	15:30 SJO CHC	17:30 MEC DHC	MASCULINO - REGIONAL SUL	
	19/06/2022	09:00 CHC SJO	11:00 SG GIHG	13:00 RHC MEC			14/08/2022	13:30 SJO SG	15:30 GIHG CHC	17:30 MEC RHC	GRUPO ÚNICO	
SP	16/07/2022	13:30 GIHG SJO	15:30 CHC RHC	17:30		RS	06/08/2022	10:00 AABB HCD			FEMININO	
	17/07/2022	13:00 SJO GIHG	15:00 MEC RHC	17:30			07/08/2022	10:00 HCD AABB			GRUPO ÚNICO	
RS	16/07/2022	10:00 AABB FHC	12:00 DHC FHC			RJ	27/08/2022	09:00 CONFRONTO QD 1	11:00 CONFRONTO QD 2		RHC HCD FHC CHC MEC	
	17/07/2022	10:00 FHC AABB					28/08/2022	09:00 CONFRONTO QD			FEMININO	MASCULINO
SP	23/07/2022	13:30 CHC MEC	15:30 FHC RHC	17:30		RJ	17/09/2022	09:00 SEMI FINAL F SEMI FINAL F	11:00 SEMI FINAL M SEMI FINAL M	13:00 SEMI FINAL F SEMI FINAL F	15:00 SEMI FINAL F SEMI FINAL F	
	24/07/2022	13:30 CHC FHC	15:30 HCD MEC	17:30			18/09/2022	09:00 BRONZE F BRONZE F	11:00 BRONZE M BRONZE M	13:00 OURO F OURO F	15:00 OURO M OURO M	

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e refita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número.....85409.....Série.....10325-SP.....



Y.....
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: AUGUSTO DE PAULA FELIPE
 Loc. Nasc.: SÃO PAULO Est. SP Data 20/06/88
 Filiação: TOM REGINALDO FELIPE E
MARISA ADAPRECIA DE PAULA FELIPE
 Doc. Nº: CN. 256289, ALS. 116V, LV. A-323

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado

Obs.:
 Data Emissão 2/08/85 DRT SP

Assinatura do Funcionário *[Handwritten Signature]*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

 Doc.

 Nome.....

 Doc.

 Nome.....

 Doc.

 Est. Civil

Nome.....

 Doc.

 Nome.....

 Doc.

 Nome.....

 Doc.

 Est. Civil

Nome.....

 Doc.

 Nome.....

 Doc.

 Nascimento

Nome.....

 Doc.

 Nome.....

 Doc.

 Nascimento

Nome.....

 Doc.

 Nome.....

 Doc.

 Nascimento

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador : SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
 C.N.P.J. : 03.779.133/0007-91
 Endereço : RUA VALMET, 171
 Município : MOGI DAS CRUZES Estado : S.P.
 Esp. do Estabelecimento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Cargo : TECNICO DE ESPORTE I
 Registro n.º: 4559 C.B.O. n.º: 2241-25
 Data admissão : 01/08/2013
 Remuneração : R\$ 2.229,79 por mês
 (dois mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°

CO

Empregador

CNPJ/MF

Rua

Município

Esp. do estabe

Cargo

Data admissã

Registro n°

Remuneração

Ass. do

1º

Data saída

Ass. do

1º

Com. Dispensa

PARECER JURÍDICO

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

Interessado: Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor – CBHG

Ementa: Direito Administrativo. Filiação. Participação em competição oficial. Acúmulo de funções. Impossibilidade.

I – Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico encaminhada a esta assessoria, da qual requer análise jurídica acerca da possibilidade do Sr. Augusto de Paula participar em competições oficiais acumulando as funções de jogador e treinador em equipes e categorias diferentes.

Primeiramente, foi relatado que o Sr. Augusto de Paula é treinador do SESI-SP das equipes sub-18 e sub-15 e que o clube não possui equipe profissional. Além disso, foi relatado que o Sr. Augusto de Paula está filiado como atleta profissional ao Macau Esporte Clube, que também possui equipe sub-18.

Deseja o Sr. Augusto de Paula ser treinador do SESI-SP nos campeonatos nacionais sub-18 e sub-15 e, ao mesmo tempo, atleta do Macau Esporte Clube, participando de campeonatos nacionais da categoria adulta.

Diante desse cenário, o Sr. Augusto de Paula ocuparia funções distintas: como **JOGADOR** no Campeonato Brasileiro Adulto e como **TREINADOR** do SESI-SP no Campeonato Brasileiro sub-18 e sub-15, onde o Macau Esporte Clube, equipe em que ele atua como jogador, participará com sua equipe sub-18.

Como o Sr. Augusto de Paula tem contrato de trabalho com o SESI como treinador em vigor, existe conflito de interesses, além de conflito normativo que precisa ser solucionado.

É o que há de mais relevante para relatar.

II – Fundamentação

Em atendimento à solicitação de V. Sas., apresentamos Parecer Jurídico sobre a possibilidade de participação do Sr. Augusto de Paula em competições oficiais, promovida pela Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor, ocupando simultaneamente a função de treinador e atleta.

No caso em questão, o Sr. Augusto de Paula integraria o corpo de atletas do Macau Esporte Clube, enquanto exerceria de forma conjunta a função de treinador à frente do SESI-SP nas categorias sub-15 e sub-18, sendo

ambos parte de uma mesma competição e vinculados a uma mesma entidade de administração do desporto, qual seja a CBHG.

O acúmulo de funções desportivas, no caso a de treinador e de atleta, trata-se de uma hipótese extraordinária e pouco vista nos inúmeros clubes e campeonatos disputados, independente da modalidade.

Essa circunstância, na maioria das vezes, não encontra previsão legal, já que na maioria dos regulamentos das competições oficiais, não há menção a essa possibilidade. Dessa forma, o acúmulo de funções acaba por não ser nem autorizado e nem proibido, originando uma lacuna dentro do ordenamento jurídico desportivo nacional.

A falta de previsão normativa tem como uma de suas justificativas o baixo retorno esportivo inerente a essa possibilidade. Não seria interessante para uma equipe contratar um atleta de outro clube como seu treinador. Além do conflito entre as funções ocupadas, por via de regra os clubes buscam profissionais que trabalhem de forma exclusiva e que voltem seus esforços para a evolução dos jogadores.

Não obstante, o conflito de interesses é nítido, visto que este defenderia os interesses de duas equipes distintas de forma simultânea, o que como já indicado, traria prejuízos organizacionais e esportivos para a entidade.

Diante dessa lacuna, cabe analisar os casos concretos, os princípios que regem o direito desportivo, além dos possíveis desdobramentos do acúmulo de funções para o esporte de modo geral, sempre com o objetivo de solucionar a controvérsia.

Os princípios são enunciações normativas de valor genérico, que condicionam e orientam a compreensão do ordenamento jurídico, a aplicação e integração ou mesmo para a elaboração de novas normas.

Primeiramente, importante destacar a importância e a aplicação do princípio da moralidade para o caso em tela. A moralidade prevê o respeito a padrões éticos, de boa-fé, decoro, lealdade e honestidade. Observando esse princípio, percebe-se que é necessário zelar pela igualdade dentro do esporte, buscando a implementação de normas e direitos comuns a todos os envolvidos no desenvolvimento da modalidade.

Além disso, destaca-se o princípio da qualidade, elencado no artigo 2º, inciso IX, da Lei nº 9.615/98, que versa sobre a prática e a valorização dos resultados desportivos, educacionais e dos relacionados à cidadania, bem como ao desenvolvimento físico e moral do cidadão. Esse princípio é fundamental, pois assegura a isonomia dentro da prática desportiva, o que pode deixar de existir se permitido o acúmulo de funções dentro do esporte.

Importante mencionar, ainda, a incidência do princípio da responsabilidade social dos dirigentes da administração desportiva. Descrito no § 1º, inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 9.615/98, o princípio da responsabilidade social dos dirigentes da administração desportiva prevê que o administrador da entidade desportiva tem a responsabilidade de promover a melhor gestão possível de sua organização.

Diante do exposto, é possível concluir que caberá a cada um dos entes do Sistema Nacional do Desporto organizar a prática de sua modalidade em âmbito nacional.

Essa organização, pressupõe a criação de padrões que assegurem a igualdade das partes e da prática do esporte, evitando o surgimento de conflitos e ou questionamentos por parte dos vinculados.

Além dos princípios que regem a legislação desportiva, faz-se necessário observar as disposições do regulamento específico do Campeonato Brasileiro de Hockey 5s e do Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre a Grama Adulto 2022. Vejamos:

“Item 7.4 do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Hockey 5s: Atletas, treinadores ou chefes de equipe não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos, mesmo que em diferentes funções.

Item 7.7 do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre a Grama Adulto 2022: Atletas, treinadores ou chefes de equipe não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos, mesmo que em diferentes funções.”

Percebe-se, portanto, que o regulamento já está atento para possíveis conflitos sobre o tema e que para solucioná-los já adotou posicionamento que se adequa ao entendimento dos princípios aqui mencionados.

Considerando os regulamentos da CBHG, conclui-se que a atuação do Sr. Augusto de Paula enquanto atleta do Macau Esporte Clube fica impedida, uma vez que ele tem contrato de trabalho em vigor com o SESI-SP como treinador e a equipe sub-18 do Macau Esporte Clube disputará diretamente com o SESI-SP nas competições da mesma categoria.

Ocorre que, também é dever da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor resguardar o direito de participação de seus filiados, desde que estes se adequem aos requisitos legais existentes, cumprindo seu papel de incentivo ao esporte.

Nesse sentido, para que o Sr. Augusto de Paula, que vem acumulando as funções de treinador e atleta, possa continuar participando ativamente não só das competições, mas do crescimento da modalidade, seria possível que este se desvincule da função de atleta, passando a participar dos campeonatos e eventos promovidos pela CBHG apenas como técnico.

É possível que a entidade, em caráter de urgência, promova as medidas e mudanças necessárias para que o Sr. Augusto de Paula não fique prejudicado. Para isso, é necessária a manutenção de seus direitos de treinador, inclusive diante do contrato de trabalho ativado, que não pode ser impedido de participar das competições organizadas, desde que atenda todos os requisitos elencados pelo ordenamento jurídico pátrio.

Deixando de lado a função de atleta, é possível que o Sr. Augusto de Paula possa continuar contribuindo para o crescimento e consolidação da modalidade em território nacional, sem que sejam criadas situações que possam vir a gerar conflitos e ou discrepâncias dentro do esporte.

Além disso, dessa forma é possível que o mesmo possa colocar seus melhores esforços para a função de treinador, o que trará benefícios incontáveis ao próprio desporto, ao SESI-SP e todos os seus atletas filiados.

III – Conclusão

Diante da fundamentação acima, conclui-se que o Sr. Augusto de Paula em questão não poderá continuar acumulando as funções de treinador e atleta em todas as competições promovidas pela Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor.

Sem mais. O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela entidade.

É como entendo, s.m.j.



MARCELO JUCÁ BARROS
Diretor Jurídico

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E *INDOOR*

**REGULAMENTO DO
CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA
ADULTO MASCULINO
SÉRIE B**



SETEMBRO - 2015



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e *Indoor*

Índice

1. Regras da Competição
2. Participantes
3. Oficiais do Torneio
4. Inscrição
5. Reunião Pré-competição com o Diretor do Torneio e Diretoria de Arbitragem
6. Uniformes/Equipamento e Cores do Time
7. Composição do Time
8. Substituição dos Jogadores
9. Autorização para Entrar no Campo de Jogo
10. Duração das partidas
11. Interrupções durante a Partida
12. Contagem de tempo
13. Desclassificação/ Abandono
14. Protestos
15. Acontecimentos Imprevistos
16. Seguro de Acidentes e Atendimento Médico

Apêndice 1 – Planejamento e Classificação de Pontos Corridos

1. Planejamento de Competição
2. Disputa de Shootouts
3. Rebaixamento

Apêndice 2 – Código de Conduta

1. Conferência de Mídia
2. Declarações Públicas
3. Regulamento Anti-Doping da FIH
4. Jogos e Apostas
5. Código de Vestimenta – Cerimônia de Abertura, Premiação e Encerramento



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

1. REGRAS DA COMPETIÇÃO

1.1 - O torneio deverá ser conduzido de acordo com as Regras do Hóquei sobre a Grama e deverá seguir o regulamento de competições da F.I.H.

2. PARTICIPANTES

2.1 - Um máximo de 18 (dezoito) jogadores podem ser inscritos, por clube, em cada rodada. No caso da equipe possuir 2 goleiros inscritos, os 18 jogadores inscritos poderão participar da partida. No caso de possuir apenas 1 goleiro inscrito, somente poderão participar da partida 16 jogadores.

Somente poderão ser inscritos atletas nascidos antes do dia 31/12/1999.

No caso de desistência de um ou mais times a participação de times reservas:

- ✓ Necessitará ser aprovado pela CBHG, no caso de competição por convite;
- ✓ A prerrogativa da CBHG em qualquer outro caso.

3. OFICIAIS DO TORNEIO

3.1 - O Gerente de Competição (ou, em sua ausência, um ou mais oficiais formalmente designados pela CBHG.) deverão ser os representantes da CBHG, durante o torneio.

3.2 - O Diretor do Torneio deve ser indicado pela CBHG. O Diretor do Torneio tem total poder e autoridade da CBHG em relação a todos os assuntos relacionados a condução do torneio de acordo com esses regulamentos.

3.3 - Cabe ao Diretor do Torneio:

- Indicar os árbitros, oficiais técnicos e juizes de mesa para cada partida dentre aqueles previamente selecionados ou aprovados pela CBHG a participar do torneio, atentando para que:

a) Os árbitros não devem ser indicados para partidas em que seu clube esteja jogando. Sempre que possível, o mesmo princípio deve ser aplicado a qualquer oficial indicado para cada partida.

b) Garantir que todos os participantes obedeçam ao Código de Conduta da CBHG.

c) Avaliar, registrar e encaminhar qualquer conduta ou comportamento extracampo que possa ser prejudicial ao esporte.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

3.4 - Com o consentimento do Representante da CBHG, o Diretor do Torneio pode delegar o exercício de seu poder e autoridade, na sua totalidade ou em parte e pela duração que ele ache necessária a um

Oficial do Torneio. Na ausência de um representante da CBHG, tal poder de delegar deve ser exercido somente com o consentimento de um Diretor da CBHG.

3.5 - Logo após a partida o Diretor do Torneio e o árbitro, em caso de exclusão permanente (cartão vermelho), deverão enviar, dentro de um mês, um relatório detalhado sobre os fatos para a CBHG.

4. FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 - Os formulários de inscrição na competição devem ser recebidos dos clubes participantes tanto pela CBHG quanto pelo Comitê Organizador até o dia **10 de outubro de 2015**.

4.2 - Os formulários de inscrição devem conter:

- ✓ Nome e sobrenome de até 32 (trinta e dois) jogadores que desejam tomar parte na competição identificada pelos respectivos números de camisa de 1 a 32.
- ✓ As equipes deverão enviar o **formulário de inscrição de equipe, devidamente preenchido, através do link fornecido para as federações**, com o sobrenome, nome e a numeração dos atletas.
- ✓ Todos os atletas deverão enviar preenchido o **formulário de inscrição de atleta, devidamente preenchido, através do link fornecido para as federações**, antes de participar de qualquer partida.
- ✓ Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar a autorização para menores (Anexo 1) devidamente assinada e **enviar para o formulário de inscrição de atletas menor de idade, através do link fornecido**, antes de participar de qualquer partida.
- ✓ O formulário de inscrição da equipe e do atleta deverá ser preenchido até o dia **10 de outubro de 2015**, podendo ser atualizados até o dia **15 de outubro de 2015**. Após o dia **15 de outubro de 2015**, nenhum atleta poderá ser inscrito.
- ✓ Somente será permitida a participação de estrangeiros naturalizados na competição. **Dessa forma, não será permitida a inscrição e participação de qualquer atleta estrangeiro, mesmo que ele possua Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).**
- ✓ **Em caso de times gêmeos na Série A e B, não será permitida a participação na Série B de atletas que participem da Série A em 2015. Uma vez inscrito na Série B, os mesmos não poderão atuar pela Série A.**
- ✓ O nome do chefe de equipe, não sendo nem o técnico ou o médico da equipe.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

- ✓ O nome do suplente de chefe de equipe não sendo o técnico ou o médico da equipe, que assumirá as funções e responsabilidades do chefe de equipe em caso de incapacidade ou suspensão do mesmo.
- ✓ Os nomes do técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e médico do time, se presente e com a intenção de ser autorizado a sentar no banco de suplentes da equipe.
- ✓ Detalhes das cores oficiais e reservas do uniforme de jogo das atletas (o uniforme oficial deve ter, pelo menos 80% (oitenta por cento) de uma única cor em cada peça e o uniforme reserva deve ter cores completamente diferentes das cores dominantes no uniforme principal).
- ✓ E detalhes das cores da camisa de goleira principal e reserva que devem ser completamente diferentes das cores das camisas dos jogadores.
- ✓ Todos atletas inscritos deverão estar regularizados em suas respectivas Federações.
- ✓ Cada federação deverá indicar **através de formulário de inscrição de juiz de mesa e árbitros, através do link fornecido**, 2 nomes para cada atividade e que deverão estar presentes no local de competição a cada rodada. Estes atuarão nas partidas da competição.

4.3 - O Comitê Organizador deve entregar uma cópia do formulário de inscrição na competição ao Diretor do Torneio na chegada ao local de competição.

5. REUNIÃO PRÉ-TORNEIO COM O DIRETOR DO TORNEIO E O RESPONSÁVEL PELA ARBITRAGEM

5.1 - Chefes de equipes, substitutos de chefes de equipes e treinadores ou assistentes dos treinadores têm que assistir a reunião. Caso um treinador ou assistente de treinador não possa estar presente por motivo de força maior, o treinador terá que assinar um documento declarando que receberam do chefe de equipe todas as informações relevantes que foram transmitidas durante a reunião. O chefe de equipe deve entregar o documento assinado ao Diretor do Torneio antes da primeira partida da equipe no torneio.

5.2 - A Reunião será realizada às 14hs do dia 08 de novembro de 2015 e às 8hs do dia 14 de novembro de 2015, todas no Rio de Janeiro.

5.3 - Os documentos de identificação (RG, CTPS, CNH, RNE) dos jogadores devem ser apresentados antes de cada partida ao Oficial Técnico indicado.

5.4 - O Código de Conduta da CBHG, estabelecido para que os participantes de um torneio se conscientizem de que são responsáveis pela promoção do jogo de hóquei, será aplicado e uma cópia do mesmo deve ser assinada pelos chefes de equipe antes do final da reunião.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

6. UNIFORMES/ EQUIPAMENTOS E CORES DO TIME

6.1 - Cada time deve vestir as cores do seu clube (tanto no uniforme principal quanto no de reserva) como especificado no formulário de inscrição (Norma 4.2) e qualquer item adicional de uniforme utilizado por um jogador durante a partida deve seguir a cor dominante do uniforme utilizado.

✓ Goleiras devem vestir camisas com cores diferentes do seu time e do oponente.

6.2 - As cores dos uniformes para cada partida serão definidas pelo Diretor de Torneio.

6.3 - Caso a bola não seja branca, a nova cor da bola será divulgada pelo Diretor de Torneio antecipadamente.

6.4 - Cada jogador deve manter o mesmo número de camisa durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

✓ Não menos de 16cm e não mais de 20cm de altura, na parte de trás da camisa.

✓ Não menos de 7cm e não mais de 9cm de altura, na parte da frente do short/saia no lado esquerdo.

6.5 - Cada número de goleiro deve permanecer o mesmo durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

✓ Não menos de 16cm e não mais de 20cm de altura na parte de trás da camisa

✓ Não menos de 7cm e não mais de 20cm de altura na parte da frente da camisa.

6.6 - Cada time deve ter dois conjuntos de uniforme extras durante cada partida, incluindo camisa, saia/short sem número, mais um material para fazer a numeração em caso de emergência.

6.7 - Todos os jogadores devem estar uniformizados e apropriadamente vestidos durante toda a partida.

6.8 - Em relação aos equipamentos utilizados pelos jogadores, eles devem:

✓ Utilizar caneleiras embaixo das meias, se achar necessário, o uso da caneleira é recomendada e não obrigatória;

✓ Utilizar qualquer proteção para o corpo (incluindo proteção para as pernas) por baixo/dentro do uniforme normal de jogo;



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

- ✓ Poder usar máscara de proteção enquanto defendendo um córner curto, atentando que a máscara tenha a parte interna macia e que se molde ao rosto.
- ✓ Poder usar uma proteção leve de rosto ou cabeça durante uma partida por razões médicas, mediante entrega ao Diretor do Torneio de um laudo médico justificando a medida;

6.9 - O Diretor do Torneio pode solicitar que os times apresentem todo o equipamento e uniforme de jogo para aprovação prévia, antes do começo do evento. Todas as normas listadas acima e a norma geral presente nas regras de que os jogadores não devem utilizar nada que seja perigoso para os outros atletas será checada neste momento.

6.10 - Nenhum jogador no campo de jogo pode usar ou estar equipado com qualquer equipamento de comunicação.

7. COMPOSIÇÃO DO TIME

7.1 - Em horário e local a serem combinados com o Diretor do Torneio, durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve listar, antes de cada partida, entre os nomes dos jogadores que figuram no formulário de inscrição, excluindo os jogadores que tenham sido suspensos pelo Diretor do Torneio da partida:

- ✓ Os 11 (onze) jogadores que iniciarão a partida;
- ✓ No máximo 7 (sete) outros jogadores que vão começar no banco de reservas (a não ser que um ou mais jogadores tenham sido suspensos para essa partida, o número será reduzido de acordo) no caso da equipe possuir 2 goleiros inscritos, ou 5 se houver apenas um goleiro;
- ✓ O capitão e os goleiros para o jogo;
- ✓ Todos esses atletas citados anteriormente deverão preencher o formulário de inscrição individual e anexar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Os jogadores restantes, com exceção dos jogadores suspensos, podem aquecer e treinar com o time até 10 minutos antes do horário marcado para o início da partida. O chefe de equipe deve se responsabilizar e garantir que esses jogadores, e os suspensos no caso de haver algum, no momento apropriado, saiam do campo e permaneçam fora da área técnica e de jogo até que o jogo termine.

Um jogador listado que durante o aquecimento ou treinamento fica incapacitado de jogar, deve ser substituído por um jogador cujo nome aparece no formulário de inscrição em até 10 minutos antes do horário marcado para o jogo. O chefe de equipe deve informar o Oficial Técnico do jogo, que informará o chefe de equipe do time adversário e a mídia.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

7.2 - Na hora e local combinado com o Diretor do Torneio durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve nomear, antes de cada partida, o técnico ou auxiliar técnico, cujos nomes aparecem no formulário de inscrição, excluindo o técnico ou auxiliar, suspensos da partida pelo Diretor do Torneio (Norma 3.3).

7.3 - Cada time deve ter um capitão, no campo de jogo ou no banco de reservas durante a partida.

7.4 - Cada time deve ter um mínimo de 8 (oito) jogadores, incluindo o goleiro ou um jogador atuando como goleiro, no campo de jogo para que uma partida seja iniciada ou continuada.

No caso de um time não preencher este requisito, o time adversário vai ser considerado vitorioso pelo placar de 5 x 0, ou pelo placar da partida no momento em que foi interrompida, adotando, entre os dois, o placar mais vantajoso para o time vitorioso.

7.5 - Atletas, treinadores ou chefes de equipe não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos, mesmo que em diferentes funções.

8. SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES

8.1 - A escolha dos jogadores substitutos será feita entre os jogadores relacionados para aquela partida.

8.2 - Qualquer jogador escolhido pelo chefe de equipe para entrar como substituto deve se dirigir às proximidades da linha central de jogo, não em frente, mas não a mais de 3 metros de distância da mesa de controle:

- a) Se um jogador, ele vai chamar a atenção do jogador que vai ser substituído, e a substituição ocorrerá sob a supervisão de um oficial técnico que esteja em serviço, sem parar o tempo;
- b) Se um goleiro, a substituição será supervisionada pelos árbitros e o tempo deve ser parado;
- c) Quando substituído, o jogador deve imediatamente ir para o banco de reservas;
- d) O chefe de equipe é o responsável pela aplicação correta desses procedimentos.

9. AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR NO CAMPO DE JOGO

9.1 - O técnico ou o auxiliar técnico não devem entrar no campo de jogo em nenhuma circunstância, em nenhum momento.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

9.2 - O chefe de equipe, o treinador, ou o assistente do treinador (mas não os dois), o fisioterapeuta e os jogadores substitutos relacionados para aquela partida, até um máximo de onze pessoas, além do médico da equipe, se cadastrado, devem ficar sentados no banco da equipe durante o tempo regulamentar, inclusive quando o cronômetro estiver parado, a menos que o Oficial Técnico de plantão ou o(s) árbitro(s) dê(em) ordem em contrário ou durante os procedimentos de substituição. O chefe de equipe, que é responsável pela conduta de todas as pessoas sentadas no banco, precisa estar presente no banco durante a partida e deve se sentar no lugar que ficar mais próximo da mesa dos oficiais técnicos.

9.3 - Os dirigentes da equipe e/ou jogadores que estão no banco não podem de jeito nenhum se comunicarem verbalmente com os oficiais técnicos que estão na mesa, os árbitros ou com os jogadores do time adversário. O Oficial Técnico de plantão após advertir um chefe de equipe por atos de má conduta de pessoa ou pessoas sentadas naquele banco tem poderes, caso persista a má conduta, para dar ordem para a(s) pessoa (ou pessoas) envolvida(s) para ficar(em) no vestiário pelo resto da partida. Outras medidas disciplinares poderão ser tomadas pelo Diretor do Torneio depois da partida, dependendo das circunstâncias.

9.4 - Nenhum tratamento de contusão será permitido no campo de jogo:

a) Se um jogador sofrer uma contusão no campo de jogo, um dos árbitros pode parar a partida e avaliar se o jogador precisa ou não de maiores cuidados do pessoal do banco.

b) No caso de ferimento de um jogador, o árbitro pode autorizar o médico da equipe que foi devidamente cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se o time não possui tais oficiais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe da equipe a entrar em campo para ajudar a remover o jogador contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro também pode autorizar, se necessário, a entrada dos carregadores de maca.

c) Em caso de contusão de um goleiro, o árbitro pode autorizar o médico cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se a equipe não tiver esses profissionais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe da equipe a entrarem no campo com material para tratamento - para avaliar e, se apropriado, fazer um tratamento ligeiro ou retirar o goleiro contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro pode também autorizar, se necessário for, os carregadores de maca a entrarem em campo.

d) Se qualquer pessoa do banco e/ou o médico de plantão entrar no campo para atender um jogador que não o goleiro, esse jogador terá que deixar o campo, voltar ao banco da equipe e ficar lá durante um mínimo de dois minutos. O período de dois minutos será controlado pelos oficiais técnicos de serviço. O jogador que teve que sair do campo pode ser substituído.

9.5 - Se um jogador contundido tiver sangramento, ele terá que sair de campo assim que possível e não poderá retornar até que o sangramento cesse e o ferimento esteja adequadamente coberto. Roupas sujas de sangue devem ser trocadas e o equipamento deve ser limpo antes do retorno ao campo.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

9.6 - Se houver manchas de sangue no campo, deve ser feita imediatamente uma limpeza aplicando-se uma solução de 80% álcool (se o campo for de grama) ou esfregando um pano embebido em uma solução de 80% de álcool (se o campo for sintético) por aproximadamente um minuto. Durante esta limpeza o cronômetro deve ser parado.

9.7 - Nenhum líquido ou qualquer tipo de refeição pode ser consumido no campo. Qualquer jogador que desejar beber ou comer durante a partida, inclusive quando o cronômetro estiver parado, terá que sair do campo e poderá voltar, mas não dentro das linhas de 23 metros nem das linhas de fundo. Um goleiro deve sair e voltar ao campo somente em local adjacente ao gol.

9.8 - Oficiais da equipe e jogadores podem sair da área ao redor do campo durante o intervalo somente com permissão prévia do Oficial Técnico de plantão, mas, ao fazê-lo, os jogadores precisam deixar os tacos e os goleiros os tacos, as luvas, e capacete no banco ou perto dele e devem retornar não menos de dois minutos antes da hora marcada para o reinício da partida.

9.9 - Atletas que se apresentarem para partida após o início do primeiro tempo, só poderão participar da partida após a conferência dos seus documentos pelo Oficial Técnico, e no tempo seguinte.

10. DURAÇÃO DAS PARTIDAS

10.1 As partidas terão duração de 4 tempos de 15 minutos, com 2 minutos de intervalo entre o 1º e 2º quarto e 3º e 4º quarto. O intervalo entre o 2º e 3º quarto será de 10 minutos.

11. INTERRUPÇÕES DURANTE A PARTIDA

11.1 Se uma partida for interrompida pelos árbitros (por exemplo, devido ao mau tempo ou às más condições do campo) ou os oficiais da mesa por causa de uma tempestade com relâmpagos, a partida deve ser reiniciada assim que possível (não necessariamente no mesmo campo ou no mesmo dia), sob as seguintes condições:

- A partida deve ser completada até o final do tempo regulamentar combinado (ver norma 10), o escore do reinício sendo aquele do momento da interrupção.

- No reinício, a norma 8 referente à substituição de jogadores continuará em vigor como se não tivesse havido interrupção.

12. CONTAGEM DE TEMPO

12.1 - O tempo será controlado pelos oficiais técnicos de plantão, cuja responsabilidade será a de sinalizar o final dos tempos regulamentares e, se necessário, da prorrogação no meio tempo e no



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

final do jogo. Entretanto, na prorrogação de qualquer tempo regulamentar para permitir a cobrança de um córner curto, os árbitros sinalizarão o final daquele tempo.

12.2- Os árbitros devem apitar para começar ou recomeçar a partida. Eles também devem sinalizar aos oficiais técnicos todas as vezes que quiserem parar o cronômetro e quando quiserem que recomece a contagem de tempo.

13. W.O. / DESCLASSIFICAÇÃO / ABANDONO

13.1 - W.O.

a) Os clubes participantes das competições do Calendário Oficial da CBHG estarão obrigados a comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horários marcados nas tabelas organizadas pela CBHG.

b) A equipe que não comparecer ao local de jogo estipulado pela tabela oficial da CBHG, perderá o jogo por W.O. A CBHG considerará, após a análise da Súmula e de outros documentos que se apresentarem, a falta de comparecimento a uma partida como W.O., quando se verificar, sem motivos de “força maior”.

c) Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o W.O. em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 5 x 0.

d) O clube ao qual for atribuído um W.O. estará automaticamente fora do Campeonato.

e) Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

f) A equipe que atuar com uma jogadora e/ou dirigente irregular, perderá os pontos e o resultado da partida será:

- ✓ Se a equipe infratora empatar ou vencer o jogo o resultado será de 5 x 0 para a outra equipe.
- ✓ Se a equipe infratora perder o jogo, seus gols realizados no jogo serão cancelados, prevalecendo somente o total de gols da equipe adversária.
- ✓ O técnico da equipe irregular será punido com 02 (dois) jogos de suspensão, que deverá ser cumprido na categoria em que foi recebida a punição.
- ✓ As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as providências cabíveis.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

13.2 - Se, durante as partidas da tabela:

- a) Uma equipe for desclassificada ou uma se recusar a jogar ou a terminar uma partida será considerada como tendo se retirado do torneio.
- b) Se uma equipe se retirar desta maneira do torneio, quaisquer partidas que tenha disputado até então, bem como todas as partidas que ainda teria que jogar, serão registradas como se a equipe em questão tivesse perdido de 5 x 0 e a equipe será classificada em último lugar na tabela (e no torneio). O número de pontos na tabela será corrigido de acordo.
- c) Nenhum gol será consignado a qualquer uma das jogadoras nas partidas disputadas ou que seriam disputadas pela equipe que foi desclassificada ou deixou de jogar.

13.3 - Durante as partidas de classificação:

- a) Uma equipe que foi desclassificada ou que se recusou a jogar ou, ainda, que não quis terminar uma partida será considerada como tendo se retirado do torneio naquela fase e perdido a partida em questão.
- b) A equipe será classificada em último lugar no torneio e não receberá, ou não lhe será permitido ficar, com quaisquer medalhas ou troféus a que teria direito ou que já tinha recebido.

Todas as equipes classificadas abaixo dessa equipe por ocasião da retirada do torneio subirão um lugar na classificação final. Quando for apropriado, após um remanejamento desses na classificação, a equipe que estiver classificada logo em seguida à equipe desertora, receberá quaisquer medalhas ou troféus, conforme for considerado apropriado.

- c) Nenhum gol será consignado a qualquer um dos jogadores em nenhuma das partidas jogadas ou que seriam jogadas pela equipe que foi desclassificada ou que deixou de jogar.

14. PROTESTOS

14.1 - Se uma equipe deseja fazer um protesto ao final de uma partida ou ao final da disputa de *shoot-outs*, o chefe de equipe deverá:

- a) Declarar, imediatamente, a intenção de fazê-lo logo abaixo da própria assinatura ao assinar o relatório da partida ou da disputa de *shoot-outs* e...
- b) Colocar por escrito os motivos do protesto e entregar o documento ao Oficial Técnico em, até no máximo, 15 (quinze) minutos após o encerramento da partida ou da disputa de *shoot-outs* e...



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e *Indoor*

✓ Depositar quinhentos reais (R\$ 500,00) com o mesmo Oficial Técnico dentro de, no máximo, 30 minutos após o término da partida ou da disputa de *shoot-outs*. O não cumprimento de qualquer parte deste regulamento resultará na anulação do protesto.

14.2 - O depósito será passado à CBHG a menos que o protesto seja permitido, na falta de uma decisão da Diretoria Executiva da CBHG.

14.3 - O Diretor do Torneio precisa manifestar a sua decisão por escrito e publicá-la em, no máximo, duas horas após o término da partida ou da disputa de *shoot-outs* em questão. É obrigação do Chefe de Equipe tomar as providências junto ao Diretor do Torneio para estar disponível para receber a decisão do Diretor do Torneio.

14.4 - Salvo quaisquer disposições em contrário deste Regulamento, nenhum protesto pode ser feito ao Diretor do Torneio ou ser levado em conta por ele sobre a decisão de um árbitro tomada durante uma partida.

15. ACONTECIMENTOS IMPREVISTOS

15.1 - Se surgirem situações não previstas neste Regulamento, o Diretor do Torneio determinará as ações necessárias para resolver a situação.

16. SEGURO DE ACIDENTES e ATENDIMENTO MÉDICO

16.1 - Os clubes participantes deverão providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério, seguro de acidentes pessoais para todos os membros da sua delegação (atletas e comissão técnica) desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado quando solicitado.

16.2 - O atendimento médico de emergência será realizado por uma ambulância de plantão, que será disponibilizada pela CBHG durante toda a realização do torneio. Após avaliação do pronto atendimento e constatada a necessidade de remoção a mesma será feita para um dos Hospitais indicados pela Comissão Organizadora ou para o Hospital indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico. O atleta deverá ser acompanhado por um responsável indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico que deverá acompanhar e retornar com o atleta.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

APÊNDICE 1 - PLANEJAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PONTOS CORRIDOS

1. PLANEJAMENTO DE COMPETIÇÃO.

1.1 - A Série B será disputada em 01 (uma) fase, com todos os jogos sendo disputados no Rio de Janeiro. No caso de inscrição de 4 (quatro) equipes, 06 (seis) jogos serão realizados no total, sendo considerado o vencedor da Série B a equipe que somar mais pontos, observados os critérios de desempate.

No caso de inscrição de 04 (quatro) equipes, 01 (uma) partida será realizada no dia 08/11/2015; 04 (quatro) partidas serão realizadas nos dias 14/11/2015 e 15/11/2015; e (01) partida será realizada no dia 12/12/2015. As equipes escolhidas para se enfrentarem no dia 12/12/2015 poderão escolher em disputar essa partida no dia 14/11/2015 ou no dia 15/11/2015 (sendo que, nesse caso, irão disputar duas partidas no mesmo dia).

No caso de inscrição de 03 (três) equipes, todas as partidas serão realizadas nos dias 14/11/2015 e 15/11/2015, num turno único, sendo que eventual equipe do Rio de Janeiro terá que disputar dois jogos no dia 14/11/2015. A equipe vencedora da Série B será aquela que conquistar o maior número de pontos e, no caso de empate de duas ou mais equipes, deverão ser observadas as regras de desempate (item 1.2 abaixo).

No caso de inscrição de 02 (duas) equipes, elas irão se enfrentar duas vezes no total, sendo uma partida realizada no dia 14/11/2015 e a outra no dia 15/11/2015. No caso de dois empates entre as equipes, ou de uma vitória para cada pelo mesmo placar, a equipe vitoriosa será definida através da disputa de shoot-out. No caso de uma vitória para cada equipe, mas com placares distintos, deverão ser observadas as regras de desempate previstas no item 1.2 abaixo.

- ✓ três pontos ao vencedor;
- ✓ um ponto para cada time, no caso de empate;
- ✓ nenhum ponto para o perdedor.

1.2 – No caso de empate na tabela de classificação, deve-se observar a seguinte ordem:

a) Se, no final da competição dois ou mais times tiverem o mesmo número de pontos, esses times serão classificados de acordo com o número de partidas vencidas.

b) Se ainda assim continua uma igualdade entre duas ou mais equipes, então esses times serão classificados de acordo com o respectivo saldo de gols (o que significa gols pró menos gols contra). Um saldo de gols positivo sempre tem precedência sobre um saldo negativo.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

- c) Se mesmo assim permanecer uma igualdade entre dois ou mais times, então, esses times serão classificados de acordo com o respectivo número de “gols pró”.
- d) Permanecendo uma igualdade entre dois times, então o resultado do confronto direto desses dois times será levado em consideração para determinar a classificação dos times empatados.
- e) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então uma classificação baseada nos resultados das partidas entre (somente) eles, determinará suas respectivas posições (veja parágrafo 1.1 acima). Se permanecer uma igualdade, então os times envolvidos deverão ser classificados de acordo com os parágrafos 1.2(a), (b), (c), e (d).
- f) Se permanecer uma igualdade entre dois times, então, o problema será resolvido em uma disputa de shootouts entre estes times.
- g) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então, cada time vai ter uma disputa de shootouts contra as outras equipes na mesma sequência em que as equipes jogam no campeonato, mas com apenas 5 (cinco) cobranças para cada equipe, na mesma sequência dos jogos do campeonato.

A classificação então será estabelecida baseada nos resultados da rodada de cobranças de Shootouts, somente com 3 pontos para a equipe que fizer o maior número de gols, 1 ponto para as equipes que fizerem o mesmo número de gols (ou seja, no caso de empate na disputa de shoot-out – 5 cobranças para cada equipe) e 0 pontos para a equipe que fizer o menor número de gols.

Se uma igualdade permanecer, as equipes com número igual de pontos devem ser classificadas de acordo, com os parágrafos 1.2 (a), (b), (c) e (d) se aplicando aos gols feitos durante as cobranças de shootouts.

Se uma posição igual para mais de dois times permanecer depois de tudo, então, o mesmo procedimento deve ser repetido até que os times possam ser classificados. Será feito um sorteio para estabelecer a sequência das jogadas se for necessária mais rodadas na disputa de pênaltis.

2. DISPUTA DE SHOOTOUTS

2.1 ShootOuts

- a) Cinco shootouts para cada um dos times, escolhidos os cobradores pelo respectivo chefe de equipe entre os atletas listados no formulário de inscrição, ou, no caso de partida classificatória, dos jogadores listados para a partida, exceto o que for excluído abaixo, baterão os shootouts alternadamente contra o mesmo goleiro defensor da equipe adversária, a menos que este esteja contundido e tenha sido substituído, totalizando 10 cobranças de shootouts, sendo cinco para cada equipe. Os jogadores devem cobrar os shootouts na mesma sequência em que estão na lista de



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e *Indoor*

cinco cobradores fornecida pelos chefes das equipes ao Oficial Técnico do início da disputa de shootouts.

b) Qualquer jogador que tenha sido suspenso pelo Diretor do Torneio ou que, no caso de partida classificatória, tenha sido suspensa permanentemente (cartão vermelho) pelos árbitros durante a mesma partida, não poderá participar da disputa de shootouts.

c) Se durante a disputa de shootouts um jogador (seja o cobrador ou o goleiro defensor) for suspenso, então, o jogador não participará mais daquela disputa de shootouts, a menos que um goleiro defensor não possa ser substituído.

No caso de ser um dos cobradores dos shootouts, qualquer cobrança a que tinha direito será consignada como “não gol”. No caso de ser um goleiro defensor, o substituto só poderá ser um dos cobradores designados. O jogador que substituir um goleiro poderá continuar cobrando os shootouts, mas ao defender, terá que usar proteção para a cabeça. Este jogador poderá também usar os demais equipamentos de proteção aprovados.

2.2 - A equipe cujo jogador cobrou o primeiro shootout da primeira série (vide parágrafo 2.1- a) deve defender a primeira cobrança da segunda série.

2.3 - Apenas os chefes de equipe, goleiros defensores e cobradores designados podem entrar em campo durante a disputa de shootouts. Essas pessoas ficarão fora da área dos 23 metros, a não ser que um jogador seja autorizado por um árbitro ou oficial técnico para cobrar ou defender um shootout.

3. ASCENSO À SÉRIE A

3.1 - A equipe classificada em 1º lugar será promovida para a Série A do Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre Grama Adulto Masculino em 2016, desde que não tenha uma equipe gêmea na Série A.

3.2 - Caso a equipe classificada em 1º lugar na Série B possua uma equipe gêmea na Série A, a 1ª colocação na Série B será atribuída para as equipes classificadas a partir do 2º lugar, sendo que as mesmas deverão atender ao mesmo pré-requisito, e assim por diante até que tenhamos uma equipe apta para o ascenso.



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

APÊNDICE 2 – CÓDIGO DE CONDUTA

1. CONFERÊNCIA DE MÍDIA

É obrigatória a participação do capitão ou do treinador solicitado para comparecer a coletiva de Imprensa.

2. DECLARAÇÕES PÚBLICAS

A FIH considera declaração pública:

Qualquer declaração que em sua essência seja colocada em público. Essa declaração pode ser feita em jornal, revista, meio eletrônico (internet, email, etc...), ou outros meios, como os meios de rádio e televisão, ou em qualquer outra forma, independente das circunstâncias em que a declaração foi feita.

Declarações públicas deverão ser justas, construtivas e razoáveis e não devem ser um ataque pessoal a qualquer outro jogador, árbitro, funcionário ou administrador.

A FIH reconhece que os comentários justos e razoáveis sobre o jogo em geral são essencialmente o interesse de todos. Em todo o caso, reconhece que é fundamental para manter as excelentes relações de forma geral existentes entre jogadores, árbitros e oficiais que as declarações sejam feitas de forma construtiva.

3. REGULAMENTO ANTI-DOPING DA FIH

Cada membro e jogador de uma equipe, deve cumprir com os regulamentos anti-dopagem da FIH e eles não podem dirigir nenhuma ofensa moral, verbal ou física a qualquer oficial do controle de doping. Qualquer posse de drogas, ou de medicamentos na lista de substâncias proibidas, como mencionado no regulamento Anti-Doping da FIH, e na lista da WADA de medicamentos proibidos, ou qualquer ofensa criminal relativa as drogas, deve ser conduzido de acordo com o manual anti-dopagem da FIH.

Nenhum jogador, membro da comissão técnica, ou pessoa do staff, que seja envolvida em punições por doping após testar positivamente para o mesmo, deve ser permitida participar do torneio.

4. JOGOS E APOSTAS

Os participantes não devem estar envolvidos em nenhuma forma de jogo ou apostas, relativos ao evento do qual são participantes.

5. CÓDIGO DE VESTIMENTA – CERIMÔNIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Na cerimônia de abertura ou encerramento, cada equipe deve vestir as cores do seu clube, como indicado pelo Diretor de Torneio.



Regulamento

CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI
SOBRE A GRAMA MASCULINO DE 2016

Sumário

Regulamento	2
1. Regras da Competição	2
2. Participantes.....	2
3. Oficiais do torneio	2
4. Formulários de inscrição	3
5. Reunião Técnica	5
6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time	5
7. Composição do time.....	7
8. Substituição dos jogadores	9
9. Autorização para entrar no campo de jogo.....	9
10. Duração das partidas	11
11. Interrupções durante a partida.....	11
12. Contagem de tempo	11
13. W.O. / Desclassificação / Abandono	12
14. Protestos	14
15. Acontecimentos imprevistos.....	14
16. Seguro de acidentes e atendimento médico	15
Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição.....	16
1. Planejamento de Competição	16
2. Pontuação e desempate.....	16
3. Partidas de classificação	17
4. Disputa de <i>shoot-outs</i>	18
Apêndice II – Código de Conduta.....	20
1. Conferência de Mídia	20
2. Declarações públicas	20
3. Regulamento anti-doping da FIH.....	20
4. Jogos e apostas.....	20
5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento	21
Contato	21

Regulamento

1. Regras da Competição

1.1. O torneio deverá ser conduzido de acordo com as Regras do Hóquei sobre a Grama e deverá seguir o regulamento de competições da FIH em casos não previstos neste regulamento.

2. Participantes

2.1. Um máximo de 18 (dezoito) jogadores podem ser inscritos, por clube, para cada jogo. No caso da equipe possuir 2 (dois) goleiros inscritos, os 18 (dezoito) jogadores inscritos poderão participar da partida. No caso de possuir apenas 1 (um) goleiro inscrito, somente poderão participar da partida 16 (dezesesseis) jogadores.

Somente poderão ser inscritos atletas nascidos antes do dia 31/12/2000.

No caso de desistência de um ou mais times, a participação de times reservas:

- Necessitará ser aprovada pela CBHG, no caso de competição por convite;
- Estará sujeita à prerrogativa da CBHG em qualquer outro caso.

3. Oficiais do torneio

3.1. Um Diretor Técnico da CBHG deverá ser o representante da CBHG durante o torneio. Em sua ausência, um ou mais oficiais formalmente designados pela CBHG desempenharão essa função.

3.2. O Diretor do Torneio deve ser indicado pela CBHG. O Diretor do Torneio tem total poder e autoridade da CBHG em relação a todos os assuntos relacionados à condução do torneio de acordo com esses regulamentos.

3.3. Cabe ao Diretor do Torneio:

(i) indicar os árbitros, oficiais técnicos e juízes de mesa para cada partida dentre aqueles previamente selecionados ou aprovados pela CBHG para participarem do torneio, atentando que:

- (a) Os árbitros não devem ser indicados para partidas em que seu clube esteja jogando. Sempre que possível, o mesmo princípio deve ser aplicado a qualquer oficial indicado para cada partida.
- (b) Garantir que todos os participantes obedeçam ao Código de Conduta da CBHG.
- (c) Ser o responsável por avaliar, registrar e encaminhar qualquer conduta ou comportamento extracampo que possa ser prejudicial ao esporte.

3.4. Com o consentimento do Representante da CBHG, o Diretor do Torneio pode delegar o exercício de seu poder e autoridade, na sua totalidade ou em parte e pela duração que ele entenda necessária, a um Oficial do Torneio. Na ausência de um representante da CBHG, tal poder de delegar deve ser exercido somente com o consentimento de um Diretor Técnico da CBHG

4. Formulários de inscrição

4.1. O formulário de inscrição na competição deve ser recebido dos clubes participantes, tanto pela CBHG quanto pelo Comitê Organizador, até o dia 15 de setembro de 2016.

4.2. Os formulários de inscrição devem conter:

- (a) Nome e sobrenome de até 32 (jogadores) que desejam tomar parte na competição, devendo ser identificados pelos respectivos números de camisa (de 1 a 32);
- (b) As equipes deverão enviar o formulário de inscrição de equipe, devidamente preenchido através do modelo fornecido para as federações, com o nome, sobrenome e a numeração dos atletas.
- (c) Todos os atletas deverão enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido para as federações, antes de participar de qualquer partida.

(d) Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar a autorização para menores devidamente assinada e enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido, antes de participar de qualquer partida.

(e) O formulário de inscrição da equipe deverá ser preenchidos até o dia 15 de setembro de 2016, podendo ser atualizados até o dia 15 de outubro de 2016. Atletas inscritos após o dia 15 de setembro não poderão participar das rodadas realizadas no mês de outubro.

(f) Será permitida a inscrição de atletas estrangeiros, inclusive os não residentes no Brasil, no entanto o número máximo de atletas estrangeiros por equipe é de três por partida. Não existe limite para a quantidade de atletas estrangeiros inscritos por equipe no campeonato.

(g) Os atletas não residentes no Brasil deverão apresentar ofício da Confederação do país do qual são provenientes informando que não há oposição ao atleta participar dos campeonatos organizados pela CBHG (**No Objection**).

São considerados atletas estrangeiros todos aqueles que não podem representar o Brasil em competições internacionais sob as regras da FIH e/ou não possuem um passaporte brasileiro.

(h) Somente os atletas estrangeiros que jogarem um mínimo de 50% dos jogos na fase de grupos poderão atuar nas partidas da fase classificatória.

(i) O nome do chefe de equipe, não sendo nem o técnico ou o médico da equipe.

(j) O nome do suplente de chefe de equipe, não sendo o técnico ou o médico da equipe, que assumirá as funções e responsabilidades do chefe de equipe em caso de incapacidade ou suspensão deste.

(k) Os nomes do técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e médico do time, se presentes e com a intenção de serem autorizados a sentar no banco de suplentes da equipe. Cópia dos documentos de registro no Conselho específico de cada área de atuação devem ser anexados à inscrição.

(l) Os uniformes de jogo dos atletas (o uniforme oficial deve ter, pelo menos, 80% de uma única cor em cada peça e o uniforme reserva deve ter cores completamente diferentes das cores dominantes no uniforme principal).

(m) As cores das camisas de goleiro principal e reserva devem ser completamente diferentes das cores das camisas dos jogadores.

(n) Todas as equipes e atletas inscritos deverão estar regularizados em suas respectivas federações e devem pagar a taxa de inscrição em competições da CBHG conforme consta no Regimento de Taxas da entidade.

4.3. O Comitê Organizador deve entregar uma cópia do formulário de inscrição na competição ao Diretor do Torneio na chegada ao local de competição.

5. Reunião Técnica

5.1. Chefes de equipe (ou seus substitutos) e treinadores (ou seus assistentes) devem participar da reunião técnica, que será realizada às 8 horas e 30 minutos do dia 15/10/2016. Caso um treinador ou assistente de treinador não possa estar presente por motivo de força maior, o treinador terá que assinar um documento declarando que receberam do chefe de equipe todas as informações relevantes que foram transmitidas durante a reunião. O chefe de equipe deve entregar o documento assinado ao Diretor do Torneio antes da primeira partida da equipe no torneio.

5.2. Antes de cada partida, os documentos de identificação (RG, CTPS, CNH, RNE, Passaporte) dos atletas podem ser solicitados pelo Oficial Técnico indicado para conferência. O mesmo se aplica aos documentos de registro em conselho da Comissão Técnica.

5.3. O Código de Conduta da CBHG, estabelecido para que os participantes dos torneios se conscientizem de que são responsáveis pela promoção do jogo de hóquei, será aplicado e uma cópia do Termo de Compromisso deve ser assinada por todos os participantes do Torneio antes do início do mesmo.

6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time

6.1. Cada time deve vestir as cores do seu clube (tanto no uniforme principal quanto no reserva) como especificado do formulário de inscrição (Norma 4.2) e qualquer item adicional de uniforme utilizado por um jogador durante a partida deve seguir a cor da peça adjacente do uniforme utilizado.

Goleiros devem vestir camisas com cores diferentes do seu time e do oponente.

6.2. As cores dos uniformes para cada partida serão definidas pelo Diretor de Torneio.

6.3. Caso a bola não seja branca, a nova cor da bola será divulgada pelo Diretor de Torneio antecipadamente.

6.4. Cada jogador deve manter o mesmo número de camisa durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

- (a) Não menos de 16 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte de trás da camisa.
- (b) Não menos de 7 cm e não mais de 9 cm de altura, na parte da frente do short no lado esquerdo.

6.5. Cada número de goleiro deve permanecer o mesmo durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

- (a) Não menos de 16 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte de trás da camisa.
- (b) Não menos de 7 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte da frente da camisa.

6.6. Cada time deve ter dois conjuntos de uniforme extras durante cada partida, incluindo camisa e short sem número, mais material para fazer a numeração em caso de emergência.

6.7. Todos os jogadores devem estar uniformizados e apropriadamente vestidos durante toda a partida.

6.8. Em relação aos equipamentos utilizados pelos jogadores, eles:

- (a) Podem utilizar caneleiras embaixo das meias, se acharem necessário; o uso da caneleira é recomendado e não obrigatório.
- (b) Devem utilizar qualquer proteção para o corpo, exceto luvas, por baixo/dentro do uniforme normal de jogo.
- (c) Podem utilizar máscara de proteção, mas somente durante a defesa de um córner curto, atentando que a máscara tenha a parte interna macia e que se molde ao rosto.
- (d) Podem utilizar uma proteção leve de rosto ou cabeça durante uma partida por razões médicas, mediante entrega ao Diretor do Torneio de um laudo médico justificando a medida;

6.9. O Diretor do Torneio pode solicitar que os times apresentem todo o equipamento e uniforme de jogo para aprovação prévia, antes do começo do evento. Todas as normas listadas acima e a norma geral presente nas regras de que os jogadores não devem utilizar nada que seja perigoso para os outros atletas será checada neste momento

6.10. Nenhum jogador no campo de jogo pode usar ou estar equipado com qualquer equipamento de comunicação.

7. Composição do time

7.1. Em horário e local a serem combinados com o Diretor de Torneio durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve listar, antes de cada partida, entre os nomes do jogadores que figuram no formulário de inscrição, excluindo os jogadores que tenham sido suspensos pelo Diretor de Torneio da partida:

- (a) Os 11 (onze) jogadores que iniciarão a partida.
- (b) No máximo 7 (sete) outros jogadores que vão começar no banco de reservas caso a equipe possua 2 (dois) goleiros inscritos na partida. Caso possua apenas 1 (um) goleiro, apenas 5 (cinco) jogadores poderão compor o banco de reservas.
- (c) Caso um ou mais jogadores tenham sido suspensos para essa partida, a equipe jogará com quanto menos jogadores quanto o número de jogadores suspensos.
- (d) O capitão e os goleiros para o jogo.

7.2. Todos esses atletas citados anteriormente deverão preencher o formulários de inscrição individual e apresentar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

7.3. Os jogadores restantes, com exceção dos jogadores suspensos, podem aquecer e treinar com o time até 10 (dez) minutos antes dos horário marcado para o início da

partida. O chefe de equipe deve se responsabilizar e garantir que esses jogadores, e os suspensos, no caso de haver algum, saiam do campo no momento apropriado e permaneçam fora da área técnica e de jogo até que o jogo termine.

7.4. Um jogador listado, que durante o aquecimento ou treinamento ficar incapacitado de jogar, pode ser substituído por um jogador cujo nome aparece no formulário de inscrição em até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da partida. O chefe de equipe deve informar ao Oficial Técnico da partida, que informará ao chefe de equipe do time adversário e à mídia.

7.5. Na hora e local combinado com o Diretor do Torneio durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve nomear, antes de cada partida, o técnico ou auxiliar técnico, cujos nomes aparecem no formulário de inscrição., excluindo o técnico ou auxiliar técnico suspenso.

7.6. Cada time deve ter um capitão, no campo de jogo ou no banco de reservas, durante a partida.

7.7. Cada time deve ter um mínimo de 8 (oito) jogadores, incluindo o goleiro ou um jogador atuando como goleiro, no campo de jogo para que uma partida seja iniciada ou continuada.

Caso um time não preencha este requisito, o time adversário vai ser considerado vitorioso pelo placar de 5 x 0, ou pelo placar da partida no momento em que foi interrompida, adotando, entre os dois, o placar mais vantajoso para o time vitorioso.

7.8. Atletas, treinadores ou chefes de equipe não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos, mesmo que em diferentes funções.

8. Substituição dos jogadores

8.1. A escolha dos jogadores substitutos será feita entre os jogadores relacionados para aquela partida.

8.2. Qualquer jogador escolhido pelo chefe de equipe para entrar como substituto deve se dirigir às proximidades da linha central de jogo, não a mais de 3 metros de distância desta.

- (a) A substituição ocorrerá sob a supervisão do oficial técnico que esteja em serviço, sem parar o tempo;
- (b) Quando substituído, o jogador deve imediatamente ir para o banco de reservas.
- (c) O chefe de equipe é o responsável pela aplicação correta desses procedimentos

9. Autorização para entrar no campo de jogo

9.1. O técnico ou auxiliar técnico não deve entrar no campo de jogo, em nenhuma circunstância, durante o tempo regulamentar, mas pode fazê-lo durante a competição de *shoot-outs*.

9.2. Com exceção do técnico, os demais componentes da comissão técnica: chefe de equipe, assistente técnico, fisioterapeuta e médico; e os jogadores substitutos relacionados para aquela partida, até um máximo de onze pessoas, devem ficar sentados no banco da equipe durante o tempo regulamentar, inclusive quando o cronômetro estiver parado, a menos que o Oficial Técnico encarregado da partida ou o(s) árbitro(s) dê(em) ordem em contrário ou durante os procedimentos de substituição. O chefe de equipe, que é responsável pela conduta de todas as pessoas sentadas no banco, precisa estar presente no banco durante a partida e deve se sentar no lugar que ficar mais próximo da mesa de controle.

9.3. Os dirigentes da equipe e/ou jogadores que estão no banco não podem de jeito nenhum se comunicar verbalmente com os oficiais técnicos que estão na mesa, os árbitros ou com os jogadores do time adversário. O Oficial Técnico encarregado da

partida, após advertir um chefe de equipe por atos de má conduta de pessoa ou pessoas sentadas naquele banco, tem poderes, caso persista a má conduta, para dar ordem para a(s) pessoa(s) envolvida(s) ficar(em) no vestiário pelo resto da partida. Outras medidas disciplinares poderão ser tomada pelo Diretor do Torneio depois da partida, dependendo das circunstâncias.

9.4. Nenhum tratamento de contusão será permitido no campo de jogo:

- (a) Se um jogador sofrer uma contusão no campo de jogo, um dos árbitros pode parar a partida e avaliar se o jogador precisa ou não de maiores cuidados do pessoal do banco.
- (b) No caso de ferimento de um jogador, o árbitro pode autorizar o médico da equipe que foi devidamente cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se o time não possui tais oficiais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe de equipe a entrar em campo para ajudar a remover o jogador contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro também pode autorizar, se necessário, a entrada dos carregadores de maca.
- (c) Se qualquer pessoa do banco e/ou o médico de plantão entrar no campo para atender um jogador que não o goleiro, esse jogador terá que deixar o campo, voltar ao banco da equipe e ficar lá durante um mínimo de dois minutos. O período de dois minutos será controlado pelos oficiais técnicos encarregados da partida. O jogador que teve de sair de campo pode ser substituído.

9.5. Se um jogador contundido tiver sangramento, ele terá que sair de campo assim que possível e não poderá retornar até que o sangramento cesse e o ferimento esteja adequadamente coberto. Roupas sujas de sangue devem ser trocadas e o equipamento deve ser limpo antes do retorno ao campo.

9.6. Se houver manchas de sangue o campo, uma limpeza deve ser feita imediatamente aplicando-se uma solução de 80% álcool. Durante esta limpeza, o cronômetro deve ser parado.

9.7. Nenhum líquido ou qualquer tipo de refeição pode ser consumido em campo. Qualquer jogador que desejar beber ou comer durante a partida, inclusive quando o cronômetro estiver parado, terá que sair da quadra e poderá voltar, somente pelo centro da quadra.

9.8. Oficiais da equipe e jogadores podem sair da área ao redor do campo durante o intervalo somente com permissão prévia do Oficial Técnico encarregado da partida, mas, ao fazê-lo, os jogadores precisam deixar os tacos e os goleiros os goleiros os tacos, as luvas e o capacete no banco ou perto dele e devem retornar não menos de dois minutos antes da hora marcada para o reinício da partida.

9.9. Atletas que se apresentarem para a partida após o início do primeiro tempo, só poderão participar da partida após a conferência dos seus documentos pelo Oficial Técnico, e no tempo seguinte.

10. Duração das partidas

10.1. As partidas terão quatro tempos de 15 minutos, com intervalos de 2 minutos após o primeiro e o terceiro quartos e de 10 minutos após o segundo quarto.

11. Interrupções durante a partida

Se uma partida for interrompida pelos árbitros (por exemplo, devido ao mau tempo ou às más condições do campo), a partida deve ser reiniciada assim que possível (não necessariamente no mesmo campo ou no mesmo dia), sob as seguintes condições:

11.1. A partida deve ser completada até o final do tempo regulamentar combinado (ver norma 10, o placar do reinício sendo aquele do momento da interrupção.

11.2. No reinício, a norma 8 referente à substituição de jogadores continuará em vigor como se não houvera acontecido interrupção.

12. Contagem de tempo

12.1. O tempo será controlado pelos oficiais técnicos de plantão, cuja responsabilidade será a de sinalizar o final dos tempos regulamentares e, se necessário, da prorrogação no meio tempo e no final do jogo. Entretanto, na

prorrogação de qualquer tempo regulamentar para permitir a cobrança de um córner curto, os árbitros sinalizarão o final daquele tempo.

12.2. Os árbitros devem apitar para começar ou recomeçar a partida. Eles também devem sinalizar aos oficiais técnicos todas as vezes que quiserem parar o cronômetro e quando quiserem que recomece a contagem de tempo.

13.W.O. / Desclassificação / Abandono

13.1. W.O.

- (a) Os clubes participantes das competições do Calendário Oficial da CBHG estarão obrigados a comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horários marcados nas tabelas organizadas pela CBHG.
- (b) A equipe que não comparecer ao local de jogo estipulado pela tabela oficial da CBHG, perderá o jogo por W.O. A CBHG considerará, após análise da Súmula e de outros documentos que se apresentarem, a falta de comparecimento a uma partida como W.O., quando se verificar, sem motivos de “força maior”.
- (c) Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o W.O. em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 5x0.
- (d) O clube ao qual for atribuído um W.O. estará automaticamente fora do Campeonato.
- (e) Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- (f) A equipe que atuar com um jogador e/ou membro da comissão irregular, perderá os pontos e o resultado da partida será:

Se a equipe infratora vencer o jogo ou a partida terminar em empate, o resultado será de 5x0 para a outra equipe.

Se a equipe infratora perder o jogo, seus gols realizados no jogo serão cancelados, prevalecendo somente o total de gols da equipe adversária.

O técnico da equipe irregular será punido com 2 jogos de suspensão, que deverão ser cumpridos na competição em que foi recebida a punição.

As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

13.2. Durante as partidas da fase de grupos:

- (a) Uma equipe desclassificada ou uma que se recusa a jogar ou a terminar uma partida será considerada como tendo se retirado do torneio.
- (b) Se uma equipe se retira desta maneira do torneio, quaisquer partidas que tenha disputado até então, bem como todas as partidas que ainda teria que jogar, serão registradas como se a equipe em questão tivesse perdido de 5x0 e a equipe será classificada em último lugar na tabela (e no torneio). O número de pontos na tabela será corrigido de acordo.
- (c) Nenhum gol será concedido a qualquer um dos jogadores nas partidas disputadas ou que seriam disputadas pela equipe que foi desclassificada ou deixou de jogar.

13.3. Durante as partidas de classificação:

- (a) Uma equipe desclassificada ou uma que se recusa a jogar ou a terminar uma partida será considerada como tendo se retirado do torneio naquela fase e perdido a partida em questão.
- (b) A equipe será classificada em último lugar no torneio e não receberá, ou não lhe será permitido ficar com quaisquer medalhas ou troféus a que teria direito ou que já tinha recebido.

Todas as equipes classificadas abaixo dessa equipe por ocasião da retirada do torneio subirão uma posição na classificação final. Quando for apropriado, após um remanejamento desses na classificação, a equipe que estiver classificada logo em seguida à equipe desertora, receberá quaisquer medalhas ou troféus, conforme for considerado apropriado.

- (c) Nenhum gol será concedido a qualquer um dos jogadores em nenhuma das partidas jogadas ou que seriam jogadas pela equipe que foi desclassificada ou que deixou de jogar.

14. Protestos

14.1. Se uma equipe deseja fazer um protesto ao final de uma partida ou ao final da disputa de shoot-outs, o chefe de equipe deverá:

- (a) Declarar, imediatamente, a intenção de fazê-lo logo abaixo da própria assinatura ao assinar o relatório da partida ou da disputa de *shoot-outs* e
- (b) Colocar por escrito os motivos do protesto e entregar o documento ao Oficial Técnico em até 15 (quinze) minutos após o encerramento da partida ou da disputa de *shoot-outs* e
- (c) Depositar R\$ 500,00 (quinhentos reais) com o mesmo Oficial Técnico dentro de 30 minutos após o término da partida ou da disputa de *shoot-outs*. O não cumprimento de qualquer parte deste regulamento resultará na anulação do protesto.

14.2. Se um protesto for feito, o Oficial Técnico da partida deve informar ao Diretor de Torneio imediatamente.

14.3. O Diretor de Torneio precisa manifestar a sua decisão por escrito e publicá-la em, no máximo, duas horas após a formalização do protesto. É obrigação do Chefe de Equipe tomar as providências junto ao Diretor do Torneio para estar disponível para receber a decisão do Diretor de Torneio.

14.4. Nenhum protesto pode ser feito ao Diretor de Torneio ou ser levado em conta por ele sobre a decisão de um árbitro tomada durante uma partida.

15. Acontecimentos imprevistos

15.1. Se surgirem situações não previstas neste Regulamento, o Diretor de Torneio determinará as ações necessárias para resolver a situação.

16. Seguro de acidentes e atendimento médico

- 16.1. Os clubes participantes deverão providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério, seguro de acidentes pessoais para todos os membros da sua delegação (atletas e comissão técnica) desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado quando solicitado.

- 16.2. O atendimento médico de emergência será realizado por uma ambulância de plantão, que será disponibilizada pela CBHG durante toda a realização do torneio. Após avaliação do pronto atendimento e constatada a necessidade de remoção a mesma será feita para um dos Hospitais indicados pela Comissão Organizadora ou para o Hospital indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico. O atleta deverá ser acompanhado por um responsável indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico que deverá acompanhar e retornar com o atleta.

Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição

1. Planejamento de Competição

1.1. O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos respectivamente por 5 e 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2015. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
2º Colocado da Série A	1º Colocado da Série A
3º Colocado da Série A	4º Colocado da Série A
5º Colocado da Série A	6º Colocado da Série A
2º Colocado da Série B	1º Colocado da Série B
***ocupado por novas equipes	***ocupado por novas equipes

1.2. A classificação dentro dos grupos é feita obedecendo os critérios do item 2 deste apêndice.

1.3. As partidas de classificação são realizadas obedecendo os critérios do item 3 deste apêndice.

2. Pontuação e desempate

2.1. A respeito da pontuação por partida durante a fase de grupos:

- três pontos ao vencedor;
- um ponto para cada time, no caso de empate;
- nenhum ponto para o perdedor.

2.2. Desempate:

- (a) Se, no final da fase de grupos, dois ou mais times tiverem o mesmo número de pontos, esses times serão classificados de acordo com o número de partidas vencidas.
- (b) Se ainda assim continuar a igualdade entre duas ou mais equipes, então esses times serão classificados de acordo com o respectivo saldo de gols (o que significa gols a

favor menos gols sofridos). Um saldo de gols positivo sempre tem precedência sobre um saldo negativo.

- (c) Se mesmo assim permanecer uma igualdade entre dois ou mais times, então, esses times serão classificados de acordo com o respectivo número de “gols a favor”.
- (d) Permanecendo uma igualdade entre dois times, então o resultado do confronto direto desses dois times será levado em consideração para determinar a classificação dos times empatados.
- (e) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então uma classificação baseada somente nos resultados das partidas entre eles determinará suas respectivas posições. Se permanecer uma igualdade, então os times envolvidos deverão ser classificados de acordo com os parágrafos 2.2(a), (b), (c) e (d).
- (f) Se permanecer uma igualdade entre dois times, então times, então, o problema será resolvido em uma disputa de *shoot-outs* entre estes times.
- (g) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então, cada time vai ter uma disputa de *shoot-outs* contra as outras equipes na mesma sequência em que as equipes se enfrentaram no campeonato, de acordo com disposto no item 4 deste apêndice, mas com apenas 5 cobranças.

A classificação então será estabelecida baseada nos resultados da rodada de cobranças de *shoot-outs* somente, com 3 pontos para a equipe que fez o maior número de gols e 0 pontos para a equipe que fizer o menor número de gols, ou 1 ponto para cada equipe caso ambas façam o mesmo número de gols.

Se uma igualdade permanecer, as equipes com número igual de pontos devem ser classificadas de acordo com os parágrafos 2.2(a) a (d) se aplicando aos gols feitos durante as cobranças de *shoot-outs*.

Se uma posição igual para mais de dois times permanecer depois de tudo, então, o mesmo procedimento deve ser repetido até que os times possam ser classificados. Será feito um sorteio para estabelecer a sequência das jogadas se forem necessárias mais rodadas na disputa de *shoot-outs*.

3. Partidas de classificação

3.1. Os times se enfrentarão nas partidas de classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- Quartas de final:
- PdC 1: 1º Colocado do Grupo A x 4º Colocado do Grupo B
- PdC 2: 2º Colocado do Grupo A x 3º Colocado do Grupo B
- PdC 3: 2º Colocado do Grupo B x 3º Colocado do Grupo A

- PdC 4: 1º Colocado do Grupo B x 4º Colocado do Grupo A

- Classificação de 5º a 8º
- PdC 5: Perdedor da PdC 1 x Perdedor da PdC 3
- PdC 6: Perdedor da PdC 2 x Perdedor da PdC 4

- Semifinais
- PdC 7: Vencedor da PdC 1 x Vencedor da PdC 3
- PdC 8: Vencedor da PdC 2 x Vencedor da PdC 4

- Finais
- PdC 9: Perdedor da PdC 5 x Perdedor da PdC 6 (Disputa de 7º e 8º lugares)
- PdC 10: Vencedor da PdC 5 x Vencedor da PdC 6 (Disputa de 5º e 6º lugares)
- PdC 11: Perdedor da PdC 7 x Perdedor da PdC 8 (Disputa de 3º e 4º lugares)
- PdC 12: Vencedor da PdC 7 x Vencedor da PdC 8 (Disputa de 1º e 2º lugares)

3.2. O time situado na 5ª colocação de seu grupo será considerado o 9º colocado do campeonato.

3.3. O placar final do tempo regulamentar de qualquer partida será registrado pela CBHG como resultado da partida.

3.4. Se, ao final do tempo regulamentar, a partida estiver empatada, uma disputa de *shoot-outs* será realizada no intuito de estabelecer um vencedor. A disputa de *shoot-outs* será disputada de acordo com o item 4 deste apêndice e determinará o vencedor da partida.

4. Disputa de *shoot-outs*

4.1. Procedimentos para as disputas de *shoot-outs*:

- (a) Cinco *shoot-outs* para cada um dos times, escolhidos os cobradores pelo respectivo chefe de equipe entre os atletas listados no formulário de inscrição, ou, no caso de partida classificatória, dos jogadores listados para a partida, exceto o que for suspenso permanentemente com cartão vermelho, cobrarão os *shoot-outs* alternadamente contra o mesmo goleiro defensor da equipe adversária, a menos que este esteja contundido e tenha sido substituído, totalizando 10 (dez) cobranças de *shoot-outs*, sendo 5 (cinco) para cada equipe.

- (b) Qualquer jogador que tenha sido suspenso pelo Diretor de Torneio ou que, no caso de partida classificatória, tenha sido suspenso permanentemente (cartão vermelho) pelos árbitros durante a mesma partida, não poderá participar da disputa de *shoot-outs*.
- (c) Se, durante a disputa de *shoot-outs*, um jogador (seja o cobrador ou o goleiro defensor) for suspenso, então, o jogador não participará mais daquela disputa de *shoot-outs*, a menos que um goleiro defensor não possa ser substituído.

No caso de ser um dos cobradores dos *shoot-outs*, qualquer cobrança a que tinha direito será consignada como “não gol”. No caso de ser um goleiro defensor, o substituto só poderá ser escolhido dentre os cobradores designados. O jogador que substituir o goleiro poderá continuar cobrando os *shoot-outs*, mas, ao defender, terá de usar proteção para a cabeça. Este jogador poderá usar também os demais equipamentos de proteção.

4.2. Em caso de empate na série inicial ou nas subseqüentes, a equipe cujo jogador cobrou o primeiro *shoot-out* da série deve defender a primeira cobrança da série seguinte.

4.3. Durante a competição de *shoot-out*, todas as pessoas listadas na súmula da partida podem ocupar a outra metade do campo onde não são realizados os *shoot-outs*, como exceção daqueles cumprindo suspensão permanente (cartão vermelho) ou suspensão disciplinar do Diretor de Torneio.

Apêndice II – Código de Conduta

1. Conferência de Mídia

É obrigatória a participação do jogador ou do treinador solicitado para comparecer à coletiva de Imprensa.

2. Declarações públicas

A CBHG considera declaração pública:

Qualquer declaração que em sua essência seja colocada em público. Essa declaração pode ser feita em jornal, revista, meio eletrônico (internet, email, etc...), ou outros meios, como os meios de rádio e televisão, ou em qualquer outra forma, independente das circunstâncias em que a declaração foi feita.

Declarações públicas deverão ser justas, construtivas e razoáveis e não devem ser um ataque pessoal a qualquer outro jogador, árbitro, funcionário ou administrador.

A CBHG reconhece que os comentários justos e razoáveis sobre o jogo em geral são essencialmente o interesse de todos. Em todo o caso, reconhece que é fundamental para manter as excelentes relações de forma geral existentes entre jogadores, árbitros e oficiais que as declarações sejam feitas de forma construtiva.

3. Regulamento anti-doping da FIH

Cada membro e jogador de uma equipe, deve cumprir com os regulamentos anti-dopagem da FIH e eles não podem dirigir nenhuma ofensa moral, verbal ou física a qualquer oficial do controle de doping. Qualquer posse de drogas, ou de medicamentos na lista de substâncias proibidas, como mencionado no regulamento Anti-Doping da FIH, e na lista da WADA de medicamentos proibidos, ou qualquer ofensa criminal relativa as drogas, deve ser conduzido de acordo com o manual anti-dopagem da FIH.

Nenhum jogador, membro da comissão técnica, ou pessoa do staff, que seja envolvida em punições por doping após testar positivamente para o mesmo, deve ser permitida participar do torneio.

4. Jogos e apostas

Os participantes não devem estar envolvidos em nenhuma forma de jogo ou apostas, relativos ao evento do qual são participantes.

5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento

Na cerimônia de abertura ou encerramento, cada equipe deve vestir as cores do seu clube, como indicado pelo Diretor de Torneio.

Contato

Thiago de Mattos
Gerente de Competições

thiago@hoquei.com.br

(21) 3553-1926



Regulamento

CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI
SOBRE A GRAMA MASCULINO DE 2017

Sumário

Regulamento	2
1. Regras da Competição	2
2. Participantes.....	2
3. Oficiais do torneio	2
4. Formulários de inscrição	3
5. Reunião Técnica	5
6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time	5
7. Composição do time.....	7
8. Substituição dos jogadores	9
9. Autorização para entrar no campo de jogo.....	9
10. Duração das partidas	11
11. Interrupções durante a partida.....	11
12. Contagem de tempo	11
13. Suspensão automática	Error! Bookmark not defined.
14. W.O. / Desclassificação / Abandono	12
15. Protestos	14
16. Acontecimentos imprevistos.....	15
17. Seguro de acidentes e atendimento médico	15
Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição.....	16
1. Planejamento de Competição	16
2. Pontuação e desempate.....	17
3. Partidas de classificação	18
4. Disputa de <i>shoot-outs</i>	19
Apêndice II – Código de Conduta.....	20
1. Conferência de Mídia	20
2. Declarações públicas	20
3. Regulamento anti-doping da FIH.....	20
4. Jogos e apostas.....	21
5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento	21
Contato	21

Regulamento

1. Regras da Competição

1.1. O torneio deverá ser conduzido de acordo com as Regras do Hóquei sobre a Grama e deverá seguir o regulamento de competições da FIH em casos não previstos neste regulamento.

2. Participantes

2.1. Um máximo de 18 (dezoito) jogadores podem ser inscritos, por clube, para cada jogo. No caso da equipe possuir 2 (dois) goleiros inscritos, os 18 (dezoito) jogadores inscritos poderão participar da partida. No caso de possuir apenas 1 (um) goleiro inscrito, somente poderão participar da partida 16 (dezesseis) jogadores.

Somente poderão ser inscritos atletas nascidos antes do dia 31/12/2001.

No caso de desistência de um ou mais times, a participação de times reservas:

- Necessitará ser aprovada pela CBHG, no caso de competição por convite;
- Estará sujeita à prerrogativa da CBHG em qualquer outro caso.

3. Oficiais do torneio

3.1. Um Diretor Técnico da CBHG deverá ser o representante da CBHG durante o torneio. Em sua ausência, um ou mais oficiais formalmente designados pela CBHG desempenharão essa função.

3.2. O Diretor do Torneio deve ser indicado pela CBHG. O Diretor do Torneio tem total poder e autoridade da CBHG em relação a todos os assuntos relacionados à condução do torneio de acordo com esses regulamentos.

3.3. Cabe ao Diretor do Torneio:

(i) indicar os árbitros, oficiais técnicos e juízes de mesa para cada partida dentre aqueles previamente selecionados ou aprovados pela CBHG para participarem do torneio, atentando que:

- (a) Os árbitros não devem ser indicados para partidas em que seu clube esteja jogando. Sempre que possível, o mesmo princípio deve ser aplicado a qualquer oficial indicado para cada partida.
- (b) Garantir que todos os participantes obedeçam ao Código de Conduta da CBHG.
- (c) Ser o responsável por avaliar, registrar e encaminhar qualquer conduta ou comportamento extracampo que possa ser prejudicial ao esporte.

3.4. Com o consentimento do Representante da CBHG, o Diretor do Torneio pode delegar o exercício de seu poder e autoridade, na sua totalidade ou em parte e pela duração que ele entenda necessária, a um Oficial do Torneio. Na ausência de um representante da CBHG, tal poder de delegar deve ser exercido somente com o consentimento de um Diretor Técnico da CBHG

4. Formulários de inscrição

4.1. O formulário de inscrição na competição deve ser recebido dos clubes participantes, tanto pela CBHG quanto pelo Comitê Organizador, até o dia 07 de agosto de 2017.

4.2. Os formulários de inscrição devem conter:

- (a) Nome e sobrenome de até 32 (jogadores) que desejam tomar parte na competição, devendo ser identificados pelos respectivos números de camisa (de 1 a 32);
- (b) As equipes deverão enviar o formulário de inscrição de equipe, devidamente preenchido através do modelo fornecido para as federações, com o nome, sobrenome e a numeração dos atletas.
- (c) Todos os atletas deverão enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido para as federações, antes de participar de qualquer partida.
- (d) Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar a autorização para menores devidamente assinada e enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido, antes de participar de qualquer partida.

(e) O formulário de inscrição da equipe deverá ser preenchidos até o dia 07 de agosto de 2017, podendo ser atualizados até o dia 26 de agosto de 2017. Atletas inscritos após o dia 07 de agosto não poderão participar das rodadas realizadas no mês de agosto.

(f) Será permitida a inscrição de atletas estrangeiros, inclusive os não residentes no Brasil, no entanto o número máximo de atletas estrangeiros por equipe é de três por partida. Não existe limite para a quantidade de atletas estrangeiros inscritos por equipe no campeonato.

(g) Os atletas estrangeiros não residentes no Brasil ou que atuem no exterior deverão apresentar ofício da Confederação do país do qual são provenientes informando que não há oposição ao atleta participar dos campeonatos organizados pela CBHG (**No Objection**).

São considerados atletas estrangeiros todos aqueles que não podem representar o Brasil em competições internacionais sob as regras da FIH e/ou não possuem um passaporte brasileiro.

(h) Somente os atletas estrangeiros que jogarem um mínimo de 50% dos jogos na fase de grupos poderão atuar nas partidas da fase classificatória.

(i) O nome do chefe de equipe, não sendo nem o técnico ou o médico da equipe.

(j) O nome do suplente de chefe de equipe, não sendo o técnico ou o médico da equipe, que assumirá as funções e responsabilidades do chefe de equipe em caso de incapacidade ou suspensão deste.

(k) Os nomes do técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e médico do time, se presentes e com a intenção de serem autorizados a sentar no banco de suplentes da equipe. Cópia dos documentos de registro no Conselho específico de cada área de atuação devem ser anexados à inscrição.

(l) Os uniformes de jogo dos atletas (o uniforme oficial deve ter, pelo menos, 80% de uma única cor em cada peça e o uniforme reserva deve ter cores completamente diferentes das cores dominantes no uniforme principal).

(m) As cores das camisas de goleiro principal e reserva devem ser completamente diferentes das cores das camisas dos jogadores.

(n) Todas as equipes e atletas inscritos deverão estar regularizados em suas respectivas federações e devem pagar a taxa de inscrição em competições da CBHG conforme consta no Regimento de Taxas da entidade.

4.3. O Comitê Organizador deve entregar uma cópia do formulário de inscrição na competição ao Diretor do Torneio na chegada ao local de competição.

5. Reunião Técnica

5.1. Chefes de equipe (ou seus substitutos) e treinadores (ou seus assistentes) devem participar da reunião técnica, que será realizada às 19 horas e 30 minutos do dia 25/08/2017. Caso um treinador ou assistente de treinador não possa estar presente por motivo de força maior, o treinador terá que assinar um documento declarando que receberam do chefe de equipe todas as informações relevantes que foram transmitidas durante a reunião. O chefe de equipe deve entregar o documento assinado ao Diretor do Torneio antes da primeira partida da equipe no torneio.

5.2. Antes de cada partida, os documentos de identificação (RG, CTPS, CNH, RNE, Passaporte) dos atletas podem ser solicitados pelo Oficial Técnico indicado para conferência. O mesmo se aplica aos documentos de registro em conselho da Comissão Técnica.

5.3. O Código de Conduta da CBHG, estabelecido para que os participantes dos torneios se conscientizem de que são responsáveis pela promoção do jogo de hóquei, será aplicado e uma cópia do Termo de Compromisso deve ser assinada por todos os participantes do Torneio antes do início do mesmo.

6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time

6.1. Cada time deve vestir as cores do seu clube (tanto no uniforme principal quanto no reserva) como especificado do formulário de inscrição (Norma 4.2) e qualquer item adicional de uniforme utilizado por um jogador durante a partida deve seguir a cor da peça adjacente do uniforme utilizado.

Goleiros devem vestir camisas com cores diferentes do seu time e do oponente.

6.2. As cores dos uniformes para cada partida serão definidas pelo Diretor de Torneio.

6.3. A cor da bola será amarela.

6.4. Cada jogador deve manter o mesmo número de camisa durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

- (a) Não menos de 16 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte de trás da camisa.
- (b) Não menos de 7 cm e não mais de 9 cm de altura, na parte da frente do short no lado esquerdo.

6.5. Cada número de goleiro deve permanecer o mesmo durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

- (a) Não menos de 16 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte de trás da camisa.
- (b) Não menos de 7 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte da frente da camisa.

6.6. Cada time deve ter dois conjuntos de uniforme extras durante cada partida, incluindo camisa e short sem número, mais material para fazer a numeração em caso de emergência.

6.7. Todos os jogadores devem estar uniformizados e apropriadamente vestidos durante toda a partida.

6.8. Em relação aos equipamentos utilizados pelos jogadores, eles:

- (a) Podem utilizar caneleiras embaixo das meias, se acharem necessário; o uso da caneleira é recomendado e não obrigatório.
- (b) Devem utilizar qualquer proteção para o corpo, exceto luvas, por baixo/dentro do uniforme normal de jogo.
- (c) Podem utilizar máscara de proteção, mas somente durante a defesa de um córner curto, atentando que a máscara tenha a parte interna macia e que se molde ao rosto.
- (d) Podem utilizar uma proteção leve de rosto ou cabeça durante uma partida por razões médicas, mediante entrega ao Diretor do Torneio de um laudo médico justificando a medida;

6.9. O Diretor do Torneio pode solicitar que os times apresentem todo o equipamento e uniforme de jogo para aprovação prévia, antes do começo do evento. Todas as normas listadas acima e a norma geral presente nas regras de que os jogadores não devem utilizar nada que seja perigoso para os outros atletas será checada neste momento

6.10. Nenhum jogador no campo de jogo pode usar ou estar equipado com qualquer equipamento de comunicação.

7. Composição do time

7.1. Em horário e local a serem combinados com o Diretor de Torneio durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve listar, antes de cada partida, entre os nomes do jogadores que figuram no formulário de inscrição, excluindo os jogadores que tenham sido suspensos pelo Diretor de Torneio da partida:

- (a) Os 11 (onze) jogadores que iniciarão a partida.
- (b) No máximo 7 (sete) outros jogadores que vão começar no banco de reservas caso a equipe possua 2 (dois) goleiros inscritos na partida. Caso possua apenas 1 (um) goleiro, apenas 5 (cinco) jogadores poderão compor o banco de reservas.
- (c) Caso um ou mais jogadores tenham sido suspensos para essa partida, a equipe jogará com quanto menos jogadores quanto o número de jogadores suspensos.
- (d) O capitão e os goleiros para o jogo.

7.2. Todos esses atletas citados anteriormente deverão preencher o formulários de inscrição individual e apresentar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

7.3. Os jogadores restantes, com exceção dos jogadores suspensos, podem aquecer e treinar com o time até 10 (dez) minutos antes dos horário marcado para o início da

partida. O chefe de equipe deve se responsabilizar e garantir que esses jogadores, e os suspensos, no caso de haver algum, saiam do campo no momento apropriado e permaneçam fora da área técnica e de jogo até que o jogo termine.

7.4. Um jogador listado, que durante o aquecimento ou treinamento ficar incapacitado de jogar, pode ser substituído por um jogador cujo nome aparece no formulário de inscrição em até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da partida. O chefe de equipe deve informar ao Oficial Técnico da partida, que informará ao chefe de equipe do time adversário e à mídia.

7.5. Na hora e local combinado com o Diretor do Torneio durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve nomear, antes de cada partida, o técnico ou auxiliar técnico, cujos nomes aparecem no formulário de inscrição., excluindo o técnico ou auxiliar técnico suspenso.

7.6. Cada time deve ter um capitão, no campo de jogo ou no banco de reservas, durante a partida.

7.7. Cada time deve ter um mínimo de 8 (oito) jogadores, incluindo o goleiro ou um jogador atuando como goleiro, no campo de jogo para que uma partida seja iniciada ou continuada.

Caso um time não preencha este requisito, o time adversário vai ser considerado vitorioso pelo placar de 5 x 0, ou pelo placar da partida no momento em que foi interrompida, adotando, entre os dois, o placar mais vantajoso para o time vitorioso.

7.8. Atletas, treinadores ou chefes de equipe não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos, mesmo que em diferentes funções.

8. Substituição dos jogadores

8.1. A escolha dos jogadores substitutos será feita entre os jogadores relacionados para aquela partida.

8.2. Qualquer jogador escolhido pelo chefe de equipe para entrar como substituto deve se dirigir às proximidades da linha central de jogo, não a mais de 3 metros de distância desta.

- (a) A substituição ocorrerá sob a supervisão do oficial técnico que esteja em serviço, sem parar o tempo;
- (b) Quando substituído, o jogador deve imediatamente ir para o banco de reservas.
- (c) O chefe de equipe é o responsável pela aplicação correta desses procedimentos

9. Autorização para entrar no campo de jogo

9.1. O técnico ou auxiliar técnico não deve entrar no campo de jogo, em nenhuma circunstância, durante o tempo regulamentar, mas pode fazê-lo durante a competição de *shoot-outs*.

9.2. Com exceção do técnico, os demais componentes da comissão técnica: chefe de equipe, assistente técnico, fisioterapeuta e médico; e os jogadores substitutos relacionados para aquela partida, até um máximo de onze pessoas, devem ficar sentados no banco da equipe durante o tempo regulamentar, inclusive quando o cronômetro estiver parado, a menos que o Oficial Técnico encarregado da partida ou o(s) árbitro(s) dê(em) ordem em contrário ou durante os procedimentos de substituição. O chefe de equipe, que é responsável pela conduta de todas as pessoas sentadas no banco, precisa estar presente no banco durante a partida e deve se sentar no lugar que ficar mais próximo da mesa de controle.

9.3. Os dirigentes da equipe e/ou jogadores que estão no banco não podem de jeito nenhum se comunicar verbalmente com os oficiais técnicos que estão na mesa, os árbitros ou com os jogadores do time adversário. O Oficial Técnico encarregado da

partida, após advertir um chefe de equipe por atos de má conduta de pessoa ou pessoas sentadas naquele banco, tem poderes, caso persista a má conduta, para dar ordem para a(s) pessoa(s) envolvida(s) ficar(em) no vestiário pelo resto da partida. Outras medidas disciplinares poderão ser tomada pelo Diretor do Torneio depois da partida, dependendo das circunstâncias.

9.4. Nenhum tratamento de contusão será permitido no campo de jogo:

- (a) Se um jogador sofrer uma contusão no campo de jogo, um dos árbitros pode parar a partida e avaliar se o jogador precisa ou não de maiores cuidados do pessoal do banco.
- (b) No caso de ferimento de um jogador, o médico da equipe que foi devidamente cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se o time não possui tais oficiais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe de equipe pode entrar em campo para ajudar a remover o jogador contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro também pode autorizar, se necessário, a entrada dos carregadores de maca.
- (c) Se qualquer pessoa do banco e/ou o médico de plantão entrar no campo para atender um jogador que não o goleiro, esse jogador terá que deixar o campo, voltar ao banco da equipe e ficar lá durante um mínimo de dois minutos. O período de dois minutos será controlado pelos oficiais técnicos encarregados da partida. O jogador que teve de sair de campo pode ser substituído.

9.5. Se um jogador contundido tiver sangramento, ele terá que sair de campo assim que possível e não poderá retornar até que o sangramento cesse e o ferimento esteja adequadamente coberto. Roupas sujas de sangue devem ser trocadas e o equipamento deve ser limpo antes do retorno ao campo.

9.6. Se houver manchas de sangue o campo, uma limpeza deve ser feita imediatamente aplicando-se uma solução de 80% álcool. Durante esta limpeza, o cronômetro deve ser parado.

9.7. Nenhum líquido ou qualquer tipo de refeição pode ser consumido em campo. Qualquer jogador que desejar beber ou comer durante a partida, inclusive quando o

cronômetro estiver parado, terá que sair da quadra e poderá voltar, somente pelo centro da quadra.

9.8. Oficiais da equipe e jogadores podem sair da área ao redor do campo durante o intervalo somente com permissão prévia do Oficial Técnico encarregado da partida, mas, ao fazê-lo, os jogadores precisam deixar os tacos e os goleiros os goleiros os tacos, as luvas e o capacete no banco ou perto dele e devem retornar não menos de dois minutos antes da hora marcada para o reinício da partida.

9.9. Atletas que se apresentarem para a partida após o início do primeiro tempo, só poderão participar da partida após a conferência dos seus documentos pelo Oficial Técnico, e no tempo seguinte.

10. Duração das partidas

10.1. As partidas terão quatro tempos de 15 minutos, com intervalos de 2 minutos após o primeiro e o terceiro quartos e de 10 minutos após o segundo quarto.

11. Interrupções durante a partida

Se uma partida for interrompida pelos árbitros (por exemplo, devido ao mau tempo ou às más condições do campo), a partida deve ser reiniciada assim que possível (não necessariamente no mesmo campo ou no mesmo dia), sob as seguintes condições:

11.1. A partida deve ser completada até o final do tempo regulamentar combinado (ver norma 10, o placar do reinício sendo aquele do momento da interrupção.

11.2. No reinício, a norma 8 referente à substituição de jogadores continuará em vigor como se não houvera acontecido interrupção.

12. Contagem de tempo

12.1. O tempo será controlado pelos oficiais técnicos de plantão, cuja responsabilidade será a de sinalizar o final dos tempos regulamentares e, se

necessário, da prorrogação no meio tempo e no final do jogo. Entretanto, na prorrogação de qualquer tempo regulamentar para permitir a cobrança de um córner curto, os árbitros sinalizarão o final daquele tempo.

12.2. Os árbitros devem apitar para começar ou recomeçar a partida. Eles também devem sinalizar aos oficiais técnicos todas as vezes que quiserem parar o cronômetro e quando quiserem que recomece a contagem de tempo.

13. Suspensão automática

13.1. O acúmulo de cartões por um jogador ou membro da comissão técnica implicará em partidas de suspensão de acordo com o critério apresentado abaixo:

- 1 cartão vermelho: 1 partida de suspensão;
- 3 cartões amarelos: 1 partida de suspensão;
- 5 cartões verdes: 1 partida de suspensão;

13.2. A suspensão automática deve ser cumprida na partida subsequente àquela na qual o atleta ou membro da comissão recebeu o último cartão do conjunto.

13.3. O cumprimento de uma partida de suspensão zera a contagem do cartão correspondente àquela suspensão e não os demais.

13.4. Caso um atleta ou membro de comissão técnica receba dois cartões que impliquem em suspensão automática, ele deve cumprir apenas um jogo de suspensão e não dois.

14. W.O. / Desclassificação / Abandono

14.1. W.O.

- (a) Os clubes participantes das competições do Calendário Oficial da CBHG estarão obrigados a comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horários marcados nas tabelas organizadas pela CBHG.

- (b) A equipe que não comparecer ao local de jogo estipulado pela tabela oficial da CBHG, perderá o jogo por W.O. A CBHG considerará, após análise da Súmula e de outros documentos que se apresentarem, a falta de comparecimento a uma partida como W.O., quando se verificar, sem motivos de “força maior”.
- (c) Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o W.O. em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 5x0.
- (d) O clube ao qual for atribuído um W.O. estará automaticamente fora do Campeonato.
- (e) Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- (f) A equipe que atuar com um jogador e/ou membro da comissão irregular, perderá os pontos e o resultado da partida será:

Se a equipe infratora vencer o jogo ou a partida terminar em empate, o resultado será de 5x0 para a outra equipe.

Se a equipe infratora perder o jogo, seus gols realizados no jogo serão cancelados, prevalecendo somente o total de gols da equipe adversária.

O técnico da equipe irregular será punido com 2 jogos de suspensão, que deverão ser cumpridos na competição em que foi recebida a punição.

As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

14.2. Durante as partidas da fase de grupos:

- (a) Uma equipe desclassificada ou uma que se recusa a jogar ou a terminar uma partida será considerada como tendo se retirado do torneio.
- (b) Se uma equipe se retira desta maneira do torneio, quaisquer partidas que tenha disputado até então, bem como todas as partidas que ainda teria que jogar, serão registradas como se a equipe em questão tivesse perdido de 5x0 e a equipe será classificada em último lugar na tabela (e no torneio). O número de pontos na tabela será corrigido de acordo.
- (c) Nenhum gol será concedido a qualquer um dos jogadores nas partidas disputadas ou que seriam disputadas pela equipe que foi desclassificada ou deixou de jogar.

14.3. Durante as partidas de classificação:

- (a) Uma equipe desclassificada ou uma que se recusa a jogar ou a terminar uma partida será considerada como tendo se retirado do torneio naquela fase e perdido a partida em questão.
- (b) A equipe será classificada em último lugar no torneio e não receberá, ou não lhe será permitido ficar com quaisquer medalhas ou troféus a que teria direito ou que já tinha recebido.

Todas as equipes classificadas abaixo dessa equipe por ocasião da retirada do torneio subirão uma posição na classificação final. Quando for apropriado, após um remanejamento desses na classificação, a equipe que estiver classificada logo em seguida à equipe desertora, receberá quaisquer medalhas ou troféus, conforme for considerado apropriado.

- (c) Nenhum gol será concedido a qualquer um dos jogadores em nenhuma das partidas jogadas ou que seriam jogadas pela equipe que foi desclassificada ou que deixou de jogar.

15. Protestos

15.1. Se uma equipe deseja fazer um protesto ao final de uma partida ou ao final da disputa de shoot-outs, o chefe de equipe deverá:

- (a) Declarar, imediatamente, a intenção de fazê-lo logo abaixo da própria assinatura ao assinar o relatório da partida ou da disputa de *shoot-outs* e
- (b) Colocar por escrito os motivos do protesto e entregar o documento ao Oficial Técnico em até 15 (quinze) minutos após o encerramento da partida ou da disputa de *shoot-outs* e
- (c) Depositar R\$ 500,00 (quinhentos reais) com o mesmo Oficial Técnico dentro de 30 minutos após o término da partida ou da disputa de *shoot-outs*. O não cumprimento de qualquer parte deste regulamento resultará na anulação do protesto.

15.2. Se um protesto for feito, o Oficial Técnico da partida deve informar ao Diretor de Torneio imediatamente.

15.3. O Diretor de Torneio precisa manifestar a sua decisão por escrito e publicá-la em, no máximo, duas horas após a formalização do protesto. É obrigação do Chefe de Equipe tomar as providências junto ao Diretor do Torneio para estar disponível para receber a decisão do Diretor de Torneio.

15.4. Nenhum protesto pode ser feito ao Diretor de Torneio ou ser levado em conta por ele sobre a decisão de um árbitro tomada durante uma partida.

16. Acontecimentos imprevistos

16.1. Se surgirem situações não previstas neste Regulamento, o Diretor de Torneio determinará as ações necessárias para resolver a situação.

17. Seguro de acidentes e atendimento médico

17.1. Os clubes participantes deverão providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério, seguro de acidentes pessoais para todos os membros da sua delegação (atletas e comissão técnica) desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado quando solicitado.

17.2. O atendimento médico de emergência será realizado por uma ambulância de plantão, que será disponibilizada pela CBHG durante toda a realização do torneio. Após avaliação do pronto atendimento e constatada a necessidade de remoção a mesma será feita para um dos Hospitais indicados pela Comissão Organizadora ou para o Hospital indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico. O atleta deverá ser acompanhado por um responsável indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico que deverá acompanhar e retornar com o atleta.

Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição

1. Planejamento de Competição

1.1. O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos respectivamente por 5 e 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2016. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
1º Colocado em 2016	2º Colocado em 2016
4º Colocado em 2016	3º Colocado em 2016
6º Colocado em 2016	5º Colocado em 2016
7º Colocado em 2016	8º Colocado em 2016
9º Colocado em 2016	

1.2. A classificação dentro dos grupos é feita obedecendo os critérios do item 2 deste apêndice.

1.3. As partidas de classificação são realizadas obedecendo os critérios do item 3 deste apêndice.

2. Pontuação e desempate

2.1. A respeito da pontuação por partida durante a fase de grupos:

- três pontos ao vencedor;
- um ponto para cada time, no caso de empate;
- nenhum ponto para o perdedor.

2.2. Desempate:

- (a) Se, no final da fase de grupos, dois ou mais times tiverem o mesmo número de pontos, esses times serão classificados de acordo com o número de partidas vencidas.
- (b) Se ainda assim continuar a igualdade entre duas ou mais equipes, então esses times serão classificados de acordo com o respectivo saldo de gols (o que significa gols a favor menos gols sofridos). Um saldo de gols positivo sempre tem precedência sobre um saldo negativo.
- (c) Se mesmo assim permanecer uma igualdade entre dois ou mais times, então, esses times serão classificados de acordo com o respectivo número de “gols a favor”.
- (d) Permanecendo uma igualdade entre dois times, então o resultado do confronto direto desses dois times será levado em consideração para determinar a classificação dos times empatados.
- (e) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então uma classificação baseada somente nos resultados das partidas entre eles determinará suas respectivas posições. Se permanecer uma igualdade, então os times envolvidos deverão ser classificados de acordo com os parágrafos 2.2(a), (b), (c) e (d).
- (f) Se permanecer uma igualdade entre dois times, então times, então, o problema será resolvido em uma disputa de *shoot-outs* entre estes times.
- (g) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então, cada time vai ter uma disputa de *shoot-outs* contra as outras equipes na mesma sequência em que as equipes se enfrentaram no campeonato, de acordo com disposto no item 4 deste apêndice, mas com apenas 5 cobranças.

A classificação então será estabelecida baseada nos resultados da rodada de cobranças de *shoot-outs* somente, com 3 pontos para a equipe que fez o maior número de gols e 0 pontos para a equipe que fizer o menor número de gols, ou 1 ponto para cada equipe caso ambas façam o mesmo número de gols.

Se uma igualdade permanecer, as equipes com número igual de pontos devem ser classificadas de acordo com os parágrafos 2.2(a) a (d) se aplicando aos gols feitos durante as cobranças de *shoot-outs*.

Se uma posição igual para mais de dois times permanecer depois de tudo, então, o mesmo procedimento deve ser repetido até que os times possam ser classificados. Será feito um sorteio para estabelecer a sequência das jogadas se forem necessárias mais rodadas na disputa de *shoot-outs*.

3. Partidas de classificação

3.1. Os times se enfrentarão nas partidas de classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- Quartas de final:
- PdC 1: 1º Colocado do Grupo A x 4º Colocado do Grupo B
- PdC 2: 2º Colocado do Grupo A x 3º Colocado do Grupo B
- PdC 3: 2º Colocado do Grupo B x 3º Colocado do Grupo A
- PdC 4: 1º Colocado do Grupo B x 4º Colocado do Grupo A

- Classificação de 5º a 8º
- PdC 5: Perdedor da PdC 1 x Perdedor da PdC 3
- PdC 6: Perdedor da PdC 2 x Perdedor da PdC 4

- Semifinais
- PdC 7: Vencedor da PdC 1 x Vencedor da PdC 3
- PdC 8: Vencedor da PdC 2 x Vencedor da PdC 4

- Finais
- PdC 9: Perdedor da PdC 5 x Perdedor da PdC 6 (Disputa de 7º e 8º lugares)
- PdC 10: Vencedor da PdC 5 x Vencedor da PdC 6 (Disputa de 5º e 6º lugares)
- PdC 11: Perdedor da PdC 7 x Perdedor da PdC 8 (Disputa de 3º e 4º lugares)
- PdC 12: Vencedor da PdC 7 x Vencedor da PdC 8 (Disputa de 1º e 2º lugares)

3.2. O time situado na 5ª colocação de seu grupo será considerado o 9º colocado do campeonato.

3.3. O placar final do tempo regulamentar de qualquer partida será registrado pela CBHG como resultado da partida.

3.4. Se, ao final do tempo regulamentar, a partida estiver empatada, uma disputa de *shoot-outs* será realizada no intuito de estabelecer um vencedor. A disputa de

shoot-outs será disputada de acordo com o item 4 deste apêndice e determinará o vencedor da partida.

4. Disputa de *shoot-outs*

4.1. Procedimentos para as disputas de *shoot-outs*:

- (a) Cinco *shoot-outs* para cada um dos times, escolhidos os cobradores pelo respectivo chefe de equipe entre os atletas listados no formulário de inscrição, ou, no caso de partida classificatória, dos jogadores listados para a partida, exceto o que for suspenso permanentemente com cartão vermelho, cobrarão os *shoot-outs* alternadamente contra o mesmo goleiro defensor da equipe adversária, a menos que este esteja contundido e tenha sido substituído, totalizando 10 (dez) cobranças de *shoot-outs*, sendo 5 (cinco) para cada equipe.
- (b) Qualquer jogador que tenha sido suspenso pelo Diretor de Torneio ou que, no caso de partida classificatória, tenha sido suspenso permanentemente (cartão vermelho) pelos árbitros durante a mesma partida, não poderá participar da disputa de *shoot-outs*.
- (c) Se, durante a disputa de *shoot-outs*, um jogador (seja o cobrador ou o goleiro defensor) for suspenso, então, o jogador não participará mais daquela disputa de *shoot-outs*, a menos que um goleiro defensor não possa ser substituído.

No caso de ser um dos cobradores dos *shoot-outs*, qualquer cobrança a que tinha direito será consignada como “não gol”. No caso de ser um goleiro defensor, o substituto só poderá ser escolhido dentre os cobradores designados. O jogador que substituir o goleiro poderá continuar cobrando os *shoot-outs*, mas, ao defender, terá de usar proteção para a cabeça. Este jogador poderá usar também os demais equipamentos de proteção.

4.2. Em caso de empate na série inicial ou nas subsequentes, a equipe cujo jogador cobrou o primeiro *shoot-out* da série deve defender a primeira cobrança da série seguinte.

4.3. Durante a competição de *shoot-out*, todas as pessoas listadas na súmula da partida podem ocupar a outra metade do campo onde não são realizados os *shoot-outs*, como exceção daqueles cumprindo suspensão permanente (cartão vermelho) ou suspensão disciplinar do Diretor de Torneio.

Apêndice II – Código de Conduta

1. Conferência de Mídia

É obrigatória a participação do jogador ou do treinador solicitado para comparecer à coletiva de Imprensa.

2. Declarações públicas

A CBHG considera declaração pública:

Qualquer declaração que em sua essência seja colocada em público. Essa declaração pode ser feita em jornal, revista, meio eletrônico (internet, email, etc...), ou outros meios, como os meios de rádio e televisão, ou em qualquer outra forma, independente das circunstâncias em que a declaração foi feita.

Declarações públicas deverão ser justas, construtivas e razoáveis e não devem ser um ataque pessoal a qualquer outro jogador, árbitro, funcionário ou administrador.

A CBHG reconhece que os comentários justos e razoáveis sobre o jogo em geral são essencialmente o interesse de todos. Em todo o caso, reconhece que é fundamental para manter as excelentes relações de forma geral existentes entre jogadores, árbitros e oficiais que as declarações sejam feitas de forma construtiva.

3. Regulamento anti-doping da FIH

Cada membro e jogador de uma equipe, deve cumprir com os regulamentos anti-dopagem da FIH e eles não podem dirigir nenhuma ofensa moral, verbal ou física a qualquer oficial do controle de doping. Qualquer posse de drogas, ou de medicamentos na lista de substâncias proibidas, como mencionado no regulamento Anti-Doping da FIH, e na lista da WADA de medicamentos proibidos, ou qualquer ofensa criminal relativa as drogas, deve ser conduzido de acordo com o manual anti-dopagem da FIH.

Nenhum jogador, membro da comissão técnica, ou pessoa do staff, que seja envolvida em punições por doping após testar positivamente para o mesmo, deve ser permitida participar do torneio.

4. Jogos e apostas

Os participantes não devem estar envolvidos em nenhuma forma de jogo ou apostas, relativos ao evento do qual são participantes.

5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento

Na cerimônia de abertura ou encerramento, cada equipe deve vestir as cores do seu clube, como indicado pelo Diretor de Torneio.

Contato

Thiago de Mattos
Gerente de Competições

thiago@hoquei.com.br

(21) 3553-1926



Regulamento

CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI
SOBRE A GRAMA ADULTO DE 2018

Sumário

Regulamento.....	2
1. Regras da Competição	2
2. Participantes.....	2
3. Oficiais do torneio	2
4. Formulários de inscrição.....	3
5. Reunião Técnica.....	5
6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time.....	6
7. Composição do time	7
8. Substituição dos jogadores	9
9. Autorização para entrar no campo de jogo	9
10. Duração das partidas.....	11
11. Interrupções durante a partida	12
12. Contagem de tempo.....	12
13. Suspensão automática	Error! Bookmark not defined.
14. W.O. / Desclassificação / Abandono	13
15. Protestos	15
16. Acontecimentos imprevistos.....	15
17. Seguro de acidentes e atendimento médico.....	15
Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição	17
1. Planejamento de Competição	17
2. Pontuação e desempate	18
3. Partidas de classificação	19
4. Disputa de <i>shoot-outs</i>	21
Apêndice II – Código de Conduta	23
1. Conferência de Mídia	23
2. Declarações públicas	23
3. Regulamento anti-doping da FIH.....	23
4. Jogos e apostas	23
5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento.....	24
Contato	24

Regulamento

1. Regras da Competição

1.1. O torneio deverá ser conduzido de acordo com as Regras do Hóquei sobre a Grama e deverá seguir o regulamento de competições da FIH em casos não previstos neste regulamento.

2. Participantes

2.1. Um máximo de 18 (dezoito) jogadores podem ser inscritos, por clube, para cada jogo. No caso da equipe possuir 2 (dois) goleiros inscritos, os 18 (dezoito) jogadores inscritos poderão participar da partida. No caso de possuir apenas 1 (um) goleiro inscrito, somente poderão participar da partida 16 (dezesesseis) jogadores.

Somente poderão ser inscritos atletas nascidos antes do dia 31/12/2002.

No caso de desistência de um ou mais times, a participação de times reservas:

- Necessitará ser aprovada pela CBHG, no caso de competição por convite;
- Estará sujeita à prerrogativa da CBHG em qualquer outro caso.

3. Oficiais do torneio

3.1. Um Diretor Técnico da CBHG deverá ser o representante da CBHG durante o torneio. Em sua ausência, um ou mais oficiais formalmente designados pela CBHG desempenharão essa função.

3.2. O Diretor do Torneio deve ser indicado pela CBHG. O Diretor do Torneio tem total poder e autoridade da CBHG em relação a todos os assuntos relacionados à condução do torneio de acordo com esses regulamentos.

3.3. Cabe ao Diretor do Torneio:

(i) indicar os árbitros, oficiais técnicos e juizes de mesa para cada partida dentre aqueles previamente selecionados ou aprovados pela CBHG para participarem do torneio, atentando que:

(a) Os árbitros não devem ser indicados para partidas em que seu clube esteja jogando. Sempre que possível, o mesmo princípio deve ser aplicado a qualquer oficial indicado para cada partida.

(b) Garantir que todos os participantes obedeçam ao Código de Conduta da CBHG.

(c) Ser o responsável por avaliar, registrar e encaminhar qualquer conduta ou comportamento extracampo que possa ser prejudicial ao esporte.

3.4. Com o consentimento do Representante da CBHG, o Diretor do Torneio pode delegar o exercício de seu poder e autoridade, na sua totalidade ou em parte e pela duração que ele entenda necessária, a um Oficial do Torneio. Na ausência de um representante da CBHG, tal poder de delegar deve ser exercido somente com o consentimento de um Diretor Técnico da CBHG

4. Formulários de inscrição

4.1. O formulário de inscrição na competição deve ser recebido dos clubes participantes, tanto pela CBHG quanto pelo Comitê Organizador, até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG.

4.2. Os formulários de inscrição devem conter:

(a) Nome e sobrenome de até 32 (jogadores) que desejam tomar parte na competição, devendo ser identificados pelos respectivos números de camisa (de 1 a 32);

(b) As equipes deverão enviar o formulário de inscrição de equipe, devidamente preenchido através do modelo fornecido no site da CBHG, com o nome, sobrenome e a numeração dos atletas.

(c) Todos os atletas deverão estar cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei pelo respectivo clube e enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido para as federações, antes de participar de qualquer partida.

(d) Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar a autorização para menores devidamente assinada e enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido, antes de participar de qualquer partida.

(e) O formulário de inscrição da equipe deverá ser preenchido e enviado até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG, podendo ser atualizado até o dia da primeira rodada de torneio. Atletas inscritos entre a data de inscrição e a primeira rodada da competição não poderão participar das rodadas realizadas no mês da primeira rodada da competição.

(f) Será permitida a inscrição de atletas estrangeiros: (i) residentes no Brasil; e (ii) não residentes no Brasil.

São considerados atletas estrangeiros todos aqueles que não podem representar o Brasil em competições internacionais sob as regras da FIH e/ou não possuem um passaporte brasileiro.

São considerados atletas estrangeiros residentes no Brasil aqueles que possuam e apresentem um dos seguintes documentos comprobatórios: (i) RNE Permanente; (ii) Visto Permanente; (iii) Visto de Trabalho ou de Estudante válidos; (iv) Vistos de Refugiado; ou (v) Carteira de Trabalho assinada por um período mínimo de 03 (três) meses.

(g) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros inscritos na competição, sejam eles **residentes no Brasil** ou **não residentes no Brasil**.

(h) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros **residentes no Brasil** que podem participar de cada partida do campeonato. No entanto, em cada partida do campeonato, cada equipe somente pode relacionar 01 (um) atleta estrangeiro **não residente no Brasil**.

(i) Os atletas estrangeiros não residentes no Brasil ou que atuem no exterior deverão apresentar ofício da Confederação do país do qual são provenientes informando que não há oposição ao atleta participar dos campeonatos organizados pela CBHG (**No Objection**).

(j) Somente os atletas estrangeiros não residentes no Brasil que jogarem um mínimo de 50% dos jogos da sua equipe na fase de grupos poderão atuar nas partidas da fase classificatória.

(k) O nome do chefe de equipe, não sendo nem o técnico ou o médico da equipe.

(l) O nome do suplente de chefe de equipe, não sendo o técnico ou o médico da equipe, que assumirá as funções e responsabilidades do chefe de equipe em caso de incapacidade ou suspensão deste.

(m) Os nomes do técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e médico do time, se presentes e com a intenção de serem autorizados a sentar no banco de suplentes da equipe. Cópia dos documentos de registro no Conselho específico de cada área de atuação devem ser anexados à inscrição.

(n) Os uniformes de jogo dos atletas (o uniforme oficial deve ter, pelo menos, 80% de uma única cor em cada peça e o uniforme reserva deve ter cores completamente diferentes das cores dominantes no uniforme principal).

(o) As cores das camisas de goleiro principal e reserva devem ser completamente diferentes das cores das camisas dos jogadores.

(p) Todas as equipes e atletas inscritos deverão estar regularizados em suas respectivas federações e devem pagar a taxa de inscrição em competições da CBHG conforme consta no Regimento de Taxas da entidade.

4.3. O Comitê Organizador deve entregar uma cópia do formulário de inscrição na competição ao Diretor do Torneio na chegada ao local de competição.

5. Reunião Técnica

5.1. Chefes de equipe (ou seus substitutos) e treinadores (ou seus assistentes) devem participar da reunião técnica, que será realizada em data oportuna comunicada pelo Diretor de Torneio. Caso um treinador ou assistente de treinador não possa estar presente por motivo de força maior, o treinador terá que assinar um documento declarando que receberam do chefe de equipe todas as informações relevantes que foram transmitidas durante a reunião. O chefe de equipe deve entregar o documento assinado ao Diretor do Torneio antes da primeira partida da equipe no torneio.

5.2. Antes de cada partida, os documentos de identificação (RG, CTPS, CNH, RNE, Passaporte) dos atletas podem ser solicitados pelo Oficial Técnico indicado para conferência. O mesmo se aplica aos documentos de registro em conselho da Comissão Técnica.

5.3. O Código de Conduta da CBHG, estabelecido para que os participantes dos torneios se conscientizem de que são responsáveis pela promoção do jogo de hóquei, será aplicado e a participação no torneio, seja como jogador, chefe de equipe, treinador, oficial técnico, árbitro, juiz de mesa ou membro da comissão técnica das equipes, implica o aceite dos termos e condições nele contidos.

6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time

6.1. Cada time deve vestir as cores do seu clube (tanto no uniforme principal quanto no reserva) como especificado do formulário de inscrição (Norma 4.2) e qualquer item adicional de uniforme utilizado por um jogador durante a partida deve seguir a cor da peça adjacente do uniforme utilizado.

Goleiros devem vestir camisas com cores diferentes do seu time e do oponente.

6.2. As cores dos uniformes para cada partida serão definidas pelo Diretor de Torneio.

6.3. A cor da bola será amarela.

6.4. Cada jogador deve manter o mesmo número de camisa durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

(a) Não menos de 16 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte de trás da camisa.

(b) Não menos de 7 cm e não mais de 9 cm de altura, na parte da frente do short no lado esquerdo.

6.5. Cada número de goleiro deve permanecer o mesmo durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

(a) Não menos de 16 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte de trás da camisa.

(b) Não menos de 7 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte da frente da camisa.

6.6. Cada time deve ter dois conjuntos de uniforme extras durante cada partida, incluindo camisa e short sem número, mais material para fazer a numeração em caso de emergência.

6.7. Todos os jogadores devem estar uniformizados e apropriadamente vestidos durante toda a partida.

6.8. Em relação aos equipamentos utilizados pelos jogadores, eles:

- (a) Podem utilizar caneleiras embaixo das meias, se acharem necessário; o uso da caneleira é recomendado e não obrigatório.
- (b) Devem utilizar qualquer proteção para o corpo, exceto luvas, por baixo/dentro do uniforme normal de jogo.
- (c) Podem utilizar máscara de proteção, mas somente durante a defesa de um córner curto, atentando que a máscara tenha a parte interna macia e que se molde ao rosto.
- (d) Podem utilizar uma proteção leve de rosto ou cabeça durante uma partida por razões médicas, mediante entrega ao Diretor do Torneio de um laudo médico justificando a medida;

6.9. O Diretor do Torneio pode solicitar que os times apresentem todo o equipamento e uniforme de jogo para aprovação prévia, antes do começo do evento. Todas as normas listadas acima e a norma geral presente nas regras de que os jogadores não devem utilizar nada que seja perigoso para os outros atletas será checada neste momento

6.10. Nenhum jogador no campo de jogo pode usar ou estar equipado com qualquer equipamento de comunicação.

7. Composição do time

7.1. Em horário e local a serem combinados com o Diretor de Torneio durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve listar, antes de cada partida, entre os nomes do jogadores que figuram no formulário de inscrição, excluindo os jogadores que tenham sido suspensos pelo Diretor de Torneio da partida:

- (a) Os 11 (onze) jogadores que iniciarão a partida.
- (b) No máximo 7 (sete) outros jogadores que vão começar no banco de reservas caso a equipe possua 2 (dois) goleiros inscritos na partida. Caso possua apenas 1 (um) goleiro, apenas 5 (cinco) jogadores poderão compor o banco de reservas.

(c) Caso um ou mais jogadores tenham sido suspensos para essa partida, a equipe jogará com quanto menos jogadores quanto o número de jogadores suspensos.

(d) O capitão e os goleiros para o jogo.

7.2. Todos esses atletas citados anteriormente deverão preencher o termo de compromisso individual e apresentar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

7.3. Os jogadores restantes, com exceção dos jogadores suspensos, podem aquecer e treinar com o time até 10 (dez) minutos antes dos horário marcado para o início da partida. O chefe de equipe deve se responsabilizar e garantir que esses jogadores, e os suspensos, no caso de haver algum, saiam do campo no momento apropriado e permaneçam fora da área técnica e de jogo até que o jogo termine.

7.4. Um jogador listado, que durante o aquecimento ou treinamento ficar incapacitado de jogar, pode ser substituído por um jogador cujo nome aparece no formulário de inscrição em até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da partida. O chefe de equipe deve informar ao Oficial Técnico da partida, que informará ao chefe de equipe do time adversário e à mídia.

7.5. Na hora e local combinado com o Diretor do Torneio durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve nomear, antes de cada partida, o técnico ou auxiliar técnico, cujos nomes aparecem no formulário de inscrição., excluindo o técnico ou auxiliar técnico suspenso.

7.6. Cada time deve ter um capitão, no campo de jogo ou no banco de reservas, durante a partida.

- 7.7. Cada time deve ter um mínimo de 8 (oito) jogadores, incluindo o goleiro ou um jogador atuando como goleiro, no campo de jogo para que uma partida seja iniciada ou continuada.**

Caso um time não preencha este requisito, o time adversário vai ser considerado vitorioso pelo placar de 5 x 0, ou pelo placar da partida no momento em que foi interrompida, adotando, entre os dois, o placar mais vantajoso para o time vitorioso.

- 7.8. Atletas e membros da comissão técnica não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos no torneio, mesmo que em diferentes funções.**

8. Substituição dos jogadores

- 8.1. A escolha dos jogadores substitutos será feita entre os jogadores relacionados para aquela partida.**

- 8.2. Qualquer jogador escolhido pelo chefe de equipe para entrar como substituto deve se dirigir às proximidades da linha central de jogo, não a mais de 3 metros de distância desta.**

- (a) A substituição ocorrerá sob a supervisão do oficial técnico que esteja em serviço, sem parar o tempo;
- (b) Quando substituído, o jogador deve imediatamente ir para o banco de reservas.
- (c) O chefe de equipe é o responsável pela aplicação correta desses procedimentos

9. Autorização para entrar no campo de jogo

- 9.1. O técnico ou auxiliar técnico não deve entrar no campo de jogo, em nenhuma circunstância, durante o tempo regulamentar, mas pode fazê-lo durante a competição de *shoot-outs*.**

- 9.2. Com exceção do técnico, os demais componentes da comissão técnica: chefe de equipe, assistente técnico, fisioterapeuta e médico; e os jogadores substitutos relacionados para aquela partida, até um máximo de onze pessoas, devem ficar**

sentados no banco da equipe durante o tempo regulamentar, inclusive quando o cronômetro estiver parado, a menos que o Oficial Técnico encarregado da partida ou o(s) árbitro(s) dê(em) ordem em contrário ou durante os procedimentos de substituição. O chefe de equipe, que é responsável pela conduta de todas as pessoas sentadas no banco, precisa estar presente no banco durante a partida e deve se sentar no lugar que ficar mais próximo da mesa de controle.

9.3. Os dirigentes da equipe e/ou jogadores que estão no banco não podem de jeito nenhum se comunicar verbalmente com os oficiais técnicos que estão na mesa, os árbitros ou com os jogadores do time adversário; com exceção do chefe de equipe, que pode se comunicar apenas com o oficial técnico encarregado. O Oficial Técnico encarregado da partida, após advertir um chefe de equipe por atos de má conduta de pessoa ou pessoas sentadas naquele banco, tem poderes, caso persista a má conduta, para dar ordem para a(s) pessoa(s) envolvida(s) ficar(em) fora da área de competição pelo resto da partida. Outras medidas disciplinares poderão ser tomada pelo Diretor do Torneio depois da partida, dependendo das circunstâncias.

9.4. Nenhum tratamento de contusão será permitido no campo de jogo:

- (a) Se um jogador sofrer uma contusão no campo de jogo, um dos árbitros pode parar a partida e avaliar se o jogador precisa ou não de maiores cuidados do pessoal do banco.
- (b) No caso de ferimento de um jogador, o médico da equipe que foi devidamente cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se o time não possui tais oficiais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe de equipe pode entrar em campo para ajudar a remover o jogador contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro também pode autorizar, se necessário, a entrada dos carregadores de maca.
- (c) Se qualquer pessoa do banco e/ou o médico de plantão entrar no campo para atender um jogador, inclusive o goleiro, esse jogador terá que deixar o campo, voltar ao banco da equipe e ficar lá durante um mínimo de dois minutos. O período de dois minutos será controlado pelos oficiais técnicos encarregados da partida. O jogador que teve de sair de campo pode ser substituído.

9.5. Se um jogador contundido tiver sangramento, ele terá que sair de campo assim que possível e não poderá retornar até que o sangramento cesse e o ferimento esteja

adequadamente coberto. Roupas sujas de sangue devem ser trocadas e o equipamento deve ser limpo antes do retorno ao campo de jogo.

9.6. Se houver manchas de sangue o campo, uma limpeza deve ser feita imediatamente aplicando-se uma solução de 80% álcool. Durante esta limpeza, o cronômetro deve ser parado.

9.7. Nenhum líquido ou qualquer tipo de refeição pode ser consumido em campo. Qualquer jogador que desejar beber ou comer durante a partida, inclusive quando o cronômetro estiver parado, terá que sair da campo e poderá voltar, somente pelo centro do campo.

9.8. Oficiais da equipe e jogadores podem sair da área ao redor do campo durante o intervalo somente com permissão prévia do Oficial Técnico encarregado da partida, mas, ao fazê-lo, os jogadores precisam deixar os tacos e os goleiros os goleiros os tacos, as luvas e o capacete no banco ou perto dele e devem retornar não menos de dois minutos antes da hora marcada para o reinício da partida.

9.9. Atletas que se apresentarem para a partida após o início do primeiro quarto, só poderão participar da partida após a conferência dos seus documentos pelo Oficial Técnico, e no quarto seguinte à conferência do documento.

10. Duração das partidas

10.1. As partidas terão quatro períodos de 15 minutos, com intervalos de 2 minutos após o primeiro e o terceiro quartos e de 10 minutos após o segundo quarto.

11. Interrupções durante a partida

Se uma partida for interrompida pelos árbitros (por exemplo, devido ao mau tempo ou às más condições do campo), a partida deve ser reiniciada assim que possível (não necessariamente no mesmo campo ou no mesmo dia), sob as seguintes condições:

- 11.1. A partida deve ser completada até o final do tempo regulamentar combinado (ver norma 10, o placar do reinício sendo aquele do momento da interrupção.**
- 11.2. No reinício, a norma 8 referente à substituição de jogadores continuará em vigor como se não houvera acontecido interrupção.**

12. Contagem de tempo

- 12.1. O tempo de jogo será controlado pelos oficiais técnicos de plantão, cuja responsabilidade será a de sinalizar o final dos tempos regulamentares e, se necessário, da prorrogação no meio tempo e no final do jogo. Entretanto, na prorrogação de qualquer tempo regulamentar para permitir a cobrança de um córner curto, os árbitros sinalizarão o final daquele tempo.**
- 12.2. Os árbitros devem apitar para começar ou recomeçar a partida. Eles também devem sinalizar aos oficiais técnicos todas as vezes que quiserem parar o cronômetro e quando quiserem que recomece a contagem de tempo.**

13. Suspensão automática

- 13.1. O acúmulo de cartões por um jogador ou membro da comissão técnica implicará em partidas de suspensão de acordo com o critério apresentado abaixo:**
 - 1 cartão vermelho: 1 partida de suspensão;
 - 3 cartões amarelos: 1 partida de suspensão;
 - 5 cartões verdes: 1 partida de suspensão;
- 13.2. A suspensão automática deve ser cumprida na partida subsequente àquela na qual o atleta ou membro da comissão recebeu o último cartão do conjunto.**

13.3. O cumprimento de uma partida de suspensão zera a contagem do cartão correspondente àquela suspensão e não os demais.

13.4. Caso um atleta ou membro de comissão técnica receba dois cartões que impliquem em suspensão automática, ele deve cumprir apenas um jogo de suspensão e não dois.

14.W.O. / Desclassificação / Abandono

14.1. W.O.

- (a) Os clubes participantes das competições do Calendário Oficial da CBHG estarão obrigados a comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horários marcados nas tabelas organizadas pela CBHG.
- (b) A equipe que não comparecer ao local de jogo estipulado pela tabela oficial da CBHG, perderá o jogo por W.O. A CBHG considerará, após análise da Súmula e de outros documentos que se apresentarem, a falta de comparecimento a uma partida como W.O., quando se verificar, sem motivos de “força maior”.
- (c) Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o W.O. em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 5x0.
- (d) O clube ao qual for atribuído um W.O. estará automaticamente fora do Campeonato.
- (e) Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- (f) A equipe que atuar com um jogador e/ou membro da comissão irregular, perderá os pontos e o resultado da partida será:

Se a equipe infratora vencer o jogo ou a partida terminar em empate, o resultado será de 5x0 para a outra equipe.

Se a equipe infratora perder o jogo, seus gols realizados no jogo serão cancelados, prevalecendo somente o total de gols da equipe adversária.

O técnico da equipe irregular será punido com 2 jogos de suspensão, que deverão ser cumpridos na competição em que foi recebida a punição.

As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

14.2. Durante as partidas da fase de grupos:

- (a) Uma equipe desclassificada ou uma que se recusa a jogar ou a terminar uma partida será considerada como tendo se retirado do torneio.
- (b) Se uma equipe se retira desta maneira do torneio, quaisquer partidas que tenha disputado até então, bem como todas as partidas que ainda teria que jogar, serão registradas como se a equipe em questão tivesse perdido de 5x0 e a equipe será classificada em último lugar na tabela (e no torneio). O número de pontos na tabela será corrigido de acordo.
- (c) Nenhum gol será concedido a qualquer um dos jogadores nas partidas disputadas ou que seriam disputadas pela equipe que foi desclassificada ou deixou de jogar.

14.3. Durante as partidas de classificação:

- (a) Uma equipe desclassificada ou uma que se recusa a jogar ou a terminar uma partida será considerada como tendo se retirado do torneio naquela fase e perdido a partida em questão.
- (b) A equipe será classificada em último lugar no torneio e não receberá, ou não lhe será permitido ficar com quaisquer medalhas ou troféus a que teria direito ou que já tinha recebido.

Todas as equipes classificadas abaixo dessa equipe por ocasião da retirada do torneio subirão uma posição na classificação final. Quando for apropriado, após um remanejamento desses na classificação, a equipe que estiver classificada logo em seguida à equipe desertora, receberá quaisquer medalhas ou troféus, conforme for considerado apropriado.

- (c) Nenhum gol será concedido a qualquer um dos jogadores em nenhuma das partidas jogadas ou que seriam jogadas pela equipe que foi desclassificada ou que deixou de jogar.

15. Protestos

15.1. Se uma equipe deseja fazer um protesto ao final de uma partida ou ao final da disputa de shoot-outs, o chefe de equipe deverá:

- (a) Declarar, imediatamente, a intenção de fazê-lo logo abaixo da própria assinatura ao assinar o relatório da partida ou da disputa de *shoot-outs* e
- (b) Colocar por escrito os motivos do protesto e entregar o documento ao Oficial Técnico em até 15 (quinze) minutos após o encerramento da partida ou da disputa de *shoot-outs* e
- (c) Depositar R\$ 500,00 (quinhentos reais) com o mesmo Oficial Técnico dentro de 30 minutos após o término da partida ou da disputa de *shoot-outs*. O não cumprimento de qualquer parte deste regulamento resultará na anulação do protesto.

15.2. Se um protesto for feito, o Oficial Técnico da partida deve informar ao Diretor de Torneio imediatamente.

15.3. O Diretor de Torneio precisa manifestar a sua decisão por escrito e publicá-la em, no máximo, duas horas após a formalização do protesto. É obrigação do Chefe de Equipe tomar as providências junto ao Diretor do Torneio para estar disponível para receber a decisão do Diretor de Torneio.

15.4. Nenhum protesto pode ser feito ao Diretor de Torneio ou ser levado em conta por ele sobre a decisão de um árbitro tomada durante uma partida.

16. Acontecimentos imprevistos

16.1. Se surgirem situações não previstas neste Regulamento, o Diretor de Torneio determinará as ações necessárias para resolver a situação.

17. Seguro de acidentes e atendimento médico

17.1. Os clubes participantes deverão providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério, seguro de acidentes pessoais para todos os membros da sua

delegação (atletas e comissão técnica) desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado quando solicitado.

- 17.2.** O atendimento médico de emergência será realizado por uma ambulância de plantão, que será disponibilizada pela CBHG durante toda a realização do torneio. Após avaliação do pronto atendimento e constatada a necessidade de remoção a mesma será feita para um dos Hospitais indicados pela Comissão Organizadora ou para o Hospital indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico. O atleta deverá ser acompanhado por um responsável indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico que deverá acompanhar e retornar com o atleta.

Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição

1. Planejamento de Competição

1.1. Torneio com 9 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos respectivamente por 5 e 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2017. Equipes que não tenham disputado a edição de 2017 serão alocados após o último classificado de 2017. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
<u>1º Colocado em 2017</u>	<u>2º Colocado em 2017</u>
<u>4º Colocado em 2017</u>	<u>3º Colocado em 2017</u>
<u>5º Colocado em 2017</u>	<u>6º Colocado em 2017</u>
<u>7º Colocado em 2017</u>	<u>8º Colocado em 2017</u>
<u>9º Colocado em 2017</u>	

Torneio com 8 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos por 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2017. Equipes que não tenham disputado a edição de 2017 serão alocados após o último classificado de 2017. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
<u>1º Colocado em 2017</u>	<u>2º Colocado em 2017</u>
<u>4º Colocado em 2017</u>	<u>3º Colocado em 2017</u>
<u>5º Colocado em 2017</u>	<u>6º Colocado em 2017</u>
<u>7º Colocado em 2017</u>	<u>8º Colocado em 2017</u>

Torneio com 7 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos por 3 e 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2017. Equipes que não tenham disputado a edição de 2017 serão alocados após o último classificado de 2017. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
<u>1º Colocado em 2017</u>	<u>2º Colocado em 2017</u>
<u>4º Colocado em 2017</u>	<u>3º Colocado em 2017</u>
<u>5º Colocado em 2017</u>	<u>6º Colocado em 2017</u>
<u>7º Colocado em 2017</u>	

Torneio com 6 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

As equipes se enfrentarão em turno único dentro de um só grupo.

Para torneios com número de equipes distinto do informado, o Gerente de Competições da CBHG determinará o formato da competição em até sete dias após o término das inscrições.

1.2. A classificação dentro dos grupos é feita obedecendo os critérios do item 2 deste apêndice.

1.3. As partidas de classificação são realizadas obedecendo os critérios do item 3 deste apêndice.

2. Pontuação e desempate

2.1. A respeito da pontuação por partida durante a fase de grupos:

- três pontos ao vencedor;
- um ponto para cada time, no caso de empate;
- nenhum ponto para o perdedor.

2.2. Desempate:

- Se, no final da fase de grupos, dois ou mais times tiverem o mesmo número de pontos, esses times serão classificados de acordo com o número de partidas vencidas.
- Se ainda assim continuar a igualdade entre duas ou mais equipes, então esses times serão classificados de acordo com o respectivo saldo de gols (o que significa gols a

favor menos gols sofridos). Um saldo de gols positivo sempre tem precedência sobre um saldo negativo.

- (c) Se mesmo assim permanecer uma igualdade entre dois ou mais times, então, esses times serão classificados de acordo com o respectivo número de “gols a favor”.
- (d) Permanecendo uma igualdade entre dois times, então o resultado do confronto direto desses dois times será levado em consideração para determinar a classificação dos times empatados.
- (e) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então uma classificação baseada somente nos resultados das partidas entre eles determinará suas respectivas posições. Se permanecer uma igualdade, então os times envolvidos deverão ser classificados de acordo com os parágrafos 2.2(a), (b), (c) e (d).
- (f) Se permanecer uma igualdade entre dois times, então times, então, o problema será resolvido em uma disputa de *shoot-outs* entre estes times.
- (g) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então, cada time vai ter uma disputa de *shoot-outs* contra as outras equipes na mesma sequência em que as equipes se enfrentaram no campeonato, de acordo com disposto no item 4 deste apêndice, mas com apenas 5 cobranças.

A classificação então será estabelecida baseada nos resultados da rodada de cobranças de *shoot-outs* somente, com 3 pontos para a equipe que fez o maior número de gols e 0 pontos para a equipe que fizer o menor número de gols, ou 1 ponto para cada equipe caso ambas façam o mesmo número de gols.

Se uma igualdade permanecer, as equipes com número igual de pontos devem ser classificadas de acordo com os parágrafos 2.2(a) a (d) se aplicando aos gols feitos durante as cobranças de *shoot-outs*.

Se uma posição igual para mais de dois times permanecer depois de tudo, então, o mesmo procedimento deve ser repetido até que os times possam ser classificados. Será feito um sorteio para estabelecer a sequência das jogadas se forem necessárias mais rodadas na disputa de *shoot-outs*.

3. Partidas de classificação

3.1. Para torneios de 8 e 9 equipes: Os times se enfrentarão nas Partidas de Classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- Quartas de final:
- PdC 1: 1º Colocado do Grupo A x 4º Colocado do Grupo B
- PdC 2: 2º Colocado do Grupo A x 3º Colocado do Grupo B
- PdC 3: 2º Colocado do Grupo B x 3º Colocado do Grupo A

- PdC 4: 1º Colocado do Grupo B x 4º Colocado do Grupo A
- Classificação de 5º a 8º
- PdC 5: Perdedor da PdC 1 x Perdedor da PdC 3
- PdC 6: Perdedor da PdC 2 x Perdedor da PdC 4
- Semifinais
- PdC 7: Vencedor da PdC 1 x Vencedor da PdC 3
- PdC 8: Vencedor da PdC 2 x Vencedor da PdC 4
- Finais
- PdC 9: Perdedor da PdC 5 x Perdedor da PdC 6 (Disputa de 7º e 8º lugares)
- PdC 10: Vencedor da PdC 5 x Vencedor da PdC 6 (Disputa de 5º e 6º lugares)
- PdC 11: Perdedor da PdC 7 x Perdedor da PdC 8 (Disputa de 3º e 4º lugares)
- PdC 12: Vencedor da PdC 7 x Vencedor da PdC 8 (Disputa de 1º e 2º lugares)

Para torneios de 7 equipes: Os times se enfrentarão nas Partidas de Classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- PdC 1: 2º Colocado do Grupo A x 3º Colocado do Grupo B
- PdC 2: 2º Colocado do Grupo B x 3º Colocado do Grupo A
- Semifinais
- PdC 3: 1º Colocado do Grupo A x Vencedor da PdC 2
- PdC 4: 1º Colocado do Grupo B x Vencedor da PdC 1
- Perdedor da PdC 1 x Perdedor da PdC 2 (Disputa de 5º e 6º lugares)
- 3º Colocado no Grupo x 4º Colocado no Grupo (Disputa de 3º e 4º lugares)
- 1º Colocado no Grupo x 2º Colocado no Grupo (Disputa de 1º e 2º lugares)

Para torneios de 6 equipes: Os times se enfrentarão nas partidas de classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- 5º Colocado no Grupo x 6º Colocado no Grupo (Disputa de 5º e 6º lugares)
- 3º Colocado no Grupo x 4º Colocado no Grupo (Disputa de 3º e 4º lugares)
- 1º Colocado no Grupo x 2º Colocado no Grupo (Disputa de 1º e 2º lugares)

3.2. Para torneios de 9 equipes: O time situado na 5ª colocação do grupo A será considerado o 9º colocado do campeonato.

Para torneios de 7 equipes: O time situado na 4ª colocação do grupo A será considerado o 7º colocado do campeonato.

3.3. O placar final do tempo regulamentar de qualquer partida será registrado pela CBHG como resultado da partida.

3.4. Se, ao final do tempo regulamentar, a partida estiver empatada, uma disputa de *shoot-outs* será realizada no intuito de estabelecer um vencedor. A disputa de *shoot-outs* será disputada de acordo com o item 4 deste apêndice e determinará o vencedor da partida.

4. Disputa de *shoot-outs*

4.1. Procedimentos para as disputas de *shoot-outs*:

- (a) Cinco *shoot-outs* para cada um dos times, escolhidos os cobradores pelo respectivo chefe de equipe entre os atletas listados no formulário de inscrição, ou, no caso de partida classificatória, dos jogadores listados para a partida, exceto o que for suspenso permanentemente com cartão vermelho, cobrarão os *shoot-outs* alternadamente contra o mesmo goleiro defensor da equipe adversária, a menos que este esteja contundido e tenha sido substituído, totalizando 10 (dez) cobranças de *shoot-outs*, sendo 5 (cinco) para cada equipe.
- (b) Qualquer jogador que tenha sido suspenso pelo Diretor de Torneio ou que, no caso de partida classificatória, tenha sido suspenso permanentemente (cartão vermelho) pelos árbitros durante a mesma partida, não poderá participar da disputa de *shoot-outs*.
- (c) Se, durante a disputa de *shoot-outs*, um jogador (seja o cobrador ou o goleiro defensor) for suspenso, então, o jogador não participará mais daquela disputa de *shoot-outs*, a menos que um goleiro defensor não possa ser substituído.

No caso de ser um dos cobradores dos *shoot-outs*, qualquer cobrança a que tinha direito será consignada como “não gol”. No caso de ser um goleiro defensor, o substituto só poderá ser escolhido dentre os cobradores designados. O jogador que substituir o goleiro poderá continuar cobrando os *shoot-outs*, mas, ao defender, terá de usar proteção para a cabeça. Este jogador poderá usar também os demais equipamentos de proteção.

- 4.2. Em caso de empate na série inicial ou nas subsequentes, a equipe cujo jogador cobrou o primeiro *shoot-out* da série deve defender a primeira cobrança da série seguinte.
- 4.3. Durante a competição de *shoot-out*, todas as pessoas listadas na súmula da partida podem ocupar a outra metade do campo onde não são realizados os *shoot-outs*, como exceção daqueles cumprindo suspensão permanente (cartão vermelho) ou suspensão disciplinar do Diretor de Torneio.

Apêndice II – Código de Conduta

1. Conferência de Mídia

É obrigatória a participação do jogador ou do treinador solicitado para comparecer à coletiva de Imprensa.

2. Declarações públicas

A CBHG considera declaração pública:

Qualquer declaração que em sua essência seja colocada em público. Essa declaração pode ser feita em jornal, revista, meio eletrônico (internet, email, etc...), ou outros meios, como os meios de rádio e televisão, ou em qualquer outra forma, independente das circunstâncias em que a declaração foi feita.

Declarações públicas deverão ser justas, construtivas e razoáveis e não devem ser um ataque pessoal a qualquer outro jogador, árbitro, funcionário ou administrador.

A CBHG reconhece que os comentários justos e razoáveis sobre o jogo em geral são essencialmente o interesse de todos. Em todo o caso, reconhece que é fundamental para manter as excelentes relações de forma geral existentes entre jogadores, árbitros e oficiais que as declarações sejam feitas de forma construtiva.

3. Regulamento anti-doping da FIH

Cada membro e jogador de uma equipe, deve cumprir com os regulamentos anti-dopagem da FIH e eles não podem dirigir nenhuma ofensa moral, verbal ou física a qualquer oficial do controle de doping. Qualquer posse de drogas, ou de medicamentos na lista de substâncias proibidas, como mencionado no regulamento Anti-Doping da FIH, e na lista da WADA de medicamentos proibidos, ou qualquer ofensa criminal relativa as drogas, deve ser conduzido de acordo com o manual anti-dopagem da FIH.

Nenhum jogador, membro da comissão técnica, ou pessoa do staff, que seja envolvida em punições por doping após testar positivamente para o mesmo, deve ser permitida participar do torneio.

4. Jogos e apostas

Os participantes não devem estar envolvidos em nenhuma forma de jogo ou apostas, relativos ao evento do qual são participantes.

5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento

Na cerimônia de abertura ou encerramento, cada equipe deve vestir as cores do seu clube, como indicado pelo Diretor de Torneio.

Contato

Thiago de Mattos
Gerente de Competições

thiago@hoquei.com.br

(21) 3553-1926



Regulamento

CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI
SOBRE A GRAMA ADULTO DE 2019

Sumário

Regulamento	2
1. Regras da Competição	2
2. Participantes.....	2
3. Oficiais do torneio	2
4. Formulários de inscrição	3
5. Reunião Técnica	5
6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time	6
7. Composição do time.....	7
8. Substituição dos jogadores	9
9. Autorização para entrar no campo de jogo.....	10
10. Duração das partidas	12
11. Interrupções durante a partida.....	12
12. Contagem de tempo	12
13. Suspensão automática	13
14. W.O. / Desclassificação / Abandono	13
15. Protestos	15
16. Acontecimentos imprevistos.....	16
17. Seguro de acidentes e atendimento médico	16
Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição.....	17
1. Planejamento de Competição	17
2. Pontuação e desempate.....	18
3. Partidas de classificação	19
4. Disputa de <i>shoot-outs</i>	21
Apêndice II – Código de Conduta.....	22
1. Conferência de Mídia	22
2. Declarações públicas	22
3. Regulamento anti-doping da FIH.....	22
4. Jogos e apostas.....	23
5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento	23
Contato	23

Regulamento

1. Regras da Competição

1.1. O torneio deverá ser conduzido de acordo com as Regras do Hóquei sobre a Grama e deverá seguir o regulamento de competições da FIH em casos não previstos neste regulamento.

2. Participantes

2.1. Um máximo de 18 (dezoito) jogadores podem ser inscritos, por clube, para cada jogo. No caso da equipe possuir 2 (dois) goleiros inscritos, os 18 (dezoito) jogadores inscritos poderão participar da partida. No caso de possuir apenas 1 (um) goleiro inscrito, somente poderão participar da partida 16 (dezesesseis) jogadores.

Somente poderão ser inscritos atletas nascidos antes do dia 31/12/2003.

No caso de desistência de um ou mais times, a participação de times reservas:

- Necessitará ser aprovada pela CBHG, no caso de competição por convite;
- Estará sujeita à prerrogativa da CBHG em qualquer outro caso.

3. Oficiais do torneio

3.1. Um Diretor Técnico da CBHG deverá ser o representante da CBHG durante o torneio. Em sua ausência, um ou mais oficiais formalmente designados pela CBHG desempenharão essa função.

3.2. O Diretor do Torneio deve ser indicado pela CBHG. O Diretor do Torneio tem total poder e autoridade da CBHG em relação a todos os assuntos relacionados à condução do torneio de acordo com esses regulamentos.

3.3. Cabe ao Diretor do Torneio:

(i) indicar os árbitros, oficiais técnicos e juízes de mesa para cada partida dentre aqueles previamente selecionados ou aprovados pela CBHG para participarem do torneio, atentando que:

- (a) Os árbitros não devem ser indicados para partidas em que seu clube esteja jogando. Sempre que possível, o mesmo princípio deve ser aplicado a qualquer oficial indicado para cada partida.
- (b) Garantir que todos os participantes obedeçam ao Código de Conduta da CBHG.
- (c) Ser o responsável por avaliar, registrar e encaminhar qualquer conduta ou comportamento extracampo que possa ser prejudicial ao esporte.

3.4. Com o consentimento do Representante da CBHG, o Diretor do Torneio pode delegar o exercício de seu poder e autoridade, na sua totalidade ou em parte e pela duração que ele entenda necessária, a um Oficial do Torneio. Na ausência de um representante da CBHG, tal poder de delegar deve ser exercido somente com o consentimento de um Diretor Técnico da CBHG

4. Formulários de inscrição

4.1. O formulário de inscrição na competição deve ser recebido dos clubes participantes, tanto pela CBHG quanto pelo Comitê Organizador, até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG.

4.2. Os formulários de inscrição devem conter:

- (a) Nome e sobrenome de até 32 (jogadores) que desejam tomar parte na competição, devendo ser identificados pelos respectivos números de camisa (de 1 a 32);
- (b) As equipes deverão enviar o formulário de inscrição de equipe, devidamente preenchido através do modelo fornecido no site da CBHG, com o nome, sobrenome e a numeração dos atletas.
- (c) Todos os atletas deverão estar cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei pelo respectivo clube e enviar o Termo de Compromisso e o Atestado Médico devidamente preenchidos, através do modelo fornecido para as federações, antes de participar de qualquer partida.

(d) Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar a autorização para menores devidamente assinada e enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido, antes de participar de qualquer partida.

(e) O formulário de inscrição da equipe deverá ser preenchido e enviado até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG, podendo ser atualizado até o dia da primeira rodada de torneio. Atletas inscritos entre a data de inscrição e a primeira rodada da competição não poderão participar das rodadas realizadas no mês da primeira rodada da competição.

(f) Será permitida a inscrição de atletas estrangeiros: (i) **residentes no Brasil**; e (ii) **não residentes no Brasil**.

São considerados atletas estrangeiros todos aqueles que não podem representar o Brasil em competições internacionais sob as regras da FIH e/ou não possuem um passaporte brasileiro.

São considerados atletas estrangeiros **residentes no Brasil** aqueles que possuam e apresentem um dos seguintes documentos comprobatórios: (i) RNE Permanente; (ii) Visto Permanente; (iii) Visto de Trabalho ou de Estudante válidos; (iv) Vistos de Refugiado; ou (v) Carteira de Trabalho assinada por um período mínimo de 03 (três) meses.

(g) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros inscritos na competição, sejam eles **residentes no Brasil** ou **não residentes no Brasil**.

(h) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros **residentes no Brasil** que podem participar de cada partida do campeonato. No entanto, em cada partida do campeonato, cada equipe somente pode relacionar 01 (um) atleta estrangeiro **não residente no Brasil**.

(i) Os atletas estrangeiros não residentes no Brasil ou que atuem no exterior deverão apresentar ofício da Confederação do país do qual são provenientes informando que não há oposição ao atleta participar dos campeonatos organizados pela CBHG (**No Objection**).

(j) Somente os atletas estrangeiros não residentes no Brasil que jogarem um mínimo de 50% dos jogos da sua equipe na fase de grupos poderão atuar nas partidas da fase classificatória.

(k) O nome do chefe de equipe, não sendo nem o técnico ou o médico da equipe.

(l) O nome do suplente de chefe de equipe, não sendo o técnico ou o médico da equipe, que assumirá as funções e responsabilidades do chefe de equipe em caso de incapacidade ou suspensão deste.

(m) Os nomes do técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e médico do time, se presentes e com a intenção de serem autorizados a sentar no banco de suplentes da equipe. Cópia dos documentos de registro no Conselho específico de cada área de atuação devem ser anexados à inscrição.

(n) Os uniformes de jogo dos atletas (o uniforme oficial deve ter, pelo menos, 80% de uma única cor em cada peça e o uniforme reserva deve ter cores completamente diferentes das cores dominantes no uniforme principal).

(o) As cores das camisas de goleiro principal e reserva devem ser completamente diferentes das cores das camisas dos jogadores.

(p) Todas as equipes e atletas inscritos deverão estar regularizados em suas respectivas federações e devem pagar a taxa de inscrição em competições da CBHG conforme consta no Regimento de Taxas da entidade.

4.3. O Comitê Organizador deve entregar uma cópia do formulário de inscrição na competição ao Diretor do Torneio na chegada ao local de competição.

5. Reunião Técnica

5.1. Chefes de equipe (ou seus substitutos) e treinadores (ou seus assistentes) devem participar da reunião técnica, que será realizada em data oportuna comunicada pelo Diretor de Torneio. Caso um treinador ou assistente de treinador não possa estar presente por motivo de força maior, o treinador terá que assinar um documento declarando que receberam do chefe de equipe todas as informações relevantes que foram transmitidas durante a reunião. O chefe de equipe deve entregar o documento assinado ao Diretor do Torneio antes da primeira partida da equipe no torneio.

5.2. Antes de cada partida, os documentos de identificação (RG, CTPS, CNH, RNE, Passaporte) dos atletas podem ser solicitados pelo Oficial Técnico indicado para conferência. O mesmo se aplica aos documentos de registro em conselho da Comissão Técnica.

5.3. O Código de Conduta da CBHG, estabelecido para que os participantes dos torneios se conscientizem de que são responsáveis pela promoção do jogo de hóquei, será aplicado e a participação no torneio, seja como jogador, chefe de equipe, treinador, oficial técnico, árbitro, juiz de mesa ou membro da comissão técnica das equipes, implica o aceite dos termos e condições nele contidos.

6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time

6.1. Cada time deve vestir as cores do seu clube (tanto no uniforme principal quanto no reserva) como especificado do formulário de inscrição (Norma 4.2) e qualquer item adicional de uniforme utilizado por um jogador durante a partida deve seguir a cor da peça adjacente do uniforme utilizado.

Goleiros devem vestir camisas com cores diferentes do seu time e do oponente.

6.2. As cores dos uniformes para cada partida serão definidas pelo Diretor de Torneio.

6.3. A cor da bola será amarela.

6.4. Cada jogador deve manter o mesmo número de camisa durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

(a) Não menos de 16 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte de trás da camisa.

(b) Não menos de 7 cm e não mais de 9 cm de altura, na parte da frente do short no lado esquerdo.

6.5. Cada número de goleiro deve permanecer o mesmo durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

(a) Não menos de 16 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte de trás da camisa.

(b) Não menos de 7 cm e não mais de 20 cm de altura, na parte da frente da camisa.

6.6. Cada time deve ter dois conjuntos de uniforme extras durante cada partida, incluindo camisa e short sem número, mais material para fazer a numeração em caso de emergência.

6.7. Todos os jogadores devem estar uniformizados e apropriadamente vestidos durante toda a partida.

6.8. Em relação aos equipamentos utilizados pelos jogadores, eles:

- (a) Podem utilizar caneleiras embaixo das meias, se acharem necessário; o uso da caneleira é recomendado e não obrigatório.
- (b) Devem utilizar qualquer proteção para o corpo, exceto luvas, por baixo/dentro do uniforme normal de jogo.
- (c) Podem utilizar máscara de proteção, mas somente durante a defesa de um córner curto, atentando que a máscara tenha a parte interna macia e que se molde ao rosto.
- (d) Podem utilizar uma proteção leve de rosto ou cabeça durante uma partida por razões médicas, mediante entrega ao Diretor do Torneio de um laudo médico justificando a medida;

6.9. O Diretor do Torneio pode solicitar que os times apresentem todo o equipamento e uniforme de jogo para aprovação prévia, antes do começo do evento. Todas as normas listadas acima e a norma geral presente nas regras de que os jogadores não devem utilizar nada que seja perigoso para os outros atletas será checada neste momento

6.10. Nenhum jogador no campo de jogo pode usar ou estar equipado com qualquer equipamento de comunicação.

7. Composição do time

7.1. Em horário e local a serem combinados com o Diretor de Torneio durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve listar, antes de cada partida, entre os nomes do jogadores que figuram no formulário de inscrição, excluindo os jogadores que tenham sido suspensos pelo Diretor de Torneio da partida:

- (a) Os 11 (onze) jogadores que iniciarão a partida.
- (b) No máximo 7 (sete) outros jogadores que vão começar no banco de reservas caso a equipe possua 2 (dois) goleiros inscritos na partida. Caso possua apenas 1 (um) goleiro, apenas 5 (cinco) jogadores poderão compor o banco de reservas.

(c) Caso um ou mais jogadores tenham sido suspensos para essa partida, a equipe jogará com quanto menos jogadores quanto o número de jogadores suspensos.

(d) O capitão e os goleiros para o jogo.

7.2. Todos esses atletas citados anteriormente deverão preencher o termo de compromisso individual e apresentar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

7.3. Os jogadores restantes, com exceção dos jogadores suspensos, podem aquecer e treinar com o time até 10 (dez) minutos antes dos horário marcado para o início da partida. O chefe de equipe deve se responsabilizar e garantir que esses jogadores, e os suspensos, no caso de haver algum, saiam do campo no momento apropriado e permaneçam fora da área técnica e de jogo até que o jogo termine.

7.4. Um jogador listado, que durante o aquecimento ou treinamento ficar incapacitado de jogar, pode ser substituído por um jogador cujo nome aparece no formulário de inscrição em até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da partida. O chefe de equipe deve informar ao Oficial Técnico da partida, que informará ao chefe de equipe do time adversário e à mídia.

7.5. Na hora e local combinado com o Diretor do Torneio durante a reunião pré-competição, cada chefe de equipe deve nomear, antes de cada partida, o técnico ou auxiliar técnico, cujos nomes aparecem no formulário de inscrição., excluindo o técnico ou auxiliar técnico suspenso.

7.6. Cada time deve ter um capitão, no campo de jogo ou no banco de reservas, durante a partida.

- 7.7. Cada time deve ter um mínimo de 8 (oito) jogadores, incluindo o goleiro ou um jogador atuando como goleiro, no campo de jogo para que uma partida seja iniciada ou continuada.**

Caso um time não preencha este requisito, o time adversário vai ser considerado vitorioso pelo placar de 5 x 0, ou pelo placar da partida no momento em que foi interrompida, adotando, entre os dois, o placar mais vantajoso para o time vitorioso.

- 7.8. Atletas e membros da comissão técnica não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos no torneio, mesmo que em diferentes funções.**

- 7.9. A equipe que atuar com um jogador e/ou membro da comissão irregular, perderá os pontos e o resultado da partida será:**

Se a equipe infratora vencer o jogo ou a partida terminar em empate, o resultado será de 5x0 para a outra equipe.

Se a equipe infratora perder o jogo, seus gols realizados no jogo serão cancelados, prevalecendo somente o total de gols da equipe adversária.

O técnico da equipe irregular será punido com 2 jogos de suspensão, que deverão ser cumpridos na competição em que foi recebida a punição.

As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

8. Substituição dos jogadores

- 8.1. A escolha dos jogadores substitutos será feita entre os jogadores relacionados para aquela partida.**

- 8.2. Qualquer jogador escolhido pelo chefe de equipe para entrar como substituto deve se dirigir às proximidades da linha central de jogo, não a mais de 3 metros de distância desta.**

- (a) A substituição ocorrerá sob a supervisão do oficial técnico que esteja em serviço, sem parar o tempo;
- (b) Quando substituído, o jogador deve imediatamente ir para o banco de reservas.

(c) O chefe de equipe é o responsável pela aplicação correta desses procedimentos

9. Autorização para entrar no campo de jogo

9.1. O técnico ou auxiliar técnico não deve entrar no campo de jogo, em nenhuma circunstância, durante o tempo regulamentar, mas pode fazê-lo durante a competição de *shoot-outs*.

9.2. Com exceção do técnico, os demais componentes da comissão técnica: chefe de equipe, assistente técnico, fisioterapeuta e médico; e os jogadores substitutos relacionados para aquela partida, até um máximo de onze pessoas, devem ficar sentados no banco da equipe durante o tempo regulamentar, inclusive quando o cronômetro estiver parado, a menos que o Oficial Técnico encarregado da partida ou o(s) árbitro(s) dê(em) ordem em contrário ou durante os procedimentos de substituição. O chefe de equipe, que é responsável pela conduta de todas as pessoas sentadas no banco, precisa estar presente no banco durante a partida e deve se sentar no lugar que ficar mais próximo da mesa de controle.

9.3. Os dirigentes da equipe e/ou jogadores que estão no banco não podem de jeito nenhum se comunicar verbalmente com os oficiais técnicos que estão na mesa, os árbitros ou com os jogadores do time adversário; com exceção do chefe de equipe, que pode se comunicar apenas com o oficial técnico encarregado. O Oficial Técnico encarregado da partida, após advertir um chefe de equipe por atos de má conduta de pessoa ou pessoas sentadas naquele banco, tem poderes, caso persista a má conduta, para dar ordem para a(s) pessoa(s) envolvida(s) ficar(em) fora da área de competição pelo resto da partida. Outras medidas disciplinares poderão ser tomada pelo Diretor do Torneio depois da partida, dependendo das circunstâncias.

9.4. Nenhum tratamento de contusão será permitido no campo de jogo:

(a) Se um jogador sofrer uma contusão no campo de jogo, um dos árbitros pode parar a partida e avaliar se o jogador precisa ou não de maiores cuidados do pessoal do banco.

- (b) No caso de ferimento de um jogador, o médico da equipe que foi devidamente cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se o time não possui tais oficiais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe de equipe pode entrar em campo para ajudar a remover o jogador contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro também pode autorizar, se necessário, a entrada dos carregadores de maca.
- (c) Se qualquer pessoa do banco e/ou o médico de plantão entrar no campo para atender um jogador, inclusive o goleiro, esse jogador terá que deixar o campo, voltar ao banco da equipe e ficar lá durante um mínimo de dois minutos. O período de dois minutos será controlado pelos oficiais técnicos encarregados da partida. O jogador que teve de sair de campo pode ser substituído.

9.5. Se um jogador contundido tiver sangramento, ele terá que sair de campo assim que possível e não poderá retornar até que o sangramento cesse e o ferimento esteja adequadamente coberto. Roupas sujas de sangue devem ser trocadas e o equipamento deve ser limpo antes do retorno ao campo de jogo.

9.6. Se houver manchas de sangue o campo, uma limpeza deve ser feita imediatamente aplicando-se uma solução de 80% álcool. Durante esta limpeza, o cronômetro deve ser parado.

9.7. Nenhum líquido ou qualquer tipo de refeição pode ser consumido em campo. Qualquer jogador que desejar beber ou comer durante a partida, inclusive quando o cronômetro estiver parado, terá que sair da campo e poderá voltar, somente pelo centro do campo.

9.8. Oficiais da equipe e jogadores podem sair da área ao redor do campo durante o intervalo somente com permissão prévia do Oficial Técnico encarregado da partida, mas, ao fazê-lo, os jogadores precisam deixar os tacos e os goleiros os goleiros os tacos, as luvas e o capacete no banco ou perto dele e devem retornar não menos de dois minutos antes da hora marcada para o reinício da partida.

9.9. Atletas que se apresentarem para a partida após o início do primeiro quarto, só poderão participar da partida após a conferência dos seus documentos pelo Oficial Técnico, e no quarto seguinte à conferência do documento.

10. Duração das partidas

10.1. As partidas terão quatro períodos de 15 minutos, com intervalos de 2 minutos após o primeiro e o terceiro quartos e de 10 minutos após o segundo quarto.

11. Interrupções durante a partida

Se uma partida for interrompida pelos árbitros (por exemplo, devido ao mau tempo ou às más condições do campo), a partida deve ser reiniciada assim que possível (não necessariamente no mesmo campo ou no mesmo dia), sob as seguintes condições:

11.1. A partida deve ser completada até o final do tempo regulamentar combinado (ver norma 10, o placar do reinício sendo aquele do momento da interrupção.

11.2. No reinício, a norma 8 referente à substituição de jogadores continuará em vigor como se não houvera acontecido interrupção.

12. Contagem de tempo

12.1. O tempo de jogo será controlado pelos oficiais técnicos de plantão, cuja responsabilidade será a de sinalizar o final dos tempos regulamentares e, se necessário, da prorrogação no meio tempo e no final do jogo. Entretanto, na prorrogação de qualquer tempo regulamentar para permitir a cobrança de um córner curto, os árbitros sinalizarão o final daquele tempo.

12.2. Os árbitros devem apitar para começar ou recomeçar a partida. Eles também devem sinalizar aos oficiais técnicos todas as vezes que quiserem parar o cronômetro e quando quiserem que recomece a contagem de tempo.

13. Suspensão automática

13.1. O acúmulo de cartões por um jogador ou membro da comissão técnica implicará em partidas de suspensão de acordo com o critério apresentado abaixo:

- 1 cartão vermelho: 1 partida de suspensão;
- 3 cartões amarelos: 1 partida de suspensão;
- 5 cartões verdes: 1 partida de suspensão;

13.2. A suspensão automática deve ser cumprida na partida subsequente àquela na qual o atleta ou membro da comissão recebeu o último cartão do conjunto.

13.3. O cumprimento de uma partida de suspensão zera a contagem do cartão correspondente àquela suspensão e não os demais.

13.4. Caso um atleta ou membro de comissão técnica receba dois cartões que impliquem em suspensão automática, ele deve cumprir apenas um jogo de suspensão e não dois.

14. W.O. / Desclassificação / Abandono

14.1. Durante a fase de grupos

(a) Uma equipe desclassificada ou recusando-se a jogar uma partida é considerada como tendo se retirado da competição.

(b) Se uma equipe se retira da competição:

i – quaisquer partidas que tenham sido disputadas até então, assim como todas as partidas por disputar serão marcadas como uma derrota pelo placar de 5 – 0;

ii – esta equipe será desclassificada e não constará no ranking da competição;

iii – os pontos da tabela e a posição das demais equipes serão ajustados de acordo;

iv – as estatísticas da equipe (que não o resultado mencionado no regulamento 14.1 b i) e individuais de seus jogadores serão mantidas para todas as partidas disputadas até o momento da retirada da competição.

v – O clube ao qual a equipe representa estará sujeito a multa de R\$ 100,00 (cem reais a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

14.2. Durante a fase de classificação

(a) Uma equipe desclassificada ou recusando-se a jogar uma partida é considerada como tendo se retirado da competição neste estágio.

(b) Se uma equipe se retira da competição durante a fase de classificação:

i – a equipe é considerada como tendo perdido a partida em questão;

ii – esta equipe será desclassificada e não constará no ranking da competição;

iii – todas as equipes classificadas abaixo da equipe retirada sobem uma posição no ranking final da competição;

iv – as estatísticas da equipe (que não o resultado mencionado no regulamento 14.2 b i) e individuais de seus jogadores serão mantidas para todas as partidas disputadas até o momento da retirada da competição.

v – O clube ao qual a equipe representa estará sujeito a multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

14.3. Dependendo do momento da retirada de uma equipe durante a fase de classificação, a CBHG se reserva o direito de determinar como o ranking final será determinado.

14.4. As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

14.5. Uma equipe não é considerada como tendo se retirado de uma partida se a ausência é decorrente de um Evento de Força Maior.

14.6. Um Evento de Força Maior neste regulamento se refere a circunstâncias, além do controle de uma equipe, que sejam imprevisíveis e insuperáveis e inclui, mas não se limita a:

a Desastres Naturais (tais como incêndios, explosões, terremotos, secas, maremotos e enchentes);

ii – Guerras, hostilidades (seja a guerra declarada ou não), invasões, atos de inimigos estrangeiros, mobilizações, sequestros ou embargos;

iii – Revoltas, comoção pública, greves, bloqueios, piquetes ou desordem pública;

iv – Atos de terrorismo;

v – Atos do governo ou de autoridades governamentais (tais como, mas não limitados a, restrições de viagem, controle de quarentena, ordens ministeriais);

15. Protestos

15.1. Se uma equipe deseja fazer um protesto ao final de uma partida ou ao final da disputa de shoot-outs, o chefe de equipe deverá:

- (a) Declarar, imediatamente, a intenção de fazê-lo logo abaixo da própria assinatura ao assinar o relatório da partida ou da disputa de *shoot-outs* e
- (b) Colocar por escrito os motivos do protesto e entregar o documento ao Oficial Técnico em, até no máximo, 30 (trinta) minutos após declarar a intenção de fazer um protesto e
- (c) Depositar R\$ 500,00 (quinhentos reais) com o mesmo Oficial Técnico dentro de 30 minutos após o término da partida ou da disputa de *shoot-outs*. O não cumprimento de qualquer parte deste regulamento resultará na anulação do protesto.

15.2. Se um protesto for feito, o Oficial Técnico da partida deve informar ao Diretor de Torneio imediatamente.

15.3. O Diretor de Torneio precisa manifestar a sua decisão por escrito e publicá-la em, no máximo, duas horas após a formalização do protesto. É obrigação do Chefe

de Equipe tomar as providências junto ao Diretor do Torneio para estar disponível para receber a decisão do Diretor de Torneio.

15.4. Nenhum protesto pode ser feito ao Diretor de Torneio ou ser levado em conta por ele sobre a decisão de um árbitro tomada durante uma partida.

16. Acontecimentos imprevistos

16.1. Se surgirem situações não previstas neste Regulamento, o Diretor de Torneio determinará as ações necessárias para resolver a situação.

17. Seguro de acidentes e atendimento médico

17.1. Os clubes participantes deverão providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério, seguro de acidentes pessoais para todos os membros da sua delegação (atletas e comissão técnica) desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado quando solicitado.

17.2. O atendimento médico de emergência será realizado por uma ambulância do tipo UTI – móvel de plantão, que será disponibilizada pela CBHG durante toda a realização do torneio. Após avaliação do pronto atendimento e constatada a necessidade de remoção a mesma será feita para um dos Hospitais indicados pela Comissão Organizadora ou para o Hospital indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico. O atleta deverá ser acompanhado por um responsável indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico que deverá acompanhar e retornar com o atleta.

Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição

1. Planejamento de Competição

1.1. Torneio com 9 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos respectivamente por 5 e 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2018. Equipes que não tenham disputado a edição de 2018 serão alocados após o último classificado de 2018. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
<u>1º Colocado em 2018</u>	<u>2º Colocado em 2018</u>
<u>4º Colocado em 2018</u>	<u>3º Colocado em 2018</u>
<u>5º Colocado em 2018</u>	<u>6º Colocado em 2018</u>
<u>7º Colocado em 2018</u>	<u>8º Colocado em 2018</u>
<u>9º Colocado em 2018</u>	

Torneio com 8 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos por 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2018. Equipes que não tenham disputado a edição de 2018 serão alocados após o último classificado de 2018. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
<u>1º Colocado em 2018</u>	<u>2º Colocado em 2018</u>
<u>4º Colocado em 2018</u>	<u>3º Colocado em 2018</u>
<u>5º Colocado em 2018</u>	<u>6º Colocado em 2018</u>
<u>7º Colocado em 2018</u>	<u>8º Colocado em 2018</u>

Torneio com 7 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos por 3 e 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados

pela CBHG no ano de 2018. Equipes que não tenham disputado a edição de 2018 serão alocados após o último classificado de 2018. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
<u>1º Colocado em 2018</u>	<u>2º Colocado em 2018</u>
<u>4º Colocado em 2018</u>	<u>3º Colocado em 2018</u>
<u>5º Colocado em 2018</u>	<u>6º Colocado em 2018</u>
<u>7º Colocado em 2018</u>	

Torneio com 6 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

As equipes se enfrentarão em turno único dentro de um só grupo.

Para torneios com número de equipes distinto do informado, o Gerente de Competições da CBHG determinará o formato da competição em até sete dias após o término das inscrições.

1.2. A classificação dentro dos grupos é feita obedecendo os critérios do item 2 deste apêndice.

1.3. As partidas de classificação são realizadas obedecendo os critérios do item 3 deste apêndice.

2. Pontuação e desempate

2.1. A respeito da pontuação por partida durante a fase de grupos:

- três pontos ao vencedor;
- um ponto para cada time, no caso de empate;
- nenhum ponto para o perdedor.

2.2. Desempate:

- (a) Se, no final da fase de grupos, dois ou mais times tiverem o mesmo número de pontos, esses times serão classificados de acordo com o número de partidas vencidas.

- (b) Se ainda assim continuar a igualdade entre duas ou mais equipes, então esses times serão classificados de acordo com o respectivo saldo de gols (o que significa gols a favor menos gols sofridos). Um saldo de gols positivo sempre tem precedência sobre um saldo negativo.
- (c) Se mesmo assim permanecer uma igualdade entre dois ou mais times, então, esses times serão classificados de acordo com o respectivo número de “gols a favor”.
- (d) Permanecendo uma igualdade entre dois times, então o resultado do confronto direto desses dois times será levado em consideração para determinar a classificação dos times empatados.
- (e) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então uma classificação baseada somente nos resultados das partidas entre eles determinará suas respectivas posições. Se permanecer uma igualdade, então os times envolvidos deverão ser classificados de acordo com os parágrafos 2.2(a), (b), (c) e (d).
- (f) Se permanecer uma igualdade entre dois times, então times, então, o problema será resolvido em uma disputa de *shoot-outs* entre estes times.
- (g) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então, cada time vai ter uma disputa de *shoot-outs* contra as outras equipes na mesma sequência em que as equipes se enfrentaram no campeonato, de acordo com disposto no item 4 deste apêndice, mas com apenas 5 cobranças.

A classificação então será estabelecida baseada nos resultados da rodada de cobranças de *shoot-outs* somente, com 3 pontos para a equipe que fez o maior número de gols e 0 pontos para a equipe que fizer o menor número de gols, ou 1 ponto para cada equipe caso ambas façam o mesmo número de gols.

Se uma igualdade permanecer, as equipes com número igual de pontos devem ser classificadas de acordo com os parágrafos 2.2(a) a (d) se aplicando aos gols feitos durante as cobranças de *shoot-outs*.

Se uma posição igual para mais de dois times permanecer depois de tudo, então, o mesmo procedimento deve ser repetido até que os times possam ser classificados. Será feito um sorteio para estabelecer a sequência das jogadas se forem necessárias mais rodadas na disputa de *shoot-outs*.

3. Partidas de classificação

3.1. Para torneios de 8 e 9 equipes: Os times se enfrentarão nas Partidas de Classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- Quartas de final:

- PdC 1: 1º Colocado do Grupo A x 4º Colocado do Grupo B
- PdC 2: 2º Colocado do Grupo A x 3º Colocado do Grupo B
- PdC 3: 2º Colocado do Grupo B x 3º Colocado do Grupo A
- PdC 4: 1º Colocado do Grupo B x 4º Colocado do Grupo A

- Semifinais
- PdC 7: Vencedor da PdC 1 x Vencedor da PdC 3
- PdC 8: Vencedor da PdC 2 x Vencedor da PdC 4

- Finais
- PdC 11: Perdedor da PdC 7 x Perdedor da PdC 8 (Disputa de 3º e 4º lugares)
- PdC 12: Vencedor da PdC 7 x Vencedor da PdC 8 (Disputa de 1º e 2º lugares)

Para torneios de 7 equipes: Os times se enfrentarão nas Partidas de Classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- PdC 1: 2º Colocado do Grupo A x 3º Colocado do Grupo B
- PdC 2: 2º Colocado do Grupo B x 3º Colocado do Grupo A

- Semifinais
- PdC 3: 1º Colocado do Grupo A x Vencedor da PdC 2
- PdC 4: 1º Colocado do Grupo B x Vencedor da PdC 1

- 3º Colocado no Grupo x 4º Colocado no Grupo (Disputa de 3º e 4º lugares)
- 1º Colocado no Grupo x 2º Colocado no Grupo (Disputa de 1º e 2º lugares)

Para torneios de 6 equipes: Os times se enfrentarão nas partidas de classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- 3º Colocado no Grupo x 4º Colocado no Grupo (Disputa de 3º e 4º lugares)
- 1º Colocado no Grupo x 2º Colocado no Grupo (Disputa de 1º e 2º lugares)

3.2. Para torneios de 9 equipes: O time situado na 5ª colocação do grupo A será considerado o 9º colocado do campeonato.

Para torneios de 7 equipes: O time situado na 4ª colocação do grupo A será considerado o 7º colocado do campeonato.

3.3. O placar final do tempo regulamentar de qualquer partida será registrado pela CBHG como resultado da partida.

3.4. Se, ao final do tempo regulamentar, a partida estiver empatada, uma disputa de *shoot-outs* será realizada no intuito de estabelecer um vencedor. A disputa de *shoot-outs* será disputada de acordo com o item 4 deste apêndice e determinará o vencedor da partida.

4. Disputa de *shoot-outs*

4.1. Procedimentos para as disputas de *shoot-outs*:

- (a) Cinco *shoot-outs* para cada um dos times, escolhidos os cobradores pelo respectivo chefe de equipe entre os atletas listados no formulário de inscrição, ou, no caso de partida classificatória, dos jogadores listados para a partida, exceto o que for suspenso permanentemente com cartão vermelho, cobrarão os *shoot-outs* alternadamente contra o mesmo goleiro defensor da equipe adversária, a menos que este esteja contundido e tenha sido substituído, totalizando 10 (dez) cobranças de *shoot-outs*, sendo 5 (cinco) para cada equipe.
- (b) Qualquer jogador que tenha sido suspenso pelo Diretor de Torneio ou que, no caso de partida classificatória, tenha sido suspenso permanentemente (cartão vermelho) pelos árbitros durante a mesma partida, não poderá participar da disputa de *shoot-outs*.
- (c) Se, durante a disputa de *shoot-outs*, um jogador (seja o cobrador ou o goleiro defensor) for suspenso, então, o jogador não participará mais daquela disputa de *shoot-outs*, a menos que um goleiro defensor não possa ser substituído.

No caso de ser um dos cobradores dos *shoot-outs*, qualquer cobrança a que tinha direito será consignada como “não gol”. No caso de ser um goleiro defensor, o substituto só poderá ser escolhido dentre os cobradores designados. O jogador que substituir o goleiro poderá continuar cobrando os *shoot-outs*, mas, ao defender, terá de usar proteção para a cabeça. Este jogador poderá usar também os demais equipamentos de proteção.

4.2. Em caso de empate na série inicial ou nas subsequentes, a equipe cujo jogador cobrou o primeiro *shoot-out* da série deve defender a primeira cobrança da série seguinte.

- 4.3. Durante a competição de *shoot-out*, todas as pessoas listadas na súmula da partida podem ocupar a outra metade do campo onde não são realizados os *shoot-outs*, como exceção daqueles cumprindo suspensão permanente (cartão vermelho) ou suspensão disciplinar do Diretor de Torneio.

Apêndice II – Código de Conduta

1. Conferência de Mídia

É obrigatória a participação do jogador ou do treinador solicitado para comparecer à coletiva de Imprensa.

2. Declarações públicas

A CBHG considera declaração pública:

Qualquer declaração que em sua essência seja colocada em público. Essa declaração pode ser feita em jornal, revista, meio eletrônico (internet, email, etc...), ou outros meios, como os meios de rádio e televisão, ou em qualquer outra forma, independente das circunstâncias em que a declaração foi feita.

Declarações públicas deverão ser justas, construtivas e razoáveis e não devem ser um ataque pessoal a qualquer outro jogador, árbitro, funcionário ou administrador.

A CBHG reconhece que os comentários justos e razoáveis sobre o jogo em geral são essencialmente o interesse de todos. Em todo o caso, reconhece que é fundamental para manter as excelentes relações de forma geral existentes entre jogadores, árbitros e oficiais que as declarações sejam feitas de forma construtiva.

São vedadas todas e quaisquer declarações agressivas, vexatórias, preconceituosas, racistas, homofóbicas, dentre outras, que fujam dos parâmetros da livre expressão pública, sob pena de a equipe ou o indivíduo responsável responder pelos seus atos perante o Tribunal de Justiça Desportiva.

3. Regulamento anti-doping da FIH

Cada membro e jogador de uma equipe, deve cumprir com os regulamentos anti-dopagem da FIH e eles não podem dirigir nenhuma ofensa moral, verbal ou física a qualquer oficial do controle de doping. Qualquer posse de drogas, ou de medicamentos na lista de substâncias proibidas, como mencionado no regulamento Anti-Doping da FIH, e na lista da WADA de medicamentos proibidos, ou qualquer ofensa criminal relativa as drogas, deve ser conduzido de acordo com o manual anti-dopagem da FIH.

Nenhum jogador, membro da comissão técnica, ou pessoa do staff, que seja envolvida em punições por doping após testar positivamente para o mesmo, deve ser permitida participar do torneio.

4. Jogos e apostas

Os participantes não devem estar envolvidos em nenhuma forma de jogo ou apostas, relativos ao evento do qual são participantes.

5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento

Na cerimônia de abertura ou encerramento, cada equipe deve vestir as cores do seu clube, como indicado pelo Diretor de Torneio.

Contato

Thiago de Mattos
Gerente de Competições

thiago@hoquei.com.br

(21) 3553-1926



Regulamento

CAMPEONATO BRASILEIRO DE
HÓQUEI SOBRE GRAMA ADULTO 2021

Sumário

Regulamento	2
1. Regras da Competição	2
2. Participantes	2
3. Oficiais do torneio	2
4. Formulários de inscrição	3
5. Reunião Técnica	5
6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time	6
7. Composição do time	7
8. Substituição dos jogadores	9
9. Autorização para entrar no campo de jogo	10
10. Duração das partidas	12
11. Interrupções durante a partida	12
12. Contagem de tempo	12
13. Suspensão automática	13
14. STJD	14
15. W.O. / Desclassificação / Abandono	15
16. Protestos	15
17. Acontecimentos imprevistos	16
18. Seguro de acidentes e atendimento médico	16
Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição	17
1. Planejamento de Competição	17
2. Pontuação e desempate	18
3. Partidas de classificação	19
4. Disputa de <i>shoot-outs</i>	21
Apêndice II – Código de Conduta	22
1. Conferência de Mídia	22
2. Declarações públicas	22
3. Regulamento anti-doping da FIH	22
4. Jogos e apostas	23

5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento	23
Contato	23

1. REGRAS DA COMPETIÇÃO

1.1 O torneio deverá ser conduzido de acordo com as Regras do Hóquei Sobre Grama e deverá seguir o regulamento de competições da F.I.H, salvo se algo distinto for especificado neste regulamento.

1.2 O torneio deverá ser conduzido respeitando o “Protocolo de Torneios durante a Pandemia COVID-19” da FIH.

2. PARTICIPANTES

2.1 - Um máximo de 18 (dezoito) jogadores podem ser inscritos, por clube, para cada jogo. No caso da equipe possuir 2 (dois) goleiros inscritos, os 18 (dezoito) jogadores inscritos poderão participar da partida. No caso de possuir apenas 1 (um) goleiro inscrito, somente poderão participar da partida 16 (dezesesseis) jogadores.

Somente poderão ser inscritos atletas nascidos antes do dia 31/12/2005.

No caso de desistência de um ou mais times, a participação de times reservas:

- Necessitará ser aprovada pela CBHG, no caso de competição por convite;
- Estará sujeita à prerrogativa da CBHG em qualquer outro caso

3. OFICIAIS DO TORNEIO

3.1 – Um Diretor Técnico da CBHG deverá ser o representante da CBHG durante o torneio. Em sua ausência, um ou mais oficiais formalmente designados pela CBHG desempenharão essa função.

3.2 - O Diretor do Torneio deve ser indicado pela CBHG. O Diretor do Torneio tem total poder e autoridade da CBHG em relação a todos os assuntos relacionados a condução do torneio de acordo com esses regulamentos.

3.3 - Cabe ao Diretor do Torneio:

(i) Indicar os árbitros, oficiais técnicos e juízes para cada partida dentre aqueles previamente selecionados ou aprovados pela CBHG a participar do torneio atentando para que:

- a) Os árbitros não devem ser indicados para partidas em que seu clube esteja jogando. Sempre que possível, o mesmo princípio deve ser aplicado a qualquer oficial indicado para cada partida.
- b) Garantir que todos os participantes obedeçam ao Código de Conduta da CBHG.
- c) Será responsável por avaliar, registrar e encaminhar qualquer conduta ou comportamento extracampo que possa ser prejudicial ao esporte.

3.4 - Com o consentimento do Representante da CBHG, o Diretor do Torneio pode delegar o exercício de seu poder e autoridade, na sua totalidade ou em parte e pela duração que ele ache necessária a um Oficial do Torneio. Na ausência de um representante da CBHG, tal poder de delegar deve ser exercido somente com o consentimento de um Diretor da CBHG.

3.5 – O Diretor do Torneio e o(s) árbitro(s), em caso de exclusão permanente (cartão vermelho) de qualquer atleta, deverão enviar para a CBHG, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, um relatório detalhado sobre os fatos, que serão levados ao conhecimento e providências do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hóquei sobre a Grama.

4. FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 - O formulário de inscrição na competição deve ser recebido dos clubes participantes tanto pela CBHG quanto pelo Comitê Organizador até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG.

4.2 - Os formulários de inscrição devem conter:

a) Nome e sobrenome de até 32 jogadores que desejam tomar parte na competição identificada pelos respectivos números de camisa de 1 a 32;

b) As equipes deverão enviar o **formulário de inscrição de equipe, devidamente preenchido, através do modelo fornecido para as federações**, com o sobrenome, nome e a numeração dos atletas.

c) Todos os atletas deverão estar cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei (SIGH) pelo respectivo clube, anexar o Termo de Compromisso e o Atestado Médico devidamente preenchidos, no SIGH através do modelo fornecido para as federações até 7 dias antes do início da primeira partida de atuação na Competição.

d) Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar a autorização para menores devidamente assinada e enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido, antes de participar de qualquer partida.

e) O formulário de inscrição da equipe deverá ser preenchido e enviado até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG, podendo ser atualizado até sete dias antes da primeira rodada de torneio. Atletas inscritos entre a data de inscrição e a primeira rodada da competição não poderão participar das rodadas realizadas no mês da primeira rodada da competição.

f) Será permitida a inscrição de atletas estrangeiros: (i) **residentes no Brasil**; e (ii) **não residentes no Brasil**.

São considerados atletas estrangeiros todos aqueles que não podem representar o Brasil em competições internacionais sob as regras da FIH e/ou não possuem um passaporte brasileiro.

São considerados atletas estrangeiros **residentes no Brasil** aqueles que possuam e apresentem um dos seguintes documentos comprobatórios: (i) RNE Permanente; (ii) Visto

Permanente; (iii) Visto de Trabalho ou de Estudante válidos; (iv) Vistos de Refugiado; ou (v) Carteira de Trabalho assinada por um período mínimo de 03 (três) meses.

g) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros inscritos na competição, sejam eles **residentes no Brasil** ou **não residentes no Brasil**.

h) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros **residentes no Brasil** que podem participar de cada partida do campeonato. No entanto, em cada partida do campeonato, cada equipe somente pode relacionar 02 (dois) atletas estrangeiros **não residentes no Brasil**.

i) Os atletas estrangeiros não residentes no Brasil ou que atuem no exterior deverão anexar no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei (SIGH) ofício da Confederação do país do qual são provenientes informando que não há oposição ao atleta participar dos campeonatos organizados pela CBHG (**No Objection**) até 7 dias antes da primeira partida de atuação na Competição.

j) Somente os atletas estrangeiros não residentes no Brasil que jogarem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos jogos da sua equipe na fase de grupos poderão atuar nas partidas da fase classificatória.

k) O nome do chefe de equipe, não sendo nem o técnico ou o médico da equipe;

l) O nome do suplente de chefe de equipe, não sendo o técnico ou o médico da equipe, que assumirão as funções e responsabilidades do chefe de equipe em caso de incapacidade ou suspensão deste;

m) Os nomes do técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e médico do time, se presentes e com a intenção de serem autorizados a sentar no banco de suplentes da equipe;

n) Os uniformes de jogo dos atletas (o uniforme oficial deve ter, pelo menos, 80% de uma única cor em cada peça e o uniforme reserva deve ter cores completamente diferentes das cores dominantes no uniforme principal);

o) As cores das camisas de goleiro principal e reserva devem ser completamente diferentes das cores das camisas dos jogadores.

p) Todas as equipes e atletas inscritos deverão estar regularizados em suas respectivas Federações e devem pagar a taxa de inscrição em competições da CBHG conforme consta no Regimento de Taxas da entidade;

4.3 - O Comitê Organizador deve entregar uma cópia do formulário de inscrição na competição ao Diretor do Torneio na chegada ao local de competição.

5. REUNIÃO TÉCNICA

5.1 - Chefes de equipes, substitutos de chefes de equipes e treinadores ou assistentes dos treinadores têm que assistir a reunião. Caso um treinador ou assistente de treinador não possa estar presente por motivo de força maior, o treinador terá que assinar um documento declarando que receberam do chefe de equipe todas as informações relevantes que foram transmitidas durante a reunião. O chefe de equipe deve entregar o documento assinado ao Diretor do Torneio antes da primeira partida da equipe no torneio.

5.2 - Antes de cada partida, os documentos de identificação (RG, CTPS, CNH, RNE, Passaporte) dos atletas podem ser solicitados pelo Oficial Técnico indicado para conferência. O mesmo se aplica aos documentos de registro em conselho da Comissão Técnica e teste de PCR negativo com um mínimo de 72hs antes a primeira partida.

5.3 - O Código de Conduta da CBHG, estabelecido para que os participantes dos torneios se conscientizem de que são responsáveis pela promoção do jogo de hóquei, será aplicado e uma cópia do mesmo deve ser assinada por todos os participantes do torneio antes do início do mesmo.

6. UNIFORMES/ EQUIPAMENTOS E CORES DO TIME

6.1 - Cada time deve vestir as cores do seu clube (tanto no uniforme principal quanto no de reserva) como especificado no formulário de inscrição (Norma 4.2) e qualquer item adicional de uniforme utilizado por um jogador durante a partida deve seguir a cor dominante do uniforme utilizado.

- Goleiros devem vestir camisas com cores diferentes do seu time e do oponente.

6.2 - Cada time deverá enviar, através de email e com 7 dias antes do início da competição, foto dos dois conjuntos de uniforme disponíveis para a Competição e especificados no formulário de inscrição.

6.3 - A cor da bola será amarela.

6.4 - Cada jogador deve manter o mesmo número de camisa durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

- a) Não menos de 16cm e não mais de 20cm de altura, na parte de trás da camisa.
- b) Não menos de 7cm e não mais de 9cm de altura, na parte da frente do short/saia no lado esquerdo.

6.5 - Cada número de goleiro deve permanecer o mesmo durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

- a) Não menos de 16cm e não mais de 20cm de altura na parte de trás da camisa

b) Não menos de 7cm e não mais de 20cm de altura na parte da frente da camisa. 6.6 - Cada time deve ter dois conjuntos de uniforme extras durante cada partida, incluindo camisa, saia/short sem número, mais um material para fazer a numeração em caso de emergência.

6.7 - Todos os jogadores devem estar uniformizados e apropriadamente vestidos durante toda a partida.

6.8 - Será considerada irregularidade passível de aplicação de multa a utilização de uniforme com nome diferente do atleta em questão e/ou a utilização de uniforme com esparadrapo.

Em relação ao descumprimento do ponto 6.8 deste regulamento:

a) **O clube será notificado a pagar multa no valor de R\$50,00 por atleta infrator, a ser paga até 7 dias antes da rodada seguinte.**

b) **O não pagamento da multa impossibilitará a atuação do atleta infrator na Competição.**

6.9. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, tal qual o uso de óculos ou lentes.

6.10 - O Diretor do Torneio pode solicitar que os times apresentem todo o equipamento e uniforme de jogo para aprovação prévia, antes do começo do evento. Todas as normas listadas acima e a norma geral presente nas regras de que os jogadores não devem utilizar nada que seja perigoso para os outros atletas será checada neste momento.

6.11 - Nenhum jogador no campo de jogo pode usar ou estar equipado com qualquer equipamento de comunicação.

7. COMPOSIÇÃO DO TIME

7.1 - Em horário e local a serem combinados com o Diretor do Torneio, durante a reunião précompetição, cada chefe de equipe deve listar - antes de cada partida, entre os nomes dos jogadores que figuram no formulário de inscrição, excluindo os jogadores que tenham sido suspensos pelo Diretor do Torneio da partida:

a) Os 11 (onze) jogadores que iniciarão a partida;

b) No máximo 7 (sete) outros jogadores que vão começar no banco de reservas caso a equipe possua 2 (dois) goleiros inscritos na partida. Caso possua apenas 1 (um) goleiro, apenas 5 (cinco) jogadores poderão compor o banco de reservas.;

c) Caso um ou mais jogadores tenham sido suspensos para essa partida, a equipe jogará com quanto menos jogadores quanto o número de jogadores suspensos;

d) Todos esses atletas citados anteriormente deverão preencher o formulário de inscrição individual, enviar teste de PCR negativo com um mínimo de 72hs antes da primeira partida de cada rodada e anexar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

7.2 - Os jogadores restantes, com exceção dos jogadores suspensos, podem aquecer e treinar com o time até 10 minutos antes do horário marcado para o início da partida. O chefe de equipe deve se responsabilizar e garantir que esses jogadores, e os suspensos no caso de haver algum, no momento apropriado, saiam do campo e permaneçam fora da área técnica e de jogo até que o jogo termine.

7.3 - Um jogador listado, que durante o aquecimento ou treinamento fica incapacitado de jogar, deve ser substituído por um jogador cujo nome aparece no formulário de inscrição em até 10 minutos antes do horário marcado para o jogo. O chefe de equipe deve informar o Oficial Técnico do jogo, que informará o chefe de equipe do time adversário e a mídia.

7.4 - Todos esses atletas citados anteriormente deverão anexar no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei, em até 7 dias antes da primeira partida de atuação na Competição, o termo de compromisso individual e apresentar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

7.5 - Cada time deve ter um capitão, no campo de jogo ou no banco de reservas durante a partida.

7.6 – Cada time deve ter um mínimo de **8 (oito)** jogadores, incluindo o goleiro, no campo de jogo para que uma partida seja iniciada ou continuada.

No caso de um time não preencher este requisito, o time adversário vai ser considerado vitorioso pelo placar de 5 x 0, ou pelo placar da partida no momento em que foi interrompida, adotando, entre os dois, o placar mais vantajoso para o time vitorioso.

7.7 - Atletas, treinadores ou chefes de equipe não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos, mesmo que em diferentes funções.

7.8 - A equipe que atuar com um jogador e/ou membro da comissão irregular, perderá os pontos e o resultado da partida será:

Se a equipe infratora vencer o jogo ou a partida terminar em empate, o resultado será de 5x0 para a outra equipe.

Se a equipe infratora perder o jogo, seus gols realizados no jogo serão cancelados, prevalecendo somente o total de gols da equipe adversária.

O técnico da equipe irregular será punido com 2 jogos de suspensão, que deverão ser cumpridos na competição em que foi recebida a punição.

As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

8. SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES

8.1 - A escolha dos jogadores substitutos será feita entre os jogadores relacionados para aquela partida.

8.2 - As substituições devem ser realizadas entre os jogadores com distância de toque um do outro e, no máximo, a três metros de distância da linha central.

- a) A substituição ocorrerá sob a supervisão do oficial técnico que esteja em serviço, sem parar o tempo;
- b) Quando substituído, o jogador deve imediatamente ir para o banco de reservas;
- c) O chefe de equipe é o responsável pela aplicação correta desses procedimentos.

9. AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR NO CAMPO DE JOGO

9.1 - O técnico ou o auxiliar técnico não devem entrar no campo de jogo em nenhuma circunstância, durante o tempo regulamentar, mas pode fazê-lo durante a competição de *shootouts*.

9.2 - Com exceção do técnico, os demais componentes da comissão técnica: chefe de equipe, assistente técnico, fisioterapeuta e médico; e os jogadores substitutos relacionados para aquela partida, até um máximo de onze pessoas, devem ficar sentados no banco da equipe durante o tempo regulamentar, inclusive quando o cronômetro estiver parado, a menos que o Oficial Técnico de plantão ou o(s) árbitro(s) dê(em) ordem em contrário ou durante os procedimentos de substituição. O chefe de equipe, que é responsável pela conduta de todas as pessoas sentadas no banco, precisa estar presente no banco durante a partida e deve se sentar no lugar que ficar mais próximo da mesa de controle.

9.3 - Os dirigentes da equipe e/ou jogadores que estão no banco não podem de jeito nenhum se comunicarem verbalmente com os oficiais técnicos que estão na mesa, os árbitros ou com os jogadores do time adversário. O Oficial Técnico de plantão após advertir um chefe de equipe por atos de má conduta de pessoa ou pessoas sentadas naquele banco, tem poderes, caso persista a má conduta, para dar ordem para a(s) pessoa (ou pessoas) envolvida(s) para ficar(em) no vestiário pelo resto da partida. Outras medidas disciplinares poderão ser tomadas pelo Diretor do Torneio depois da partida, dependendo das circunstâncias.

9.4 - Nenhum tratamento de contusão será permitido no campo de jogo:

- a) Se um jogador sofrer uma contusão no campo de jogo, um dos árbitros pode parar a partida e avaliar se o jogador precisa ou não de maiores cuidados do pessoal do banco.

b) No caso de ferimento de um jogador, o árbitro pode autorizar o médico da equipe que foi devidamente cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se o time não possui tais oficiais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe da equipe a entrar em campo para ajudar a remover o jogador contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro também pode autorizar, se necessário, a entrada dos carregadores de maca.

c) Em caso de contusão de um goleiro, o árbitro pode autorizar o médico cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se a equipe não tiver esses profissionais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe da equipe a entrarem no campo com material para tratamento - para avaliar e, se apropriado, fazer um tratamento ligeiro ou retirar o goleiro contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro pode também autorizar, se necessário for, os carregadores de maca a entrarem em campo.

d) Se qualquer pessoa do banco e/ou o médico de plantão entrar no campo para atender um jogador que não o goleiro, esse jogador terá que deixar o campo, voltar ao banco da equipe e ficar lá durante um mínimo de dois minutos. O período de dois minutos será controlado pelos oficiais técnicos de serviço. O jogador que teve que sair do campo pode ser substituído.

9.5 - Se um jogador contundido tiver sangramento, ele terá que sair de campo assim que possível e não poderá retornar até que o sangramento cesse e o ferimento esteja adequadamente coberto. Roupas sujas de sangue devem ser trocadas e o equipamento deve ser limpo antes do retorno ao campo.

9.6 - Se houver manchas de sangue na quadra, deve ser feita imediatamente uma limpeza aplicando-se uma solução de 80% álcool. Durante esta limpeza o cronômetro deve ser parado.

9.7 - Nenhum líquido ou qualquer tipo de refeição pode ser consumido na quadra. Qualquer jogador que desejar beber ou comer durante a partida, inclusive quando o cronômetro estiver parado, terá que sair da quadra e poderá voltar, somente pelo centro da quadra.

9.8 - Oficiais da equipe e jogadores podem sair da área ao redor do campo durante o intervalo somente com permissão prévia do Oficial Técnico encarregado da partida, mas, ao fazê-lo, devem retornar não menos de dois minutos antes da hora marcada para o reinício da partida.

9.9 - Atletas que se apresentarem para a partida após o início do primeiro quarto, só poderão participar da partida no quarto seguinte.

10. DURAÇÃO DAS PARTIDAS

10.1 - As partidas terão quatro períodos de 15 minutos, com intervalos de 2 minutos após o primeiro e o terceiro quartos e de 10 minutos após o segundo quarto.

11. INTERRUPÇÕES DURANTE A PARTIDA

Se uma partida for interrompida pelos árbitros (por exemplo, devido ao mau tempo ou às más condições da quadra) ou os oficiais da mesa por causa de uma tempestade com relâmpagos, a partida deve ser reiniciada assim que possível (não necessariamente na mesma quadra ou no mesmo dia), sob as seguintes condições:

11.1 - A partida deve ser completada até o final do tempo regulamentar combinado (ver norma 10), o placar do reinício sendo aquele do momento da interrupção.

11.2 - No reinício, a norma 8 referente à substituição de jogadores continuará em vigor como se não tivesse havido interrupção.

12. CONTAGEM DE TEMPO

12.1 - O tempo será controlado pelos oficiais técnicos de plantão, cuja responsabilidade será a de sinalizar o final dos tempos regulamentares e, se necessário, da prorrogação no meio tempo e no final do jogo. Entretanto, na prorrogação de qualquer tempo regulamentar para permitir a cobrança de um penalty corner, os árbitros sinalizarão o final daquele tempo.

12.2 - Os árbitros devem apitar para começar ou recomeçar a partida. Eles também devem sinalizar aos oficiais técnicos todas as vezes que quiserem parar o cronômetro e quando quiserem que recomece a contagem de tempo.

13. SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

13.1. O acúmulo de cartões por um jogador ou membro da comissão técnica implicará em partidas de suspensão de acordo com o critério apresentado abaixo:

- 1 cartão vermelho: 1 partida de suspensão;
- 2 cartões amarelos: 1 partida de suspensão;
- 4 cartões verdes: 1 partida de suspensão;

13.2 A suspensão automática deve ser cumprida na partida subsequente àquela na qual o atleta ou membro da comissão recebeu o último cartão do conjunto.

13.3 O cumprimento de uma partida de suspensão zera a contagem do cartão correspondente àquela suspensão e não os demais.

13.4 Caso um atleta ou membro de comissão técnica receba dois cartões que impliquem em suspensão automática, ele deve cumprir apenas um jogo de suspensão e não dois.

14. STJD

14.1. Não terão condição de jogo os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição do STJD.

14.2 As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão cessadas e julgadas – na forma estabelecida pelo STJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos representantes da CBHG e dos árbitros.

14.3 Serão aplicadas medidas automáticas administrativas, conforme decisão do STJD, às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, oficiais técnicos, arbitragem, etc.

14.4 Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos oficiais técnicos da CBHG, equipes de arbitragem, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (videoteipe) e/ou qualquer documento legal reconhecido.

15. W.O. / DESCLASSIFICAÇÃO / ABANDONO

15.1. Durante a fase de grupos

(a) Uma equipe desclassificada ou recusando-se a jogar uma partida é considerada como tendo se retirado da competição.

(b) Se uma equipe se retira da competição:

i – quaisquer partidas que tenham sido disputadas até então, assim como todas as partidas por disputar serão marcadas como uma derrota pelo placar de 5 – 0;

ii – esta equipe será desclassificada e não constará no ranking da competição;

iii – os pontos da tabela e a posição das demais equipes serão ajustados de acordo;

iv – as estatísticas da equipe (que não o resultado mencionado no regulamento 16.1 b i) e individuais de seus jogadores serão mantidas para todas as partidas disputadas até o momento da retirada da competição.

v – O clube ao qual a equipe representa estará sujeito a multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

15.2. Durante a fase de classificação

(a) Uma equipe desclassificada ou recusando-se a jogar ou incapaz de completar uma partida é considerada como tendo se retirado da competição neste estágio.

(b) Se uma equipe se retira da competição durante a fase de classificação:

i – a equipe é considerada como tendo perdido a partida em questão;

ii – esta equipe será desclassificada e não constará no ranking da competição;

iii – todas as equipes classificadas abaixo da equipe retirada sobem uma posição no ranking final da competição;

iv – as estatísticas da equipe (que não o resultado mencionado no regulamento 16.2 b i) e individuais de seus jogadores serão mantidas para todas as partidas disputadas até o momento da retirada da competição.

v – O clube ao qual a equipe representa estará sujeito a multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

15.3. Dependendo do momento da retirada de uma equipe durante a fase de classificação, a CBHG se reserva o direito de determinar como o ranking final será determinado.

15.4. As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

15.5. Uma equipe não é considerada como tendo se retirado de uma partida se a ausência é decorrente de um Evento de Força Maior.

15.6. Um Evento de Força Maior neste regulamento se refere a circunstâncias além do controle de uma equipe que sejam imprevisíveis e insuperáveis e inclui mas não se limita a:

(a) Desastres Naturais (tais como incêndios, explosões, terremotos, secas, maremotos e enchentes);

(b) Guerras, hostilidades (seja a guerra declarada ou não), invasões, atos de inimigos estrangeiros, mobilizações, sequestros ou embargos;

(c) Revoltas, comoção pública, greves, bloqueios, piquetes ou desordem pública;

(d) Atos de terrorismo;

(e) Atos do governo ou de autoridades governamentais (tais como, mas não limitados a, restrições de viagem, controle de quarentena, ordens ministeriais);

16. PROTESTOS

16.1 - Se uma equipe deseja fazer um protesto ao final de uma partida ou ao final da disputa de shootouts, o chefe de equipe deverá:

a) Declarar, imediatamente, a intenção de fazê-lo logo abaixo da própria assinatura ao assinar o relatório da partida ou da disputa de shootouts e:

c) Colocar por escrito os motivos do protesto e entregar o documento ao Oficial Técnico em, até no máximo, 30 (trinta) minutos após declarar a intenção de fazer um protesto e depositar quinhentos reais (R\$ 500,00) com o mesmo Oficial Técnico dentro de, no máximo, 30 minutos após o término da partida ou da disputa de shootouts. O não cumprimento de qualquer parte deste regulamento resultará na anulação do protesto.

16.2 – Se um protesto for feito, o Oficial Técnico da partida deve informar ao Diretor de Torneio imediatamente.

16.3 - O Diretor do Torneio precisa manifestar a sua decisão por escrito e publicá-la em, no máximo, duas horas após o término da partida ou da disputa de shootouts em questão. É obrigação do Chefe de Equipe tomar as providências junto ao Diretor do Torneio para estar disponível para receber a decisão do Diretor do Torneio.

16.4 - Salvo quaisquer disposições em contrário deste Regulamento, nenhum protesto pode ser feito ao Diretor do Torneio ou ser levado em conta por ele sobre a decisão de um árbitro tomada durante uma partida.

17. ACONTECIMENTOS IMPREVISTOS

17.1 - Se surgirem situações não previstas neste Regulamento, o Diretor do Torneio determinará as ações necessárias para resolver a situação.

18. SEGURO DE ACIDENTES e ATENDIMENTO MÉDICO

18.1 - Os clubes participantes deverão providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério, seguro de acidentes pessoais para todos os membros da sua delegação (atletas e comissão técnica) desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado quando solicitado.

18.2 - O atendimento médico de emergência será realizado por uma ambulância do tipo UTI – móvel de plantão, que será disponibilizada pela CBHG durante toda a realização do torneio. Após avaliação do pronto atendimento e constatada a necessidade de remoção a mesma será feita para um dos Hospitais indicados pela Comissão Organizadora ou para o Hospital indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico. O atleta deverá ser acompanhado por um responsável indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico que deverá acompanhar e retornar com o atleta.

APÊNDICE I

PLANEJAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO

1. PLANEJAMENTO DE COMPETIÇÃO.

1.1. Torneio com 9 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos respectivamente por 5 e 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2019. Equipes que não tenham disputado a edição de 2019 serão alocados após o último classificado de 2019. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
<u>1º Colocado em 2019</u>	<u>2º Colocado em 2019</u>
<u>4º Colocado em 2019</u>	<u>3º Colocado em 2019</u>
<u>5º Colocado em 2019</u>	<u>6º Colocado em 2019</u>
<u>7º Colocado em 2019</u>	<u>8º Colocado em 2019</u>
<u>9º Colocado em 2019</u>	

Torneio com 8 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos por 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2019. Equipes que não tenham disputado a edição de 2019 serão alocados após o último classificado de 2019. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
<u>1º Colocado em 2019</u>	<u>2º Colocado em 2019</u>
<u>4º Colocado em 2019</u>	<u>3º Colocado em 2019</u>
<u>5º Colocado em 2019</u>	<u>6º Colocado em 2019</u>
<u>7º Colocado em 2019</u>	<u>8º Colocado em 2019</u>

Torneio com 7 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos por 3 e 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2019. Equipes que não tenham disputado a edição de 2019 serão alocados após o último classificado de 2019. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
<u>1º Colocado em 2019</u>	<u>2º Colocado em 2019</u>
<u>4º Colocado em 2019</u>	<u>3º Colocado em 2019</u>
<u>5º Colocado em 2019</u>	<u>6º Colocado em 2019</u>
<u>7º Colocado em 2019</u>	

Torneio com 6 equipes: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

As equipes se enfrentarão em turno único dentro de um só grupo.

Para torneios com número de equipes distinto do informado, o Departamento Técnico da CBHG determinará o formato da competição em até sete dias após o término das inscrições.

1.3 A classificação dentro dos grupos é feita obedecendo os critérios do item 2 deste apêndice.

1.4 As partidas de classificação são realizadas obedecendo os critérios do item 3 deste apêndice.

2. PONTUAÇÃO E DESEMPATE.

2.1 - A respeito da Pontuação:

- *três pontos ao vencedor;*
- *um ponto para cada time, no caso de empate;*
- *nenhum ponto para o perdedor.*

2.2 - Desempate

a) Se, no final da competição dois ou mais times tiverem o mesmo número de pontos, esses times serão classificados de acordo com o número de partidas vencidas.

b) Se ainda assim continuar a igualdade entre duas ou mais equipes, então esses times serão classificados de acordo com o respectivo saldo de gols (o que significa gols pró menos gols contra). Um saldo de gols positivo sempre tem precedência sobre um saldo negativo.

c) Se mesmo assim permanecer uma igualdade entre dois ou mais times, então, esses times serão classificados de acordo com o respectivo número de “gols pró”.

d) Permanecendo uma igualdade entre dois times, então o resultado do confronto direto desses dois times será levado em consideração para determinar a classificação dos times empatados.

e) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então uma classificação baseada nos resultados das partidas entre (somente) eles, determinará suas respectivas posições. Se permanecer uma igualdade, então os times envolvidos deverão ser classificados de acordo com os parágrafos 2.2(a), (b), (c), e (d).

f) Se permanecer uma igualdade entre dois times, então, o problema será resolvido em uma disputa de desafios entre estes times.

g) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então, cada time vai ter uma disputa de shootouts contra as outras equipes na mesma sequência em que as equipes jogam no campeonato, de acordo com o parágrafo 2, (mas com apenas 5 (cinco) cobranças para cada equipe) na mesma sequência dos jogos do campeonato.

A classificação então será estabelecida baseada nos resultados da rodada de cobranças de shootouts somente com 3 pontos para a equipe que fez o maior número de gols, 1 ponto para as equipes que fizeram o mesmo número de gols e 0 pontos para a equipe que fez o menor número de gols.

Se uma igualdade permanecer, as equipes com número igual de pontos devem ser classificadas de acordo, com os parágrafos 2.2(a), (b), (c) e (d) se aplicando aos gols feitos durante as cobranças de shootouts.

Se uma posição igual para mais de dois times permanecer depois de tudo, então, o mesmo procedimento deve ser repetido até que os times possam ser classificados. Será feito um sorteio para estabelecer a sequência das jogadas se for necessária mais rodadas na disputa de shootouts.

3. PARTIDAS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para torneios de 8 e 9 equipes: Os times se enfrentarão nas Partidas de Classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- Quartas de final:

- PdC 1: 1º Colocado do Grupo A x 4º Colocado do Grupo B

- PdC 2: 2º Colocado do Grupo A x 3º Colocado do Grupo B

- PdC 3: 2º Colocado do Grupo B x 3º Colocado do Grupo A

- PdC 4: 1º Colocado do Grupo B x 4º Colocado do Grupo A

- Semifinais

- PdC 7: Vencedor da PdC 1 x Vencedor da PdC 3

- PdC 8: Vencedor da PdC 2 x Vencedor da PdC 4

- Finais

- PdC 11: Perdedor da PdC 7 x Perdedor da PdC 8 (Disputa de 3º e 4º lugares)

- PdC 12: Vencedor da PdC 7 x Vencedor da PdC 8 (Disputa de 1º e 2º lugares)

Para torneios de 7 equipes: Os times se enfrentarão nas Partidas de Classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- PdC 1: 2º Colocado do Grupo A x 3º Colocado do Grupo B
- PdC 2: 2º Colocado do Grupo B x 3º Colocado do Grupo A

- Semifinais
- PdC 3: 1º Colocado do Grupo A x Vencedor da PdC 2
- PdC 4: 1º Colocado do Grupo B x Vencedor da PdC 1

- 3º Colocado no Grupo x 4º Colocado no Grupo (Disputa de 3º e 4º lugares)
- 1º Colocado no Grupo x 2º Colocado no Grupo (Disputa de 1º e 2º lugares)

Para torneios de 6 equipes: Os times se enfrentarão nas partidas de classificação (PdC) conforme descrito abaixo, ainda que as partidas não aconteçam nesta ordem:

- 3º Colocado no Grupo x 4º Colocado no Grupo (Disputa de 3º e 4º lugares)
- 1º Colocado no Grupo x 2º Colocado no Grupo (Disputa de 1º e 2º lugares)

3.2. Para torneios de 9 equipes: O time situado na 5ª colocação do grupo A será considerado o 9º colocado do campeonato.

Para torneios de 7 equipes: O time situado na 4ª colocação do grupo A será considerado o 7º colocado do campeonato.

3.3. O placar final do tempo regulamentar de qualquer partida será registrado pela CBHG como resultado da partida.

3.4. Se, ao final do tempo regulamentar, a partida estiver empatada, uma disputa de shoot-outs será realizada no intuito de estabelecer um vencedor. A disputa de shoot-outs será disputada de acordo com o item 4 deste apêndice e determinará o vencedor da partida.

4. DISPUTA DE SHOOTOUTS

4.1 Shootouts

a) Cinco shootouts para cada um dos times, escolhidos os cobradores pelo respectivo chefe de equipe entre os atletas listados no formulário de inscrição, ou, no caso de partida classificatória, dos jogadores listados para a partida, exceto o que for suspenso, cobrarão os desafios alternadamente contra o mesmo goleiro defensor da equipe adversária, a menos que este esteja contundido e tenha sido substituído, totalizando 10 (dez) cobranças de shootouts, sendo 5 (cinco) para cada equipe. Os jogadores devem cobrar os shootouts na mesma sequência em que estão na lista de 5 (cinco) cobradores fornecida pelos chefes das equipes ao Oficial Técnico do início da disputa de shootouts.

b) Qualquer jogador que tenha sido suspenso pelo Diretor do Torneio ou que, no caso de partida classificatória, tenha sido suspenso permanentemente (cartão vermelho) pelos árbitros durante a mesma partida, não poderá participar da disputa de shootouts.

- d) Se durante a disputa de shootouts um jogador (seja o cobrador ou o goleiro defensor) for suspenso, então, o jogador não participará mais.

No caso de ser um dos cobradores dos shootouts, qualquer cobrança a que tinha direito será consignada como “não gol”. No caso de ser um goleiro defensor, o substituto só poderá ser um dos cobradores designados. O jogador que substituir o goleiro poderá continuar cobrando os shootouts, mas ao defender, terá que usar proteção para a cabeça. Este jogador poderá também usar os demais equipamentos de proteção aprovados.

4.2 - Em caso de empate na série inicial ou nas subsequentes, a equipe cujo jogador cobrou o primeiro shootout da série (vide parágrafo 3.1- a) deve defender a primeira cobrança da série seguinte.

4.3 - Durante a competição de shootouts, todas as pessoas listadas na súmula da partida podem ocupar a outra metade do campo onde não são realizados os shootouts, com exceção daqueles cumprindo suspensão permanente (cartão vermelho) ou suspensão disciplinar do Diretor de Torneio.

APÊNDICE II

CÓDIGO DE CONDUTA

1. CONFERÊNCIA DE MÍDIA

É obrigatória a participação do jogador ou do treinador solicitado para comparecer a coletiva de Imprensa.

2. DECLARAÇÕES PÚBLICAS

A CBHG considera declaração pública:

Qualquer declaração que em sua essência seja colocada em público. Essa declaração pode ser feita em jornal, revista, meio eletrônico (internet, e-mail, etc...), ou outros meios, como os meios de rádio e televisão, ou em qualquer outra forma, independente das circunstâncias em que a declaração foi feita.

Declarações públicas deverão ser justas, construtivas e razoáveis e não devem ser um ataque pessoal a qualquer outro jogador, árbitro, funcionário ou administrador.

A CBHG reconhece que os comentários justos e razoáveis sobre o jogo em geral são essencialmente o interesse de todos. Em todo o caso, reconhece que é fundamental para manter as excelentes relações de forma geral existentes entre jogadores, árbitros e oficiais que as declarações sejam feitas de forma construtiva.

São vedadas todas e quaisquer declarações agressivas, vexatórias, preconceituosas, racistas, homofóbicas, dentre outras, que fujam dos parâmetros da livre expressão pública sob pena de a equipe ou o indivíduo responsável pelos seus atos perante o Tribunal de Justiça Desportiva.

3. REGULAMENTO ANTI-DOPING DA FIH

Cada membro e jogador de uma equipe, deve cumprir com os regulamentos anti-dopagem da FIH e eles não podem dirigir nenhuma ofensa moral, verbal ou física a qualquer oficial do controle de doping. Qualquer posse de drogas, ou de medicamentos na lista de substâncias proibidas, como mencionado no regulamento Anti-Doping da FIH, e na lista da WADA de medicamentos proibidos, ou qualquer ofensa criminal relativa as drogas, deve ser conduzido de acordo com o manual anti-dopagem da FIH. Nenhum jogador, membro da comissão

técnica, ou pessoa do staff, que seja envolvida em punições por doping após testar positivamente para o mesmo, deve ser permitida participar do torneio.

4. **JOGOS E APOSTAS**

Os participantes não devem estar envolvidos em nenhuma forma de jogo ou apostas, relativos ao evento do qual são participantes.

5. **CÓDIGO DE VESTIMENTA – CERIMÔNIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Na cerimônia de abertura ou encerramento, todos os atletas deverão estar uniformizados e calçados, como indicado pelo diretor de Torneio.

Contato

Viviane Cora

Coordenadora de Eventos e Competições

viviane@hoquei.com.br

(21) 3553-1926



Regulamento

CAMPEONATO BRASILEIRO DE
HÓQUEI SOBRE GRAMA ADULTO 2022

Sumário

Regulamento.....	2
1. Regras da Competição.....	2
2. Participantes.....	2
3. Oficiais do torneio.....	2
4. Formulários de inscrição.....	3
5. Reunião Técnica.....	5
6. Uniformes / Equipamentos e Cores do Time.....	6
7. Composição do time.....	7
8. Substituição dos jogadores.....	9
9. Autorização para entrar no campo de jogo.....	10
10. Duração das partidas.....	12
11. Interrupções durante a partida.....	12
12. Contagem de tempo.....	12
13. Suspensão automática.....	13
14. STJD.....	14
15. W.O. / Desclassificação / Abandono.....	15
16. Protestos.....	15
17. Acontecimentos imprevistos.....	16
18. Seguro de acidentes e atendimento médico.....	16
Apêndice I – Planejamento e Classificação da Competição.....	17
1. Planejamento de Competição.....	17
2. Pontuação e desempate.....	18
3. Partidas de classificação.....	19
4. Disputa de <i>shoot-outs</i>	21
Apêndice II – Código de Conduta.....	22
1. Conferência de Mídia.....	22
2. Declarações públicas.....	22
3. Regulamento anti-doping da FIH.....	22
4. Jogos e apostas.....	23
5. Código de vestimenta – Cerimônia de Abertura e encerramento.....	23
Contato.....	23

1. REGRAS DA COMPETIÇÃO

1.1 O torneio deverá ser conduzido de acordo com as Regras do Hóquei Sobre Grama e deverá seguir o regulamento de competições da F.I.H, salvo se algo distinto for especificado neste regulamento.

1.2 O torneio deverá ser conduzido respeitando o “Protocolo de Torneios durante a Pandemia COVID-19” da FIH.

1.3 O torneio será realizado através do formato regional, tendo sua divisão com relação as equipes dos Estados e Regiões da seguinte maneira:

Regional Sudeste: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Amapá

Regional Sul: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

2. PARTICIPANTES

2.1 - Um máximo de 18 (dezoito) jogadores podem ser inscritos, por clube, para cada jogo. No caso da equipe possuir 2 (dois) goleiros inscritos, os 18 (dezoito) jogadores inscritos poderão participar da partida. No caso de possuir apenas 1 (um) goleiro inscrito, somente poderão participar da partida 16 (dezesesseis) jogadores.

Somente poderão ser inscritos atletas nascidos antes do dia 31/12/2006.

No caso de desistência de um ou mais times, a participação de times reservas:

- Necessitará ser aprovada pela CBHG, no caso de competição por convite;
- Estará sujeita à prerrogativa da CBHG em qualquer outro caso;

2.2 – A CBHG reserva para si o direito de convite para participação de equipes, filiadas e/ou não filiadas, que cumpram com os requisitos previamente estipulados.

3. OFICIAIS DO TORNEIO

3.1 – Um Diretor Técnico da CBHG deverá ser o representante da CBHG durante o torneio. Em sua ausência, um ou mais oficiais formalmente designados pela CBHG desempenharão essa função.

3.2 - O Diretor do Torneio deve ser indicado pela CBHG. O Diretor do Torneio tem total poder e autoridade da CBHG em relação a todos os assuntos relacionados a condução do torneio de acordo com esses regulamentos.

3.3 - Cabe ao Diretor do Torneio:

(i) Indicar os árbitros, oficiais técnicos e juízes para cada partida dentre aqueles previamente selecionados ou aprovados pela CBHG a participar do torneio atentando para que:

- a) Os árbitros não devem ser indicados para partidas em que seu clube esteja jogando. Sempre que possível, o mesmo princípio deve ser aplicado a qualquer oficial indicado para cada partida.
- b) Garantir que todos os participantes obedeçam ao Código de Conduta da CBHG.
- c) Será responsável por avaliar, registrar e encaminhar qualquer conduta ou comportamento extracampo que possa ser prejudicial ao esporte.

3.4 - Com o consentimento do Representante da CBHG, o Diretor do Torneio pode delegar o exercício de seu poder e autoridade, na sua totalidade ou em parte e pela duração que ele ache necessária a um Oficial do Torneio. Na ausência de um representante da CBHG, tal poder de delegar deve ser exercido somente com o consentimento de um Diretor da CBHG.

3.5 – O Diretor do Torneio e o(s) árbitro(s), em caso de exclusão permanente (cartão vermelho) de qualquer atleta, deverão enviar para a CBHG, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, um relatório detalhado sobre os fatos, que serão levados ao conhecimento e providências do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hóquei sobre a Grama.

4. FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 - O formulário de inscrição na competição deve ser recebido dos clubes participantes tanto pela CBHG quanto pelo Comitê Organizador até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG.

4.2 - Os formulários de inscrição devem conter:

a) Nome e sobrenome de até 32 jogadores que desejam tomar parte na competição identificada pelos respectivos números de camisa de 1 a 99;

b) As equipes deverão enviar o **formulário de inscrição de equipe, devidamente preenchido, através do modelo fornecido para as federações**, com o sobrenome, nome e a numeração dos atletas.

c) Todos os atletas deverão estar cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei (SIGH) pelo respectivo clube, anexar o Termo de Compromisso e o Atestado Médico devidamente preenchidos, no SIGH através do modelo fornecido para as federações até 7 dias antes do início da primeira partida de atuação na Competição.

d) Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar a autorização para menores devidamente assinada e enviar o Termo de Compromisso devidamente preenchido, através do modelo fornecido, antes de participar de qualquer partida.

e) O formulário de inscrição da equipe deverá ser preenchido e enviado até a data estipulada no Calendário de Competições da CBHG, podendo ser atualizado até sete dias antes da primeira rodada de torneio. Atletas inscritos entre a data de inscrição e a primeira rodada da competição não poderão participar das rodadas realizadas no mês da primeira rodada da competição.

f) Será permitida a inscrição de atletas estrangeiros: (i) **residentes no Brasil**; e (ii) **não residentes no Brasil**.

São considerados atletas estrangeiros todos aqueles que não podem representar o Brasil em competições internacionais sob as regras da FIH e/ou não possuem um passaporte brasileiro.

São considerados atletas estrangeiros **residentes no Brasil** aqueles que possuam e apresentem um dos seguintes documentos comprobatórios: (i) RNE Permanente; (ii) Visto Permanente; (iii) Visto de Trabalho ou de Estudante válidos; (iv) Vistos de Refugiado; ou (v) Carteira de Trabalho assinada por um período mínimo de 03 (três) meses.

g) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros inscritos na competição, sejam eles **residentes no Brasil** ou **não residentes no Brasil**.

h) Não há limite para a quantidade de atletas estrangeiros **residentes no Brasil** que podem participar de cada partida do campeonato. No entanto, em cada partida do campeonato, cada equipe somente pode relacionar 02 (dois) atletas estrangeiros **não residentes no Brasil**.

i) Os atletas estrangeiros não residentes no Brasil ou que atuem no exterior deverão anexar no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei (SIGH) ofício da Confederação do país do qual são provenientes informando que não há oposição ao atleta participar dos campeonatos organizados pela CBHG (**No Objection**) até 7 dias antes da primeira partida de atuação na Competição.

j) Somente os atletas estrangeiros não residentes no Brasil que jogarem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos jogos da sua equipe na fase de grupos poderão atuar nas partidas da fase classificatória.

k) O nome do chefe de equipe, não sendo nem o técnico ou o médico da equipe;

l) O nome do suplente de chefe de equipe, não sendo o técnico ou o médico da equipe, que assumirão as funções e responsabilidades do chefe de equipe em caso de incapacidade ou suspensão deste;

m) Os nomes do técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta e médico do time, se presentes e com a intenção de serem autorizados a sentar no banco de suplentes da equipe;

n) Os uniformes de jogo dos atletas (o uniforme oficial deve ter, pelo menos, 80% de uma única cor em cada peça e o uniforme reserva deve ter cores completamente diferentes das cores dominantes no uniforme principal);

o) As cores das camisas de goleiro principal e reserva devem ser completamente diferentes das cores das camisas dos jogadores.

p) Todas as equipes e atletas inscritos deverão estar regularizados em suas respectivas Federações e devem pagar a taxa de inscrição em competições da CBHG conforme consta no Regimento de Taxas da entidade;

4.3 - O Comitê Organizador deve entregar uma cópia do formulário de inscrição na competição ao Diretor do Torneio na chegada ao local de competição.

5. REUNIÃO TÉCNICA

5.1 - Chefes de equipes, substitutos de chefes de equipes e treinadores ou assistentes dos treinadores têm que assistir a reunião. Caso um treinador ou assistente de treinador não possa estar presente por motivo de força maior, o treinador terá que assinar um documento declarando que receberam do chefe de equipe todas as informações relevantes que foram transmitidas durante a reunião. O chefe de equipe deve entregar o documento assinado ao Diretor do Torneio antes da primeira partida da equipe no torneio.

5.2 - Antes de cada partida, os documentos de identificação (RG, CTPS, CNH, RNE, Passaporte) dos atletas podem ser solicitados pelo Oficial Técnico indicado para conferência. O mesmo se aplica aos documentos de registro em conselho da Comissão Técnica.

5.3 - O Código de Conduta da CBHG, estabelecido para que os participantes dos torneios se conscientizem de que são responsáveis pela promoção do jogo de hóquei, será aplicado e uma cópia do mesmo deve ser assinada por todos os participantes do torneio antes do início do mesmo.

6. UNIFORMES/ EQUIPAMENTOS E CORES DO TIME

6.1 - Cada time deve vestir as cores do seu clube (tanto no uniforme principal quanto no de reserva) como especificado no formulário de inscrição (Norma 4.2) e qualquer item adicional de uniforme utilizado por um jogador durante a partida deve seguir a cor dominante do uniforme utilizado.

- Goleiros devem vestir camisas com cores diferentes do seu time e do oponente.

6.2 - Cada time deverá enviar, através de email e com 7 dias antes do início da competição, foto dos dois conjuntos de uniforme disponíveis para a Competição e especificados no formulário de inscrição.

6.3 - A cor da bola será amarela.

6.4 - Cada jogador deve manter o mesmo número de camisa durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

a) Não menos de 16cm e não mais de 20cm de altura, na parte de trás da camisa.

b) Não menos de 7cm e não mais de 9cm de altura, na parte da frente do short/saia no lado esquerdo.

6.5 - Cada número de goleiro deve permanecer o mesmo durante todo o campeonato. Esse número deve ser preenchido e não somente o contorno, e deve ter:

a) Não menos de 16cm e não mais de 20cm de altura na parte de trás da camisa

b) Não menos de 7cm e não mais de 20cm de altura na parte da frente da camisa. 6.6 - Cada time deve ter dois conjuntos de uniforme extras durante cada partida, incluindo camisa, saia/short sem número, mais um material para fazer a numeração em caso de emergência.

6.7 - Todos os jogadores devem estar uniformizados e apropriadamente vestidos durante toda a partida.

6.8 - Será considerada irregularidade passível de aplicação de multa a utilização de uniforme com nome diferente do atleta em questão e/ou a utilização de uniforme com esparadrapo.

Em relação ao descumprimento do ponto 6.8 deste regulamento:

a) O clube será notificado a pagar multa no valor de R\$50,00 por atleta infrator, a ser paga até 7 dias antes da rodada seguinte.

b) O não pagamento da multa impossibilitará a atuação do atleta infrator na Competição.

6.9. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, tal qual o uso de óculos ou lentes.

6.10 - O Diretor do Torneio pode solicitar que os times apresentem todo o equipamento e uniforme de jogo para aprovação prévia, antes do começo do evento. Todas as normas listadas acima e a norma geral presente nas regras de que os jogadores não devem utilizar nada que seja perigoso para os outros atletas será checada neste momento.

6.11 - Nenhum jogador no campo de jogo pode usar ou estar equipado com qualquer equipamento de comunicação.

7. COMPOSIÇÃO DO TIME

7.1 - Em horário e local a serem combinados com o Diretor do Torneio, durante a reunião pré competição, cada chefe de equipe deve listar - antes de cada partida, entre os nomes dos jogadores que figuram no formulário de inscrição, excluindo os jogadores que tenham sido suspensos pelo Diretor do Torneio da partida:

a) Os 11 (onze) jogadores que iniciarão a partida;

b) No máximo 7 (sete) outros jogadores que vão começar no banco de reservas caso a equipe possua 2 (dois) goleiros inscritos na partida. Caso possua apenas 1 (um) goleiro, apenas 5 (cinco) jogadores poderão compor o banco de reservas.;

c) Caso um ou mais jogadores tenham sido suspensos para essa partida, a equipe jogará com quanto menos jogadores quanto o número de jogadores suspensos;

d) Todos esses atletas citados anteriormente deverão preencher o formulário de inscrição individual e anexar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

7.2 - Os jogadores restantes, com exceção dos jogadores suspensos, podem aquecer e treinar com o time até 10 minutos antes do horário marcado para o início da partida. O chefe de

equipe deve se responsabilizar e garantir que esses jogadores, e os suspensos no caso de haver algum, no momento apropriado, saiam do campo e permaneçam fora da área técnica e de jogo até que o jogo termine.

7.3 - Um jogador listado, que durante o aquecimento ou treinamento fica incapacitado de jogar, deve ser substituído por um jogador cujo nome aparece no formulário de inscrição em até 10 minutos antes do horário marcado para o jogo. O chefe de equipe deve informar o Oficial Técnico do jogo, que informará o chefe de equipe do time adversário e a mídia.

7.4 - Todos esses atletas citados anteriormente deverão anexar no Sistema Integrado de Gestão do Hóquei, em até 7 dias antes da primeira partida de atuação na Competição, o termo de compromisso individual e apresentar documento oficial com foto, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os atletas estrangeiros deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

7.5 - Cada time deve ter um capitão, no campo de jogo ou no banco de reservas durante a partida.

7.6 – Cada time deve ter um mínimo de **8 (oito)** jogadores, incluindo o goleiro, no campo de jogo para que uma partida seja iniciada ou continuada.

No caso de um time não preencher este requisito, o time adversário vai ser considerado vitorioso pelo placar de 5 x 0, ou pelo placar da partida no momento em que foi interrompida, adotando, entre os dois, o placar mais vantajoso para o time vitorioso.

7.7 - Atletas, treinadores ou chefes de equipe não poderão atuar por equipes distintas das quais estão inscritos, mesmo que em diferentes funções.

7.8 - A equipe que atuar com um jogador e/ou membro da comissão irregular, perderá os pontos e o resultado da partida será:

Se a equipe infratora vencer o jogo ou a partida terminar em empate, o resultado será de 5x0 para a outra equipe.

Se a equipe infratora perder o jogo, seus gols realizados no jogo serão cancelados, prevalecendo somente o total de gols da equipe adversária.

O técnico da equipe irregular será punido com 2 jogos de suspensão, que deverão ser cumpridos na competição em que foi recebida a punição.

As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

8. SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES

8.1 - A escolha dos jogadores substitutos será feita entre os jogadores relacionados para aquela partida.

8.2 - As substituições devem ser realizadas entre os jogadores com distância de toque um do outro e, no máximo, a três metros de distância da linha central.

- a) A substituição ocorrerá sob a supervisão do oficial técnico que esteja em serviço, sem parar o tempo;
- b) Quando substituído, o jogador deve imediatamente ir para o banco de reservas;
- c) O chefe de equipe é o responsável pela aplicação correta desses procedimentos.

9. AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR NO CAMPO DE JOGO

9.1 - O técnico ou o auxiliar técnico não devem entrar no campo de jogo em nenhuma circunstância, durante o tempo regulamentar, mas pode fazê-lo durante a competição de *shootouts*.

9.2 - Com exceção do técnico, os demais componentes da comissão técnica: chefe de equipe, assistente técnico, fisioterapeuta e médico; e os jogadores substitutos relacionados para aquela partida, até um máximo de onze pessoas, devem ficar sentados no banco da equipe durante o tempo regulamentar, inclusive quando o cronômetro estiver parado, a menos que o Oficial Técnico de plantão ou o(s) árbitro(s) dê(em) ordem em contrário ou durante os procedimentos de substituição. O chefe de equipe, que é responsável pela conduta de todas as pessoas sentadas no banco, precisa estar presente no banco durante a partida e deve se sentar no lugar que ficar mais próximo da mesa de controle.

9.3 - Os dirigentes da equipe e/ou jogadores que estão no banco não podem de jeito nenhum se comunicarem verbalmente com os oficiais técnicos que estão na mesa, os árbitros ou com os jogadores do time adversário. O Oficial Técnico de plantão após advertir um chefe de equipe por atos de má conduta de pessoa ou pessoas sentadas naquele banco, tem poderes, caso persista a má conduta, para dar ordem para a(s) pessoa (ou pessoas) envolvida(s) para ficar(em) no vestiário pelo resto da partida. Outras medidas disciplinares poderão ser tomadas pelo Diretor do Torneio depois da partida, dependendo das circunstâncias.

9.4 - Nenhum tratamento de contusão será permitido no campo de jogo:

a) Se um jogador sofrer uma contusão no campo de jogo, um dos árbitros pode parar a partida e avaliar se o jogador precisa ou não de maiores cuidados do pessoal do banco.

b) No caso de ferimento de um jogador, o árbitro pode autorizar o médico da equipe que foi devidamente cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se o time não possui tais oficiais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe da equipe a entrar em campo para ajudar a remover o jogador contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro também pode autorizar, se necessário, a entrada dos carregadores de maca.

c) Em caso de contusão de um goleiro, o árbitro pode autorizar o médico cadastrado e/ou o fisioterapeuta ou, se a equipe não tiver esses profissionais cadastrados, o médico de plantão e/ou o chefe da equipe a entrarem no campo com material para tratamento - para avaliar e, se apropriado, fazer um tratamento ligeiro ou retirar o goleiro contundido assim que for seguro fazê-lo. O árbitro pode também autorizar, se necessário for, os carregadores de maca a entrarem em campo.

d) Se qualquer pessoa do banco e/ou o médico de plantão entrar no campo para atender um jogador que não o goleiro, esse jogador terá que deixar o campo, voltar ao banco da equipe e ficar lá durante um mínimo de dois minutos. O período de dois minutos será controlado pelos oficiais técnicos de serviço. O jogador que teve que sair do campo pode ser substituído.

9.5 - Se um jogador contundido tiver sangramento, ele terá que sair de campo assim que possível e não poderá retornar até que o sangramento cesse e o ferimento esteja adequadamente coberto. Roupas sujas de sangue devem ser trocadas e o equipamento deve ser limpo antes do retorno ao campo.

9.6 - Se houver manchas de sangue na quadra, deve ser feita imediatamente uma limpeza aplicando-se uma solução de 80% álcool. Durante esta limpeza o cronômetro deve ser parado.

9.7 - Nenhum líquido ou qualquer tipo de refeição pode ser consumido na quadra. Qualquer jogador que desejar beber ou comer durante a partida, inclusive quando o cronômetro estiver parado, terá que sair da quadra e poderá voltar, somente pelo centro da quadra.

9.8 - Oficiais da equipe e jogadores podem sair da área ao redor do campo durante o intervalo somente com permissão prévia do Oficial Técnico encarregado da partida, mas, ao fazê-lo, devem retornar não menos de dois minutos antes da hora marcada para o reinício da partida.

9.9 - Atletas que se apresentarem para a partida após o início do primeiro quarto, só poderão participar da partida no quarto seguinte.

10. DURAÇÃO DAS PARTIDAS

10.1 - As partidas terão quatro períodos de 15 minutos, com intervalos de 2 minutos após o primeiro e o terceiro quartos e de 10 minutos após o segundo quarto.

11. INTERRUPÇÕES DURANTE A PARTIDA

Se uma partida for interrompida pelos árbitros (por exemplo, devido ao mau tempo ou às más condições da quadra) ou os oficiais da mesa por causa de uma tempestade com relâmpagos, a partida deve ser reiniciada assim que possível (não necessariamente na mesma quadra ou no mesmo dia), sob as seguintes condições:

11.1 - A partida deve ser completada até o final do tempo regulamentar combinado (ver norma 10), o placar do reinício sendo aquele do momento da interrupção.

11.2 - No reinício, a norma 8 referente à substituição de jogadores continuará em vigor como se não tivesse havido interrupção.

12. CONTAGEM DE TEMPO

12.1 - O tempo será controlado pelos oficiais técnicos de plantão, cuja responsabilidade será a de sinalizar o final dos tempos regulamentares e, se necessário, da prorrogação no meio tempo e no final do jogo. Entretanto, na prorrogação de qualquer tempo regulamentar para permitir a cobrança de um córner curto, os árbitros sinalizarão o final daquele tempo.

12.2 - Os árbitros devem apitar para começar ou recomeçar a partida. Eles também devem sinalizar aos oficiais técnicos todas as vezes que quiserem parar o cronômetro e quando quiserem que recomece a contagem de tempo.

12.3 – Caso as equipes já tenham disputado mais de 75% do tempo total de partida e as circunstâncias sigam impossibilitando a retomada da mesma, o diretor do torneio possui autoridade para decretar a partida como oficializada.

13. SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

13.1. O acúmulo de cartões por um jogador ou membro da comissão técnica implicará em partidas de suspensão de acordo com o critério apresentado abaixo:

- 1 cartão vermelho: 1 partida de suspensão;
- 2 cartões amarelos: 1 partida de suspensão;
- 4 cartões verdes: 1 partida de suspensão;

13.2 A suspensão automática deve ser cumprida na partida subsequente àquela na qual o atleta ou membro da comissão recebeu o último cartão do conjunto.

13.3 O cumprimento de uma partida de suspensão zera a contagem do cartão correspondente àquela suspensão e não os demais.

13.4 Caso um atleta ou membro de comissão técnica receba dois cartões que impliquem em suspensão automática, ele deve cumprir apenas um jogo de suspensão e não dois.

14. STJD

14.1. Não terão condição de jogo os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição do STJD.

14.2 As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão cessadas e julgadas – na forma estabelecida pelo STJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos representantes da CBHG e dos árbitros.

14.3 Serão aplicadas medidas automáticas administrativas, conforme decisão do STJD, às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, oficiais técnicos, arbitragem, etc.

14.4 Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos oficiais técnicos da CBHG, equipes de arbitragem, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (videoteipe) e/ou qualquer documento legal reconhecido.

15. W.O. / DESCLASSIFICAÇÃO / ABANDONO

15.1. Durante a fase de grupos / etapas regionais

(a) Uma equipe desclassificada ou recusando-se a jogar uma partida é considerada como tendo se retirado da competição.

(b) Se uma equipe se retira da competição:

i – quaisquer partidas que tenham sido disputadas até então, assim como todas as partidas por disputar serão marcadas como uma derrota pelo placar de 5 – 0;

ii – esta equipe será desclassificada e não constará no ranking da competição;

iii – os pontos da tabela e a posição das demais equipes serão ajustados de acordo;

iv – as estatísticas da equipe (que não o resultado mencionado no regulamento 16.1 b i) e individuais de seus jogadores serão mantidas para todas as partidas disputadas até o momento da retirada da competição.

v – O clube ao qual a equipe representa estará sujeito a multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

15.2. Durante a fase de classificação /quadrangular e finais

(a) Uma equipe desclassificada ou recusando-se a jogar ou incapaz de completar uma partida é considerada como tendo se retirado da competição neste estágio.

(b) Se uma equipe se retira da competição durante a fase de classificação:

i – a equipe é considerada como tendo perdido a partida em questão;

ii – esta equipe será desclassificada e não constará no ranking da competição;

iii – todas as equipes classificadas abaixo da equipe retirada sobem uma posição no ranking final da competição;

iv – as estatísticas da equipe (que não o resultado mencionado no regulamento 16.2 b i) e individuais de seus jogadores serão mantidas para todas as partidas disputadas até o momento da retirada da competição.

v – O clube ao qual a equipe representa estará sujeito a multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

15.3. Dependendo do momento da retirada de uma equipe durante a fase de classificação, a CBHG se reserva o direito de determinar como o ranking final será determinado.

15.4. As informações serão encaminhadas para o órgão competente da Justiça Desportiva para as demais providências cabíveis.

15.5. Uma equipe não é considerada como tendo se retirado de uma partida se a ausência é decorrente de um Evento de Força Maior.

15.6. Um Evento de Força Maior neste regulamento se refere a circunstâncias além do controle de uma equipe que sejam imprevisíveis e insuperáveis e inclui mas não se limita a:

(a) Desastres Naturais (tais como incêndios, explosões, terremotos, secas, maremotos e enchentes);

(b) Guerras, hostilidades (seja a guerra declarada ou não), invasões, atos de inimigos estrangeiros, mobilizações, sequestros ou embargos;

(c) Revoltas, comoção pública, greves, bloqueios, piquetes ou desordem pública;

(d) Atos de terrorismo;

(e) Atos do governo ou de autoridades governamentais (tais como, mas não limitados a, restrições de viagem, controle de quarentena, ordens ministeriais);

16. PROTESTOS

16.1 - Se uma equipe deseja fazer um protesto ao final de uma partida ou ao final da disputa de shootouts, o chefe de equipe deverá:

a) Declarar, imediatamente, a intenção de fazê-lo logo abaixo da própria assinatura ao assinar o relatório da partida ou da disputa de shootouts e:

c) Colocar por escrito os motivos do protesto e entregar o documento ao Oficial Técnico em, até no máximo, 30 (trinta) minutos após declarar a intenção de fazer um protesto e depositar quinhentos reais (R\$ 500,00) com o mesmo Oficial Técnico dentro de, no máximo, 30 minutos após o término da partida ou da disputa de shootouts. O não cumprimento de qualquer parte deste regulamento resultará na anulação do protesto.

16.2 – Se um protesto for feito, o Oficial Técnico da partida deve informar ao Diretor de Torneio imediatamente.

16.3 - O Diretor do Torneio precisa manifestar a sua decisão por escrito e publicá-la em, no máximo, duas horas após o término da partida ou da disputa de shootouts em questão. É obrigação do Chefe de Equipe tomar as providências junto ao Diretor do Torneio para estar disponível para receber a decisão do Diretor do Torneio.

16.4 - Salvo quaisquer disposições em contrário deste Regulamento, nenhum protesto pode ser feito ao Diretor do Torneio ou ser levado em conta por ele sobre a decisão de um árbitro tomada durante uma partida.

17. ACONTECIMENTOS IMPREVISTOS

17.1 - Se surgirem situações não previstas neste Regulamento, o Diretor do Torneio determinará as ações necessárias para resolver a situação.

18. SEGURO DE ACIDENTES e ATENDIMENTO MÉDICO

18.1 - Os clubes participantes deverão providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério, seguro de acidentes pessoais para todos os membros da sua delegação (atletas e comissão técnica) desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado quando solicitado.

18.2 - O atendimento médico de emergência será realizado por uma ambulância do tipo UTI – móvel de plantão, que será disponibilizada pela CBHG durante toda a realização do torneio. Após avaliação do pronto atendimento e constatada a necessidade de remoção a mesma será feita para um dos Hospitais indicados pela Comissão Organizadora ou para o Hospital indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico. O atleta deverá ser acompanhado por um responsável indicado pelo Chefe de Equipe/Técnico que deverá acompanhar e retornar com o atleta.

APÊNDICE I

PLANEJAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO

1. PLANEJAMENTO DE COMPETIÇÃO DE ACORDO COM O FORMATO REGIONAL

1.1. Torneio com 9 equipes por Região: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos, um composto por 5 equipes e outro composto por 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2021. Equipes que não tenham disputado a edição de 2021 serão alocados após o último classificado de 2021. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
1ª Melhor colocação em 2021	2ª Melhor colocação em 2021
4ª Melhor colocação em 2021	3ª Melhor colocação em 2021
5ª Melhor colocação em 2021	6ª Melhor colocação em 2021
7ª Melhor Colocação em 2021	8ª Melhor colocação em 2021
9ª Melhor colocação em 2021	

Torneio com 8 equipes por Região: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos por 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2021. Equipes que não tenham disputado a edição de 2021 serão alocados após o último classificado de 2021. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
1ª Melhor colocação em 2021	2ª Melhor colocação em 2021
4ª Melhor colocação em 2021	3ª Melhor colocação em 2021
5ª Melhor colocação em 2021	6ª Melhor colocação em 2021
7ª Melhor Colocação em 2021	8ª Melhor colocação em 2021

Torneio com 7 equipes por Região: O campeonato será dividido em duas fases: uma fase de grupos e uma fase de classificação.

Serão dois grupos compostos por 3 e 4 equipes. A alocação das equipes inscritas obedecerá a classificação destas equipes nas competições oficiais de hóquei sobre a grama organizados pela CBHG no ano de 2021. Equipes que não tenham disputado a edição de 2021 serão alocados após o último classificado de 2021. A distribuição se dará da seguinte forma:

Grupo A	Grupo B
1ª Melhor colocação em 2021	2ª Melhor colocação em 2021
4ª Melhor colocação em 2021	3ª Melhor colocação em 2021
5ª Melhor colocação em 2021	6ª melhor colocação em 2021
7ª Melhor Colocação em 2021	

Torneio com 6 equipes ou menos por Região: As equipes se enfrentarão dentro de um só grupo.

Para torneios com número de equipes distinto do informado, a CBHG determinará o formato da competição em até sete dias após o término das inscrições.

1.3 A classificação dentro dos grupos será feita da seguinte maneira:

1º colocado do grupo: Classificação direta para as semifinais;

2º colocado do grupo: Vaga para o quadrangular, para a disputa da última vaga para as semifinais;

3º melhor colocado entre todos os grupos: Vaga para o quadrangular, para a disputa da última vaga para as semifinais;

1.4 As partidas de classificação são realizadas obedecendo os critérios do item 3 deste apêndice.

2. PONTUAÇÃO E DESEMPATE.

2.1 - A respeito da Pontuação:

- *três pontos ao vencedor;*
- *um ponto para cada time, no caso de empate;*
- *nenhum ponto para o perdedor.*

2.2 - Desempate

a) Se, no final da competição dois ou mais times tiverem o mesmo número de pontos, esses times serão classificados de acordo com o número de partidas vencidas.

b) Se ainda assim continuar a igualdade entre duas ou mais equipes, então esses times serão classificados de acordo com o respectivo saldo de gols (o que significa gols pró menos gols contra). Um saldo de gols positivo sempre tem precedência sobre um saldo negativo.

c) Se mesmo assim permanecer uma igualdade entre dois ou mais times, então, esses times serão classificados de acordo com o respectivo número de “gols pró”.

d) Permanecendo uma igualdade entre dois times, então o resultado do confronto direto desses dois times será levado em consideração para determinar a classificação dos times empatados.

e) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então uma classificação baseada nos resultados das partidas entre (somente) eles, determinará suas respectivas posições. Se permanecer uma igualdade, então os times envolvidos deverão ser classificados de acordo com os parágrafos 2.2(a), (b), (c), e (d).

f) Se permanecer uma igualdade entre dois times, então, o problema será resolvido em uma disputa de desafios entre estes times.

g) Se mais de dois times estiverem envolvidos, então, cada time vai ter uma disputa de shootouts contra as outras equipes na mesma sequência em que as equipes jogam no campeonato, de acordo com o parágrafo 2, (mas com apenas 5 (cinco) cobranças para cada equipe) na mesma sequência dos jogos do campeonato.

A classificação então será estabelecida baseada nos resultados da rodada de cobranças de shootouts somente com 3 pontos para a equipe que fez o maior número de gols, 1 ponto para as equipes que fizerem o mesmo número de gols e 0 pontos para a equipe que fizer o menor número de gols.

Se uma igualdade permanecer, as equipes com número igual de pontos devem ser classificadas de acordo, com os parágrafos 2.2(a), (b), (c) e (d) se aplicando aos gols feitos durante as cobranças de shootouts.

Se uma posição igual para mais de dois times permanecer depois de tudo, então, o mesmo procedimento deve ser repetido até que os times possam ser classificados. Será feito um sorteio para estabelecer a sequência das jogadas se for necessária mais rodadas na disputa de shootouts.

3. QUADRANGULAR E FINAIS

3.1 - Quadrangular:

Os clubes classificados para o quadrangular se enfrentarão de acordo com sorteio realizado previamente as partidas com a presença de um representante de cada equipe. Após o sorteio a configuração do quadrangular seguirá da seguinte maneira:

- Confronto 1: Equipe A x Equipe B
- Confronto 2: Equipe C x Equipe D
- Confronto 3: Vencedor Confronto 1 x Vencedor Confronto 2

O vencedor do confronto 3 estará classificado para as semifinais.

3.2 - Semifinais

Os clubes classificados para as semifinais se enfrentarão de acordo com sorteio realizado previamente as partidas com a presença de um representante de cada equipe. Após o sorteio a configuração das semifinais seguirá da seguinte maneira:

- Semifinal 1: 1ª Equipe sorteada x 3ª Equipe sorteada
- Semifinal 2: 2ª Equipe sorteada x 4ª Equipe sorteada

3.3 - Finais

- Disputa de 3º e 4º lugares: Perdedor da Semifinal 1 x Perdedor da Semifinal 2
- Disputa de 1º e 2º lugares: Vencedor da Semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2

3.4 - O placar final do tempo regulamentar de qualquer partida será registrado pela CBHG como resultado da partida.

3.5 - Se, ao final do tempo regulamentar, a partida estiver empatada, uma disputa de shoot-outs será realizada no intuito de estabelecer um vencedor. A disputa de shoot-outs será disputada de acordo com o item 4 deste apêndice e determinará o vencedor da partida.

4. DISPUTA DE SHOOTOUTS

4.1 Shootouts

a) Cinco shootouts para cada um dos times, escolhidos os cobradores pelo respectivo chefe de equipe entre os atletas listados no formulário de inscrição, ou, no caso de partida classificatória, dos jogadores listados para a partida, exceto o que for suspenso, cobrarão os desafios alternadamente contra o mesmo goleiro defensor da equipe adversária, a menos que este esteja contundido e tenha sido substituído, totalizando 10 (dez) cobranças de shootouts, sendo 5 (cinco) para cada equipe. Os jogadores devem cobrar os shootouts na mesma sequência em que estão na lista de 5 (cinco) cobradores fornecida pelos chefes das equipes ao Oficial Técnico do início da disputa de shootouts.

b) Qualquer jogador que tenha sido suspenso pelo Diretor do Torneio ou que, no caso de partida classificatória, tenha sido suspenso permanentemente (cartão vermelho) pelos árbitros durante a mesma partida, não poderá participar da disputa de shootouts.

- d) Se durante a disputa de shootouts um jogador (seja o cobrador ou o goleiro defensor) for suspenso, então, o jogador não participará mais.

No caso de ser um dos cobradores dos shootouts, qualquer cobrança a que tinha direito será consignada como “não gol”. No caso de ser um goleiro defensor, o substituto só poderá ser um dos cobradores designados. O jogador que substituir o goleiro poderá continuar cobrando os shootouts, mas ao defender, terá que usar proteção para a cabeça. Este jogador poderá também usar os demais equipamentos de proteção aprovados.

4.2 - Em caso de empate na série inicial ou nas subsequentes, a equipe cujo jogador cobrou o primeiro shootout da série (vide parágrafo 3.1- a) deve defender a primeira cobrança da série seguinte.

4.3 - Durante a competição de shootouts, todas as pessoas listadas na súmula da partida podem ocupar a outra metade do campo onde não são realizados os shootouts, com exceção daqueles cumprindo suspensão permanente (cartão vermelho) ou suspensão disciplinar do Diretor de Torneio.

APÊNDICE II

CÓDIGO DE CONDUTA

1. CONFERÊNCIA DE MÍDIA

É obrigatória a participação do jogador ou do treinador solicitado para comparecer a coletiva de Imprensa.

2. DECLARAÇÕES PÚBLICAS

A CBHG considera declaração pública:

Qualquer declaração que em sua essência seja colocada em público. Essa declaração pode ser feita em jornal, revista, meio eletrônico (internet, email, etc...), ou outros meios, como os meios de rádio e televisão, ou em qualquer outra forma, independente das circunstâncias em que a declaração foi feita.

Declarações públicas deverão ser justas, construtivas e razoáveis e não devem ser um ataque pessoal a qualquer outro jogador, árbitro, funcionário ou administrador.

A CBHG reconhece que os comentários justos e razoáveis sobre o jogo em geral são essencialmente o interesse de todos. Em todo o caso, reconhece que é fundamental para manter as excelentes relações de forma geral existentes entre jogadores, árbitros e oficiais que as declarações sejam feitas de forma construtiva.

São vedadas todas e quaisquer declarações agressivas, vexatórias, preconceituosas, racistas, homofóbicas, dentre outras, que fujam dos parâmetros da livre expressão pública sob pena de a equipe ou o indivíduo responsável pelos seus atos perante o Tribunal de Justiça Desportiva.

3. REGULAMENTO ANTI-DOPING DA FIH

Cada membro e jogador de uma equipe, deve cumprir com os regulamentos anti-dopagem da FIH e eles não podem dirigir nenhuma ofensa moral, verbal ou física a qualquer oficial do controle de doping. Qualquer posse de drogas, ou de medicamentos na lista de substâncias proibidas, como mencionado no regulamento Anti-Doping da FIH, e na lista da WADA de medicamentos proibidos, ou qualquer ofensa criminal relativa as drogas, deve ser conduzido de acordo com o manual anti-dopagem da FIH. Nenhum jogador, membro da comissão técnica, ou pessoa do staff, que seja envolvida em punições por doping após testar positivamente para o mesmo, deve ser permitida participar do torneio.

4. JOGOS E APOSTAS

Os participantes não devem estar envolvidos em nenhuma forma de jogo ou apostas, relativos ao evento do qual são participantes.

5. CÓDIGO DE VESTIMENTA – CERIMÔNIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Na cerimônia de abertura ou encerramento, todos os atletas deverão estar uniformizados e calçados, como indicado pelo diretor de Torneio.

Contato

Viviane Cora

Coordenadora de Eventos e Competições

viviane@hoquei.com.br

(21) 3553-1926

Foto pessoal - SESI São Paulo - 2013



2015

- (i) Atleta do MEC no Campeonato Brasileiro Adulto Campo



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama

(ii) Técnico do SESI no Campeonato de Base Indoor sediado no SESI Mogi das Cruzes

HÓQUEI INDOOR
CAMPEONATO BRASILEIRO 2015
MASCULINO DE BASE (SUB18 e SUB15)
12 e 13 de Setembro
SESI de Mogi das Cruzes - São Paulo

Apoiadores: **SESI**, **FHESP**, **CBHG**

SABADO (12/09)				
Horário	Equipe 1		Equipe 2	Categoria
9h30min.	Desterro	3X3	Florianópolis	SUB15
10h30min.	Provincia de São Pedro	2X1	São José / Thermas	SUB15
11h30min.	Desterro	4X2	Provincia de São Pedro	SUB18
13h30min.	SESI SP	0X5	São José / Thermas	SUB18
14h30min.	Florianópolis	4X0	Provincia de São Pedro	SUB15
15h30min.	São José / Thermas	4X0	Desterro	SUB15
16h30min.	Provincia de São Pedro	3X1	SESI SP	SUB18
17h30min.	São José / Thermas	8X1	Desterro	SUB18

SUB15										
CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%	
1	Florianópolis	4	2	1	1	0	7	3	4	67%
2	São José / Thermas	3	2	1	0	1	5	2	3	50%
3	Provincia de São Pedro	3	2	1	0	1	2	5	-3	50%
4	Desterro	1	2	0	1	1	3	7	-4	17%

DOMINGO (13/09)				
Horário	Equipe 1		Equipe 2	Categoria
8h	Desterro	X	Provincia de São Pedro	SUB15
9h	Florianópolis	X	São José / Thermas	SUB15
10h	Desterro	X	SESI SP	SUB18
11h	Provincia de São Pedro	X	São José / Thermas	SUB18
13h	Disputa do terceiro lugar SUB15			
14h	Final SUB15			
15h	Disputa do terceiro lugar SUB18			
16h	Final SUB18			

SUB18										
CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%	
1	São José / Thermas	6	2	2	0	0	13	1	12	100%
2	Provincia de São Pedro	3	2	1	0	1	5	5	0	50%
3	Desterro	3	2	1	0	1	5	10	-5	50%
4	SESI - SP	0	2	0	0	2	1	8	-7	0%

Acervo

- Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama

2016

(i) Atleta do MEC no Campeonato Brasileiro Adulto Campo



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama – 2016

2017

(i) Atleta do MEC no Campeonato Brasileiro Adulto Campo



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama - 2017

(ii) Técnico da equipe feminina do Macau Esporte Clube



(iii) Técnico do SESI São Paulo na categoria de base.



(iv) Atleta do MEC no Campeonato Brasileiro Adulto Indoor



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama - 2017

2018

- (i) Atleta do MEC no Campeonato Brasileiro Adulto Campo



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama – 2018

- (ii) Técnico time feminino MEC no Campeonato Brasileiro Adulto



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama – 2018

(iii) Técnico SESI base



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama – 2018
Técnico SESI base

(iv) Técnico do SESI Campeonato Brasileiro Indoor



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama – 2018

2019

- (i) Participação no Campeonato Brasileiro Adulto de campo e Indoor pelo Macau Esporte Clube



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama – 2019

- (ii) Técnico da equipe feminina do Macau Esporte Clube no Campeonato Brasileiro Adulto de campo;



Acervo - Facebook - Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama – 2019

- (iii) Técnico do SESI São Paulo na categoria de base do hockey5's e do adulto no Campeonato Brasileiro Indoor.



2021

- (i) técnico do SESI São Paulo nas categorias de base e adulto.



**PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR**

Processo nº 005.2022

REQUERIMENTO DE LIMINAR EM MANDADO DE GARANTIA

REQUERENTE: AUGUSTO DE PAULA FELIPE

REQUERIDO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR (CBHG)

DECISÃO

Por meio do presente Mandado de Garantia, busca-se providência liminar em caráter de urgência, no sentido de que seja deferida a filiação do Impetrante por duas equipes distintas, nas qualidades de atleta e técnico, em competições organizadas sob a égide Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor.

Aduz o impetrante, em apertada síntese, que i. não obstante ao fato de ser técnico do SESI, sempre manteve suas atividades como atleta e técnico do time feminino adulto do Macau Esporte Clube; ii. Que seu caso não é o único de acúmulo de funções dentro da CBHG, de forma que a decisão da CBHG violaria o princípio da igualdade, esculpido no art. 5º da nossa Constituição Federal; iii. Que não há qualquer previsão no CBJD que vede a atuação de um mesmo indivíduo por dois Clubes.

Relatado o essencial, **decido**.

Antes de adentrar em uma análise de mérito em atenção aos pedidos formulados pelo impetrante, observo a inadequação da via eleita. Não restam dúvidas de que o caminho processual correto, diante dos fatos narrados, seria o manejo de uma Medida Inominada, e não de um Mandado de Garantia.

No caso em tela, não estão presentes os requisitos necessários que justifiquem a interposição do presente, uma vez que o Mandado de Garantia pressupõe a violação de um direito líquido e certo.

A violação em questão não se verifica, em razão da existência de uma norma no Regulamento que veda de maneira expressa a hipótese por ele apresentada.

Como é sabido, tanto os Clubes, quanto os atletas, membros de Comissão Técnica e dirigentes que desejam, de algum forma, participar de Competição organizada sob a égide da CBHG, precisam aderir aos termos expostos nos Regulamentos, devendo os mesmos serem também observados pelos Tribunais de Justiça Desportiva ao fundamentar suas decisões.

Nesse sentido, cumpre destacar o que dispõe os itens 7.4 do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Hockey 5s e 7.7 do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre a Grama Adulto 2022, que vedam de maneira expressa as hipóteses pleiteadas pelo Impetrante por meio do presente Mandado de Garantia.

Assim, considerando as peculiaridades do presente feito, nota-se que a vedação à cumulação de funções nos cargos de atleta e treinador em duas diferentes equipes, enquanto as demais hipóteses de cumulação de funções permanecem admissíveis tratou-se apenas de uma determinação da CBHG baseada em seu regulamento, não podendo este Tribunal interferir em uma norma instituída de maneira legal pela entidade de administração da modalidade.

Isto é, diante de uma determinação legal expressa, fundamentada pelo regulamento instituído pela CBHG, não vislumbro a violação de direito líquido e certo do Impetrante, requisito maior para a admissibilidade do presente.

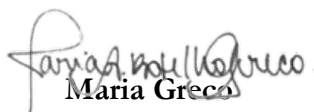
Diante de todo o exposto e em atenção ao art. 94 do CBJD, **INDEFIRO** o Mandado de Garantia apresentado pela inadequação da via eleita, bem como pela ausência dos requisitos legais, determinando a manutenção da decisão que determinou que o atleta poderá ser inscrito por 01 (uma) equipe em competições organizadas pela CBHG.

Oficie-se à Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor.

Ciência às partes e à PGJD.

À distribuição.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.


Maria Greco

Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hóquei sobre a Grama e Indoor